



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de abril de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº063

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.133, de 28 de março de 2012.

CRIA A GRATIFICAÇÃO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - GPE PARA OS MILITARES ESTADUAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO FUNCIONAL NO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE - BPCHOQUE E NO BATALHÃO DE RONDAS DE AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS - RAI0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica criada a Gratificação de Policiamento Especializado - GPE, com valores estabelecidos no anexo único desta Lei.

Art.2º Passa a integrar a Estrutura Organizacional da Polícia Militar do Ceará o Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - RAI0.

Art.3º A gratificação a que se refere o art.1º desta Lei é devida aos policiais militares em efetivo exercício funcional no Batalhão de Polícia de Choque - BPCHOQUE, e no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - RAI0.

§1º Considera-se de efetivo exercício, para fins de concessão da gratificação prevista no art.1º desta Lei, o período em que o militar encontrar-se em uma das seguintes situações:

I - licença para tratamento de saúde própria em virtude de acidente ou lesão sofrida em razão da execução do policiamento, até seu pronto restabelecimento, tudo comprovado por laudo da Coordenadoria da Perícia Médica Estadual;

II - licença maternidade;

III - licença paternidade;

IV - férias regulamentares.

§2º A Gratificação de Policiamento Especializado - GPE, não será considerada ou computada para fins de cálculo ou concessão de qualquer vantagem financeira e será revista na mesma data e no mesmo índice da revisão geral dos militares estaduais.

Art.4º Decreto regulamentará o Quadro de Organização e Distribuição do efetivo do BPCHOQUE e do RAI0, assim como as condições para a lotação e exercício nas referidas unidades.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº15.133, DE 28 DE MARÇO DE 2012

POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR
TENENTE CORONEL	R\$3.957,53
MAJOR	R\$3.170,49
CAPITÃO	R\$2.765,75
TENENTE	R\$1.935,51
SUBTENENTE	R\$1.573,48
SARGENTO	R\$1.424,49
CABO	R\$1.100,22
SOLDADO	R\$1.047,36

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº03/2011

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador. CESSIONÁRIO: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Transferência Patrimonial a **cessão do veículo Honda Civic**, Sedan 4P EX-MT, ano 2001-2001, Placa HVP-4304, chassi nº93HES15801Z001036, por parte do Gabinete do Governador do Estado do Ceará à Procuradoria Geral do Estado, o qual faz parte do patrimônio do Gabinete do Governador- GABGOV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de Transferência Patrimonial às normas da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações, Lei Estadual nº13.476 de 20/05/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/05/2004, assim como às demais disposições legais aplicáveis e está vinculado ao Processo administrativo nº11253326-4, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza-CE. DATA: 30 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Fernando Antônio Costa de Oliveira - Procurador Geral do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de junho de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº052, de 15 de março de 2012, que publicou a PORTARIA GG Nº047/2012, na qual a Secretária Executiva do Gabinete do Governador, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, através do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº11593075-2 e CI COJUV nº022/2012, de 24 de fevereiro de 2012, o Senhor VICTOR PARENTE PONTE, Presidente do Conselho Estadual de Juventude do Estado do Ceará e Conselheiro Nacional da Juventude, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar da Assembléia de Eleição do Conselho Nacional de Juventude, evento de extrema importância no processo de eleição dos novos Conselheiros Nacionais de Juventude para os anos de 2013 e 2014, onde será o articulador do maior número possível de cadeiras no Conselho Nacional, de representantes do nosso Estado, em Brasília-DF. **Onde se lê:** no período de 02 a 04 de abril do ano em curso. **Leia-se:** no período de 11 a 13 de abril do ano em curso. Fortaleza-CE, 27 de março de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº059/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **GILVAN OLIVEIRA CORREIA JÚNIOR**, que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), proveniente da dotação

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

orçamentária da Casa Civil, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta Portaria. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Denise Sa Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº077/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SALOMÃO NOGUEIRA LIMA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº114.473-1-7, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Beberibe e Jaguaribe, ambas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 16 a 19 de março de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº078/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2012-CM, DE 22 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Gladstone de Oliveira Alves	Capitão PM	197.152-1-3	III	23 a 25/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	2 e 1/2	77,10	192,75
Felipe Viana Leite	1º Tenente PM	197.156-1-2	III	23 a 25/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Guaramiranga-CE	2 e 1/2	77,10	192,75

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº079/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2012-CM, DE 23 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	197.066-1-3	III	25 a 27/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaruana-CE	2 e 1/2	77,10	192,75
Raphael Fernandes Pereira	Capitão PM	169.347-1-2	III	25 a 27/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaruana-CE	2 e 1/2	77,10	192,75
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	126.625-1-3	V	25 a 27/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaruana-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
Zequias Alves da Silva	1º Sargento PM	197.121-1-7	V	25 a 27/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaruana-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
David Siqueira Sales	1º Sargento PM	106.466-1-8	V	25 a 27/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaruana-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
José Eudes Gomes de Aguiar	Soldado PM	169.462-1-4	V	25 a 27/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaruana-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	139.152-1-0	V	25 a 27/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaruana-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
Aoliabe Rodrigues Bezerra	Soldado PM	197.167-1-6	V	25 a 27/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaruana-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
André Pinheiro Lima	Soldado PM	197.165-1-1	V	25 a 27/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaruana-CE	2 e 1/2	61,33	153,33
Francisco Gladstone de Oliveira Alves	Capitão PM	197.152-1-3	III	26 a 27/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaruana-CE	1 e 1/2	77,10	115,65
Felipe Viana Leite	1º Tenente PM	197.156-1-2	III	26 a 27/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaruana-CE	1 e 1/2	77,10	115,65

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº080/2012-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2012-CM, DE 26 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Major PM	169.112-1-6	III	27/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	77,10	38,55
Wellington Silva	Subtenente PM	095.411-1-X	V	27/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	30,67

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SEPLAG Nº01/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVEM: I – **Instituir um Grupo de Trabalho** com a finalidade de elaborar e padronizar os modelos de atos de aposentadoria para todas as modalidades de inativação dos servidores públicos civis do Estado; II – Designar para compor o grupo de trabalho, no período de outubro a dezembro/2011, os seguintes integrantes da Procuradoria Geral do Estado e Secretaria do Planejamento e Gestão: **CAROLINE GONDIM PUSTER**, matrícula nº405057-1-7 (PGE); **SANDRA MARIA VIDAL MARQUES MOREIRA**, matrícula nº002716-1-6 (SEPLAG/CPREV); **FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA**, matrícula nº200708-1-1 (SEPLAG/CPREV); **LISIANE GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE FEITOSA**, matrícula nº003446-1-3 (ISSEC). III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Fortaleza, 26 de março de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº05/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº12.876, de 31 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº13.321, de 7 de julho de 2003; CONSIDERANDO o Art.15 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO o Art.2º do Regulamento da seleção para provimento de cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, RESOLVE DESIGNAR os **PROCURADORES** do Estado **MARIA DO SOCORRO DEMÉTRIO XIMENES**, Matrícula nº033132-1-2, **JOSÉ EMMANUEL SAMPAIO DE MELO**, Matrícula nº111884-1-9, **ROMMEL BARROSO DA FROTA**, Matrícula nº163114-1-3 para, sob a presidência da primeira, **constituírem a Comissão** de Seleção do processo de seleção para provimento de cargo de Conselheiro do Conselho

Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120003

IG Nº696607000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO DAS OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DO VLT – RAMAL PARANGABA/MUCURIBE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES** - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Lúcia Maria Cruz Sousa e Ricardo Marques Gondim. REALIZAÇÃO - às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 23 de maio de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120004

IG Nº688463000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **A EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ EM RODOVIAS**

SOB A JURISDIÇÃO DO DER E LOCALIZADAS NOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER DE SANTA QUITÉRIA (LOTE I), SOBRAL (LOTE II), IGUATU (LOTE III), CRATO (LOTE IV) E TAUÁ (LOTE V). PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DER: Sylvio Bezerra Egydio. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze horas) do dia 09 de maio de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará-Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459.6374/3459.6376 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120007

OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DAS UNIDADES DE NEGÓCIOS DO INTERIOR (UNBAJ, UNBCL, UNBME E UNBSA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Sileno Kleber Guedes Filho, André Macedo Facó, Abigail Lino de Araújo e Carlos Augusto Moreira. REALIZAÇÃO - às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 09 de maio de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005
IG Nº698973000**

OBJETO: Serviço de capacitação, na modalidade "in company" para servidores e colaboradores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE, para a realização dos cursos: "Auditoria Interna da Qualidade - Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão da qualidade - ABNT NBR ISO 19011:2002" e "Indicadores Gerenciais da Qualidade, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº109/2013 até o dia 17/04/2012 às 8h30m (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005
IG Nº698008000**

OBJETO: Aquisição de troféus, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/04/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007
IG Nº691064000**

OBJETO: Serviço de pintura em óleo sobre tela (cedro e linho) com molduras para produzir 09 (nove) telas com o dito de formar o acervo memorial de ex-reitores da Universidade Estadual do Ceará - UECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/04/2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120010
IG Nº696284000**

OBJETO: Aquisição de material permanente (cadeira fixa e poltronas giratórias) para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/04/2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120013
IG Nº699591000**

OBJETO: Serviços de Buffet e afins, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/04/2012 às 8:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120039**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de reagentes químicos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº064/2012 até o dia 17/04/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120055
IG Nº689045000**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/04/2012 às 8 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120075
IG Nº701548000

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, compatível com o sistema de vídeo da marca STORZ existente no Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 17/04/2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120098
IG Nº692143000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) termodesinfetadora, marca CISA, com reposição de peças e acessórios**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/04/2012 às 8h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120104
IG Nº690903000

OBJETO: **Aquisição de colchões hospitalar, rolo espuma, encosto**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/04/2012 às 8h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120105

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 18/04/2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120108

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 18/04/2012 às 14:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120109
IG Nº691548000

OBJETO: **Serviço para realização de Exames Laboratoriais, no total de 15.632 exames/ano**, para atender às necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 16/04/2012 às 8:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120002
IG Nº701523000

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades nas áreas Administrativa da SCIDADES, nas seguintes categorias profissionais: Auxiliar de Serviços Gerais, Copeira, Contínuo, Recepcionista, Assessor Técnico-Administrativo, Assessor Administrativo e Assistente de Administração, Motorista de Gabinete I e Motorista (até 11 ton.), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 17.ABR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120006
IG Nº687786000

OBJETO: **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de alimentação** destinadas aos 560 (quinhentos e sessenta) alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Gustavo Augusto Lima, localizada no Município de Lavras da Mangabeira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 16/04/2012 às 14:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120013

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SERRINHA, EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: às 10h30 do dia 17 de abril de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120014

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS OPERACIONAIS NOS COMPONENTES DE RECALQUE DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DOS SES DA

UNBME, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 18 de abril de 2012 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Livros Técnicos para distribuição gratuita junto aos alunos dos Cursos Técnicos de Administração, Agroindústria, Comércio, Contabilidade, Desenho de Construção Civil, Edificações, Eletrotécnica, Enfermagem, Estética, Finanças, Informática, Logística, Massoterapia, Mecânica, Nutrição e Dietética, Redes de Computadores, Secretariado, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº086/2012 até o dia 17/04/2012 às 8:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM SSPDS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - CIOPS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110003 - SSPDS, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$543.015,13; 2º lugar JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com o valor global de R\$552.305,30; 3º lugar DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R\$620.357,35; 4º lugar EDIFICA- EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$627.904,96; 5º lugar DOMO ENGENHARIA LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$654.938,43; 6º lugar IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$673.970,70; 7º lugar CONSTRUTORA CHC LTDA com o valor global de R\$704.146,27. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM COGERH

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA SERVIÇOS DIVERSOS NAS ESPECIALIDADES DE CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E HIDRÁULICA, INCLUINDO APLICAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ÀS OBRAS HÍDRICAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BRUTA DA COGERH, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS

Nº20110004 - COGERH, que declarou como **vencedora** do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA S&V LTDA** com o valor global de R\$1.000.498,40. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110007

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: ENTR. CE 183/BR 403 (CARIRÉ) - ENTR. CE 321 (CACIMBAS) COM EXTENSÃO DE 30,30Km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: **Vencedor: CONSÓRCIO LOMACON - BRITÂNIA (LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA) - VALOR GLOBAL-R\$12.925.500,26 - 2º LUGAR: CONSTRUATORA SAMARIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$13.151.733,40 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$13.257.138,35.** A proposta comercial da empresa DELTA CONSTRUÇÕES S.A. foi desclassificada por apresentar na Composição Analítica da Taxa de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) os tributos referentes ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ com taxa no valor de 1,53% e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido-CSLL com taxa de 1,38%, contrariando o subitem 6.2.8.1 do edital. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de arredondamento e quantitativo, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DER e na Ata datada de 28/03/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110004 - LOTES IV E V

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 17 (DEZESSETE) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NOS MUNICÍPIOS DE BOA VIAGEM, CARIRÉ, IGUATU, ITAPAJÉ, ITAREMA, JUCÁS, LIMOEIRO DO NORTE, MARANGUAPE, MARCO, NOVA OLINDA, NOVO ORIENTE, PACUJÁ, PALMÁCIA, REDENÇÃO, SANTA QUITÉRIA, URUBURETAMA e INDEPENDÊNCIA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que a Comissão decidiu NÃO ACATAR as desistências de prorrogações e revalidações de propostas interpostas pelas empresas AMP ENGENHARIA LTDA (Lotes IV e XII) e MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Lote V) asseverando, contudo, na mais ampla manifestação da Administração Pública, que, pelas razões de mérito expostas nas informações anexas, não poderia ser outra a conduta adotada pela Comissão. Em assim sendo, permanece inalterado o resultado do julgamento da fase de Propostas Comerciais do Lote IV desta Concorrência Pública, nos termos prolatados na sessão pública do dia 31 de janeiro de 2012, na qual foi declarada vencedora a empresa AMP ENGENHARIA LTDA e, no tocante ao Lote V, de acordo também com as informações e o Edital de Classificação da Fase de Propostas Comerciais Reformulado, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, foi proclamado o novo resultado: Empresa **Vencedora: MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 7.548.600,37 - 2º LUGAR: CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A - VALOR GLOBAL (R\$) 8.117.918,28 - 3º LUGAR: CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 8.281.980,81.** As empresas TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e o CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA (JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA e CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E

INSTALAÇÕES LTDA) foram alijadas do Lote V deste certame, em razão da ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3. do edital. A empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ao exercer o direito de preferência disposto na Lei Complementar 123/2006, na sessão pública do dia 31 de janeiro de 2012, para os Lotes V e IX não apresentou, no prazo regulamentar, a nova proposta com o valor global ofertado de R\$7.220.900,00, para o Lote V, razão de sua desclassificação e alijamento, pois também não a prorrogou e nem a revalidou. No tocante ao Lote IX mencionada empresa chegou a apresentar a nova proposta, porém não atendeu a diligência enviada pela Comissão Julgadora, razão de sua desclassificação, tendo em vista a inaceitabilidade do percentual do B.D.I de 7,72%, permanecendo inalterado o resultado do Lote IX, divulgado na sobredita sessão pública. Foi corrigida a planilha da empresa CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A para R\$8.117.918,28, com valor anterior de R\$8.125.447,14, de acordo com os subitens 8.7, 8.8. e 8.9 do edital. Diante dos fatos aqui expostos, fica assim encerrado, na esfera administrativa, o julgamento da Fase de Propostas Comerciais para os Lotes IV e V, com o envio do mencionado resultado licitatório à SEDUC para providências de estilo (homologação e adjudicação). O representante da empresa AMP ENGENHARIA LTDA, Sr. Valmir Mendes de Oliveira, informou que a referida empresa apresentou no dia 31/01/2012, carta de cancelamento da prorrogação e revalidação de sua proposta, data em que alega que ainda não havia sido publicado o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais. Em resposta, a Comissão reporta-se aos fundamentos já dispostos na decisão quanto aos pedidos de desistência da sobredita revalidação e prorrogação de propostas, anexada aos autos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM GABGOV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0005

O GABINETE DO GOVERNADOR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0005** cujo objeto é Aquisição de utensílios diversos: Cumpridas as formalidades legais as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0057

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0057, cujo objeto é Aquisição de 40 (quarenta) gps de navegação, 160 (cento e sessenta) pilhas alcalinas e 40 (quarenta) carregadores, teve o seguinte resultado: **R. B. M. INFORMÁTICA LTDA ME venceu** o lote 1 com o valor de R\$25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais). **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** venceu o Lote 2 com o valor de R\$1.970,80 (um mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos). Adjudicado em 23/03/2012 às 08:49 horas. Homologada em 26/03/2012 às 17:58 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110082

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110082, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos mobiliários para o Laboratório de Regência, visando atender a Escola Estadual de

Educação Profissional-EEEP, Governador Virgílio Távora, no município do Crato, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital, tendo como **vencedora** do lote 4, item 4.1, no valor unitário de R\$412,50, e a quantidade de 02 unidades, item 4.2, no valor unitário de R\$160,00 e a quantidade de 25 unidades, item 4.3, no valor unitário de R\$350,00 e a quantidade de 45 unidades, item 4.4, no valor unitário de R\$450,00 e a quantidade de 02 unidades, item 4.5, no valor unitário de 524,65 e a quantidade de 01 unidade, a empresa **TECNOGLASS IND. E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**, totalizando o valor de R\$21.999,65 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), adjudicado em 15/03/2012 às 14h53min. e homologado em 15/03/2012 às 17h36min. Os Lotes 1, 2 e 3, foram **FRACASSADOS**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110100

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110100SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam Curso Técnico em Mecânica, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 Lote 1 a empresa **LEONEL ACADÊMICA LTDA**, com o valor unitário de R\$3.383,28 e a quantidade 72un; Item 2 Lote 1 com o valor unitário de R\$4.320,00 e a quantidade 72un; Item 3 Lote 1 com o valor unitário R\$4.093,92 e a quantidade 72un; Item 4 Lote 1 com o valor unitário de R\$8.640,00 e a quantidade 72un; Item 5 Lote 1 com o valor unitário de 5.040,00 e a quantidade 72un; Item 6 Lote 1 com o valor unitário de R\$4.320,00 e a quantidade 72un; Item 7 Lote 1 com o valor unitário de R\$3.816,00 e a quantidade 72un; Item 1 Lote 2 a empresa **46 LIVROS LTDA**, com o valor unitário de R\$2.250,00 e a quantidade 72un; Item 2 Lote 2 com o valor unitário de R\$2.539,44 e a quantidade 72un; Item 3 Lote 2 com o valor unitário de R\$3.359,52 e a quantidade 72un; Item 1 Lote 3 a empresa **LEONEL ACADÊMICA LTDA**, com o valor unitário de R\$9.360,00 e a quantidade 72un; Item 2 Lote 3 com o valor unitário de R\$4.320,00 e a quantidade 72un; Item 3 Lote 3 com o valor unitário de R\$10.080,00 e a quantidade 72un; Item 4 Lote 3 com o valor unitário de R\$3.692,16; Item 1 Lote 4 a empresa **JL GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, com o valor unitário de R\$7.729,92 e a quantidade 72un; Item 1 Lote 5 a empresa **PONTE SOUSA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor unitário de R\$5.951,52 e a quantidade 72un; Item 1 Lote 6 a empresa **PONTE SOUSA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$1.494,00 e a quantidade 72un; Item 2 Lote 6 com o valor unitário de R\$8.856,00 e a quantidade 72un; Item 1 Lote 7 a empresa **LEONEL ACADÊMICA LTDA**, com o valor unitário de R\$6.840,00 e a quantidade 72un; Item 2 Lote 7 com o valor unitário de R\$13.807,44 e a quantidade 72un; Item 1 Lote 9 a empresa **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, com o valor unitário de R\$5.796,00 e a quantidade 72un; Item 1 Lote 10 a empresa **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, com o valor unitário de R\$4.838,40 e a quantidade 72un; Item 2 Lote 10 com o valor unitário de R\$5.392,80 e a quantidade 72un; Item 1 Lote 11 a empresa **JL GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, com o valor unitário de R\$4.718,88 e a quantidade 72un; Item 1 Lote 12 a empresa **JL GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA** com o valor unitário de R\$2.175,84 e a quantidade 72 un; Item 2 Lote 12 com o valor unitário de R\$2.592,00 e a quantidade 72un; Item 3 Lote 12 com o valor unitário de R\$1.944,00 e a quantidade 72 un; Item 4 Lote 12 com o valor unitário de R\$1.944,00 e a quantidade 72un; Item 5 Lote 12 com o valor unitário de R\$1.713,60 e a quantidade 72un; Item 6 Lote 12 com o valor unitário de R\$1.713,60 e a quantidade 72un; Item 7 Lote 12 com o valor unitário de R\$1.944,00 e a quantidade 72un; Item 8 Lote 12 com o valor unitário de R\$1.529,28 e a quantidade 72un; Item 9 Lote 12 com o valor unitário de R\$1.523,52 e a quantidade 72un; Item 1 Lote 13 a empresa **PONTE SOUSA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor unitário de R\$4.908,96 e a quantidade 72un; Item 2 Lote 13 com o valor unitário de R\$5.048,64 e a quantidade 72un; Item 3 Lote 13 com o valor unitário de R\$4.572,00 e a quantidade 72un; Item 4 Lote 13 com o valor unitário de R\$3.780,00 e a quantidade 72un; Item 5 Lote 13 com o valor unitário de R\$2.880,00 e a quantidade 72un; Item 1 Lote 14 a empresa **46 LIVROS LTDA**, com

o valor unitário de R\$1.074,96 e a quantidade 72un; Item 1 Lote 15 a empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, com o valor unitário de R\$3.019,68 e a quantidade 72un; Item 1 Lote 16 a empresa 46 LIVROS LTDA, com o valor unitário de R\$3.949,92 e a quantidade 72 un; Item 2 Lote 16 com o valor unitário de R\$6.474,96 e a quantidade 72un; Item 3 Lote 16 com o valor unitário de R\$4.164,48 e a quantidade 72un; Item 1 Lote 17 a empresa JL GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, com o valor unitário de R\$2.889,36 e a quantidade 72un. Os Lotes 8 e 18 restaram fracassados. O Certame foi adjudicado em 24/01/2011, às 11:55:53 horas e homologado em 14/03/2012, às 17:19:33 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110494

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110494, cujo objeto é a aquisição de material técnico hospitalar (hemostático de gelatina suína, hemostático-2,5cmx5,1cm aproximadamente – e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, tendo como **vencedora** dos lotes 1, 2, 3 e 4 a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os valores de R\$486.486,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), R\$1.262.680,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), R\$854.260,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais) e R\$224.745,00 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais), respectivamente. O processo licitatório foi adjudicado em 20/03/2012 às 09h16min e homologado em 20/03/2012 às 17:26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0622

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0622 SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Médico Hospitalar (cânulas para retroplegia, cânula femural, e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS vencedoras**: AGF MEDICAL LTDA, arrematou o LOTE 01, com os itens: 1.1. valor unitário de R\$300,00 e a quantidade de 3 unidades; 1.2. valor unitário de R\$300,00 e quantidade de 2 unidades; 1.3. valor unitário de R\$300,00 e quantidade de 2 unidades; AGF MEDICAL LTDA, arrematou o LOTE 02, com os itens: 2.1. valor unitário de R\$740,00 e a quantidade de 4 unidades; 2.2. valor unitário de R\$740,00 e quantidade de 4 unidades; 2.3. valor unitário de R\$740,00 e quantidade de 4 unidades; 2.4. valor unitário de R\$740,00 e quantidade de 4 unidades; AGF MEDICAL LTDA arrematou o LOTE 03, com os itens: 3.1. valor unitário de R\$740,00 e a quantidade de 4 unidades; 3.2. valor unitário de R\$740,00 e quantidade de 4 unidades; 3.3. valor unitário de R\$740,00 e quantidade de 4 unidades; AGF MEDICAL LTDA arrematou o LOTE 04, com os itens: 4.1. valor unitário de R\$740,00 e a quantidade de 4 unidades; 4.2. valor unitário de R\$740,00 e quantidade de 4 unidades; 4.3. valor unitário de R\$740,00 e quantidade de 4 unidades; PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, arrematou o LOTE 05, com os itens: 5.1. valor unitário de R\$1.400,00 e a quantidade de 5 unidades; 5.2. valor de R\$1.400,00 e quantidade de 5 unidades; AGF MEDICAL LTDA, arrematou o LOTE 06, com os itens: 6.1. valor unitário de R\$740,00 e a quantidade de 15 unidades; 6.2. valor unitário de R\$740,00 e quantidade de 15 unidades; 6.3. valor unitário de R\$740,00 e quantidade de 15 unidades; 6.4. valor unitário de R\$740,00 e quantidade de 15 unidades; PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, arrematou o LOTE 07, com os itens: 7.1. valor unitário de R\$1.612,46 e a quantidade

de 15 unidades; 7.2. valor unitário de R\$1.612,46 e quantidade de 16 unidades; 7.3. valor unitário de R\$1.612,46 e quantidade de 18 unidades; 7.4. valor unitário de R\$1.612,45 e quantidade de 12 unidades; 7.5. valor unitário de R\$720,00 e quantidade de 12 unidades; PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, arrematou o LOTE 08, com os itens: 8.1. valor unitário de R\$528,32 e a quantidade de 10 unidades; 8.2. valor unitário de R\$528,32 e quantidade de 40 unidades; 8.3. valor unitário de R\$520,32 e quantidade de 15 unidades; 8.4. valor unitário de R\$528,32 e quantidade de 24 unidades; 8.5. valor unitário de R\$528,32 e quantidade de 24 unidades; 8.6. valor unitário de R\$501,80 e quantidade de 12 unidades; 8.7. valor unitário de R\$320,00 e quantidade de 12 unidades; 8.8. valor unitário de R\$320,00 e quantidade de 12 unidades; 8.9. valor unitário de R\$320,00 e quantidade de 12 unidades; PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, arrematou o LOTE 09, com os itens: 9.1. valor unitário de R\$320,00 e a quantidade de 28 unidades; 9.2. valor unitário de R\$320,00 e quantidade de 28 unidades; 9.3. valor unitário de R\$320,00 e quantidade de 48 unidades; 9.4. valor unitário de R\$320,00 e quantidade de 48 unidades; 9.5. valor unitário de R\$682,15 e quantidade de 60 unidades; 9.6. valor unitário de R\$682,15 e quantidade de 48 unidades; 9.7. valor unitário de R\$682,15 e quantidade de 84 unidades; 9.8. valor unitário de R\$682,15 e quantidade de 72 unidades; 9.9. valor unitário de R\$464,00 e quantidade de 48 unidades; PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, arrematou o LOTE 10, com os itens: 10.1. valor unitário de R\$195,83 e a quantidade de 72 unidades; 10.2. valor unitário de R\$195,83 e quantidade de 48 unidades; AGF MEDICAL LTDA arrematou o LOTE 11, com os itens: 11.1. valor unitário de R\$320,00 e a quantidade de 8 unidades; 11.2. valor unitário de R\$320,00 e quantidade de 8 unidades; 11.3. valor unitário de R\$341,00 e quantidade de 8 unidades; 11.4. valor unitário de R\$340,00 e quantidade de 12 unidades; 11.5. valor unitário de R\$340,00 e quantidade de 30 unidades; 11.6. valor unitário de R\$341,00 e quantidade de 48 unidades; 11.7. valor unitário de R\$341,00 e quantidade de 60 unidades; 11.8. valor unitário de R\$341,00 e quantidade de 72 unidades; 11.9. valor unitário de R\$341,00 e quantidade de 90 unidades; 11.10. valor unitário de R\$341,00 e quantidade de 42 unidades; PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, arrematou o LOTE 12, com os itens: 12.1. valor unitário de R\$476,66 e a quantidade de 12 unidades; 12.2. valor unitário de R\$476,66 e quantidade de 12 unidades; 12.3. valor unitário de R\$476,67 e quantidade de 12 unidades; 12.4. valor unitário de R\$476,67 e quantidade de 12 unidades; 12.5. valor unitário de R\$476,67 e quantidade de 12 unidades; PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, arrematou o LOTE 13, com os itens: 13.1. valor unitário de R\$541,67 e a quantidade de 06 unidades; 13.2. valor unitário de R\$541,66 e quantidade de 06 unidades; AGF MEDICAL LTDA arrematou o LOTE 14, com os itens: 14.1. valor unitário de R\$340,00 e a quantidade de 18 unidades; 14.2. valor unitário de R\$340,00 e quantidade de 18 unidades; 14.3. valor unitário de R\$340,00 e quantidade de 18 unidades; 14.4. valor unitário de R\$340,00 e quantidade de 18 unidades; 14.5. valor unitário de R\$340,00 e quantidade de 18 unidades; 14.6. valor unitário de R\$340,00 e quantidade de 18 unidades; 14.7. valor unitário de R\$340,00 e quantidade de 18 unidades; 14.8. valor unitário de R\$340,00 e quantidade de 18 unidades; 14.9. valor unitário de R\$340,00 e quantidade de 18 unidades; 14.10. valor unitário de R\$340,00 e quantidade de 18 unidades; 14.11. valor unitário de R\$340,00 e quantidade de 18 unidades; 14.12. valor unitário de R\$340,00 e quantidade de 18 unidades adjudicado em 16/03/2012 às 15hs03min e homologado em 16/03/2012 às 17hs16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0671

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0671, homologado em 26.mar.2012 às 09:45 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender pacientes cadastrados no programa de medicamentos de dispensação excepcional (CMED), tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA (CNPJ: 56.998.701/00016-00) com o valor unitário de R\$11,14 para o item

02; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ: 44.734.671/0001-51) com o valor unitário de R\$0,26 para o item 03 e R\$0,34 para o item 08; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 06.234.797/0001-78) com o valor unitário de R\$1,84 para o item 05; ELFA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 09.053.134/0001-45) com o valor unitário de R\$1,11 para o item 06 e MAJELA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 02.483.928/0001-08) com o valor unitário de R\$0,59 para o item 07; perfazendo o valor total de R\$2.500.263,90 (dois milhões e quinhentos mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Os itens 01 e 04 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0734

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0734, adjudicado em 21.mar.2012 às 14:57 horas e homologado em 21.mar.2012 às 18:35 horas, cujo objeto é a aquisição de Material Elétrico e Hidráulico para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, tendo como **vencedora** a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** (CNPJ: 06.369.194/0001-83) perfazendo em R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110741

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110741, cujo objeto é SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **RECICLE LOC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** no valor de R\$8.499,00 (Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), adjudicado em 26/03/2012 às 10h30min homologado em 26/03/2012 às 18h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110752

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110752, cujo objeto é Serviços de operacionalização de manipulação e transporte de nutrição parenteral total adulto e pediátrico para consumo durante um período de 12 (doze) meses, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **NUTRIMED NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA**, no valor de R\$239.894,40 (Duzentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), adjudicado em 26/03/2012, às 11h08min e homologado em 26/03/2012, às 18h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120003, cujo objeto é SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA,

COM COBERTURA ESTADUAL E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA OS EMPREGADOS CONCURSADOS, COMISSIONADOS E SEUS DEPENDENTES LEGAIS, DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, com Plano nas segmentações - atendimento clínico, ambulatorial, laboratorial, enfermagem, internação hospitalar, atendimento obstétrico, de acordo com a Lei 9.656, de 3/6/1998, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA.**, com o valor total de R\$228.989,76 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), adjudicado em 26/03/2012 às 15h:20min e homologado em 26/03/2012 às 17h:54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120003, cujo objeto é a contratação de serviço de apoio logístico (hospedagem, alimentação, recursos materiais e contratação de instrutores) para a Formação Continuada dos Alfabetizadores e Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado do Estado do Ceará, envolvendo o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA/Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Projeto Pescando Letras), Pastoral da Educação/CNBB (Saber, Viver e Lutar) e a Unidade Beneficente Coração de Maria (Alfabetização com inclusão digital). A formação supracitada acontecerá no município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA OFICINA DE EVENTOS LTDA**, no valor de R\$409.995,96 (Quatrocentos e Nove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), adjudicado em 22/03/2012 às 16h34min e homologado em 22/03/2012 às 18h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120004 - FUNECE, que tem por objeto aquisição de Material de Consumo (maravilha e ração) para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **W. MARCHIOLI & CIA LTDA**, no valor de R\$17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais), adjudicado em 27/03/2012 às 11h:34min, do lote 02 a empresa **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$39.544,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), adjudicado em 27/03/2012 às 11h:35min, e homologado em 28/03/2012 às 08h:52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20120004NUTEC**, cujo objeto é a contratação de serviço de calibração de peneiras, paquímetros, relógios comparadores, régua graduada e trenas, levando em conta os padrões credenciados pela RCB/INMETRO, com a finalidade de garantir a confiabilidade do laboratório de ensaios físicos do Núcleo de Materiais do NUTEC, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20120004**, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo pick up, destinados ao reaparelhamento da frota veicular da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do pregão eletrônico nº20120005 cujo objeto é a aquisição de materiais de construção (telhas e parafusos) para utilização na recuperação da cobertura do prédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, com valor de R\$3.672,00 (Três Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais), adjudicado em 21/03/2012 às 16h36min. Homologado em 21/03/2012 às 18h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120007, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para supressão de água, tendo como **vencedora** a empresa **PANTHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO**, item 01, com o valor unitário de R\$154,00 e quantidade de 100 aplicadores flexíveis de ¾ L=1700mm; item 02, com o valor unitário de R\$75,00 e quantidade de 50 aplicadores flexíveis de ½ L=300mm; item 03, com o valor unitário de R\$2,90 e quantidade de 2.500 cápsulas latão 3/4; item 04, com o valor unitário de R\$2,65 e quantidade de 6.000 cápsulas latão 1/2. O processo licitatório foi adjudicado em 23/03/2012 às 08h31min e homologado em 26/03/2012 às 09h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120013

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20120013**, cujo objeto é a aquisição de válvulas, ventosas e registros. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0041

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0041 - SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de

abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, tendo como **vencedora** a empresa: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 01, com o valor unitário de R\$160,7200 (Cento e Sessenta Reais e Sete Mil, Duzentos Décimos de Milésimo de Reais) e a quantidade de 10.000 frasco-ampola, adjudicado em 22/03/2012 às 09h42 e homologado em 22/03/2012 às 18h30. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DO PÓRTICO DE CONCRETO ARMADO DE SUSTENTAÇÃO DA TUBOVIA SOBRE O PIER 2, DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, LOCALIZADO NO DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120002 - CEARÁPORTOS, que declarou **INABILITADA** a empresa **PFB ENGENHARIA S/A** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: GAID CONSTRUÇÕES LTDA, KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, COBOL-CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA, L. RABELO ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110530

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição de produtos de limpeza de alta qualidade e regularizados pelo Ministério da Saúde para o serviço de nutrição e dietética por um período de 12 meses para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, fundamentado pelo Art.49 da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº035/2012.

DISCIPLINA OS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.15-A da Lei nº14.306, de 02 de março de 2009 cumulado com art.27, inciso I do Decreto nº30.047, que aprova o regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE. RESOLVE:

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art.1º. Aprovar, na forma disciplinada nesta Portaria, no âmbito da Rede de Ouvidorias, as normas regulamentadoras para realização da avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual.

Art.2º. A avaliação de desempenho visa aferir o desempenho das Ouvidorias Setoriais, segundo as competências estabelecidas pelo perfil da função de Ouvidor e as diretrizes básicas para funcionamento das ouvidorias setoriais.

Art.3º. Fica a Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria, através da Célula de Gestão da Rede de Ouvidorias, responsável pela coordenação do processo de avaliação de desempenho.

II - DA AVALIAÇÃO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS

Art.4º. A avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais será realizada utilizando-se de Ficha de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais, conforme modelo constante do Anexo I, observando os requisitos abaixo:

I - Foco na resolutividade das demandas: Avaliada a partir dos prazos de respostas das demandas encaminhadas para apuração pelas Ouvidorias

Setoriais, previstas no Decreto nº30.474, de 29.03.2011.

II - Credibilidade e Confiança: Medidas pelo grau de confiabilidade das informações apresentadas e consistência das respostas sob sua responsabilidade.

III - Disponibilidade e Comprometimento: Aferidas em razão da participação nas ações de Ouvidoria realizadas, tais como: reuniões, capacitações, fóruns e atividades em parceria com outros órgãos.

IV - Infra-estrutura: Avaliada conforme as recomendações previstas no Regulamento do Sistema de Ouvidoria, tais quais: localização, ambiente, sinalização e equipamentos compatíveis.

V - Equipe: Avaliada a partir dos critérios de competências definidos nos perfis das funções de ouvidores e atendentes.

VI - Ações inovadoras: Avaliado a partir de proposições de projetos e ações inovadoras que repercutam para o fortalecimento da Ouvidoria.

Parágrafo único. A avaliação de desempenho será também levada em consideração para fins de premiação por ocasião das comemorações do Dia do Ouvidor.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.5º. A periodicidade das Avaliações de Desempenho das Ouvidorias Setoriais será realizada semestralmente e, a divulgação dos resultados ocorrerá no mês subsequente ao de sua realização.

Art.6º. Será instituída, por ato do Controlador e Ouvidor Geral a Comissão de Análise e Recursos da Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais.

Art.7º. A Coordenadoria de Gestão de Ouvidoria consolidará todos os resultados em Planilha de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias, elaborando Relatório Final que será encaminhado ao Controlador e Ouvidor Geral e, posteriormente aos dirigentes dos Órgãos e Entidades.

Art.8º. O primeiro período de avaliação de desempenho corresponderá ao interstício de julho a dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza,

em 22 de março de 2012

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS

ORGÃO/ENTIDADE _____

OUVIDOR(A) _____

a) Foco na resolutividade das demandas: Avalia o nível de resolutividade das manifestações encaminhadas à Ouvidoria Setorial, obedecendo prazos previstos no Decreto nº30.474, de 29.03.2011, bem como o nível de supervisão requerido para o bom atendimento dos trabalhos.

Fraco	Necessita de permanente orientação e controle para o cumprimento das atividades, não obedecendo constantemente os prazos legais previstos.
Regular	Apresenta tempestividade irregular dos prazos pré-estabelecidos em alguns momentos, necessitando de controle direto.
Bom	Cumprimento em geral as atividades atribuídas, necessitando, eventualmente de orientações complementares.
Excelente	Executa os trabalhos com desenvoltura sempre em tempo hábil, superando restrições e muitas vezes antecipando os prazos estabelecidos.

b) Credibilidade e Confiança - Grau de confiabilidade das informações apresentadas e consistência das respostas sob sua responsabilidade.

Fraco	Necessita de permanente acompanhamento nas respostas dificultando a celeridade na consecução dos trabalhos, gerando insatisfação no nível de consistência da resposta ao cidadão.
Regular	Regularmente necessita de acompanhamento nas respostas, comprometendo a celeridade e o cumprimento de prazos.
Bom	Cumprimento em geral com a expectativa do manifestante.
Excelente	Supera as expectativas do cidadão, com respostas consistentes antecipando os prazos estabelecidos.

c) Comprometimento com as atividades da Rede de Ouvidorias: Avalia o grau de interesse e participação nas ações da Rede de Ouvidoria, bem como sua efetiva contribuição para consecução das atividades.

Fraco	Necessita de cobrança para a realização das atividades a ela atribuídas. Não apresenta iniciativa nem demonstra interesse em contribuir com as atividades da Rede de Ouvidorias.
Regular	Apresenta baixo grau de interesse e iniciativa em relação à execução de atividades e às atribuições da Rede de Ouvidorias.
Bom	Executa adequadamente as atividades repassadas, sem necessitar de supervisão direta. Apresenta iniciativa para lidar com situações rotineiras.
Excelente	Tem domínio e demonstra interesse pelas atividades da unidade. Demonstra alto grau de interesse e de iniciativa, propondo medidas concretas para aperfeiçoamento do trabalho e contribuindo efetivamente para execução das demais atividades da área.

d) Infraestrutura - Avaliada conforme as recomendações previstas no Regulamento do Sistema de Ouvidoria, como: localização, ambiente, sinalização, equipamentos compatíveis

Fraco	Apresenta difícil acesso ao espaço destinado ao atendimento, sem sinalização adequada para o reconhecimento do local, com visíveis dificuldades por falta de equipamentos para a realização de suas atividades.
Regular	Necessita de melhores condições de trabalho, com equipamentos desatualizados, necessitando de melhorias no espaço destinado a ouvidoria
Bom	As instalações físicas são em locais apropriados, com sinalização adequada e equipamentos em boas condições de trabalho
Excelente	Apresenta ótimas condições, com espaço destinado a atendimento presencial, e fácil reconhecimento

e) Equipe: Avaliada a partir dos critérios de competências definidos nos perfis das funções de ouvidores e atendentes

Fraco	A equipe necessita de cobrança para a realização das atividades a ela atribuídas. Necessita de acompanhamento passo a passo para garantir a execução. Não apresenta iniciativa nem demonstra interesse para superar qualquer dificuldade encontrada
Regular	Apresenta baixo grau de interesse e iniciativa em relação à execução de atividades e às atribuições da unidade, necessitando de acompanhamento direto da chefia para cumprimento das atividades a ela atribuídas
Bom	Executa adequadamente as atividades repassadas pela chefia, sem necessitar de supervisão direta. Apresenta iniciativa para lidar com situações rotineiras, não demonstrando muito interesse pelas atribuições da unidade como um todo
Excelente	Tem domínio e demonstra interesse pelas atividades da unidade. Demonstra alto grau de interesse e de iniciativa, propondo medidas concretas para aperfeiçoamento. Participando efetivamente de capacitação visando a atualização e aprimoramento pessoal e profissional

f) Ações Inovadoras: Avaliado a partir de proposições de projetos e ações inovadoras que repercutam para o fortalecimento da ouvidoria.

Fraco	Não apresenta interesse e iniciativa em procurar novas soluções, metodologias e processos para a melhoria do atendimento e otimização do trabalho
Regular	Apresenta baixo grau de interesse e iniciativa em relação à inovação e a otimização nos processos e formas de trabalho.
Bom	Procura desenvolver ações inovadoras que permitam a divulgação, o fortalecimento, a melhoria nas formas de trabalho
Excelente	Apresenta projetos inovadores, sugerindo novas formas de trabalho, otimização de processos na busca de melhorias para o fortalecimento da ouvidoria.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2012 - CONPAM/SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA PROCESSOS Nº1167851

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei 9.985/00, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a de nº 10.520 de 17/07/2002, que dispõe sobre o pregão, e do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, acerca do sistema de registro de preço em âmbito estadual e a licitação, de um modo geral, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA. OBJETO: **Contratação de mão de obra terceirizada** para a realização de serviços de vigilância armada motorizada c/sirene; vigilante misto, no turno de 24h ininterruptos, de segunda a domingo; a ser realizada em veículo da marca Null. Tendo por base os valores atualizados, conforme anexo de planilha emitida pelo COGERF, de nº21/2012, de 28 de fevereiro de 2012. REGIME DE EXECUÇÃO: O serviço, objeto deste contrato, terá por unidade de fornecimento o Parque Ecológico do rio Cocó, sediado em Fortaleza – CE. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$105.152,16 (cento e cinquenta e dois mil Reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.22.33903700.16.0.00. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração. FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Bênia Maria Rodrigues Lacerda - Representante Legal da Serviam Serviço de Vigilância Armada Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM**, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 06 de março de 2012.

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2012 - CONPAM/NORTH
SEGURANÇA LTDA
PROCESSOS Nº11806354-5**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei 9.985/00, que discorre acerca das Unidades de Conservação, a de no 10.520 de 17/07/2002, que dispõe sobre o pregão, e do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, acerca do sistema de registro de preço em âmbito estadual e a licitação, de um modo geral, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA. OBJETO: **Contratação de mão de obra terceirizada** para a realização de serviços de vigilância armada motorizada c/sirene; vigilante misto, no turno de 24h ininterruptos, de segunda a domingo; a ser realizada em veículo da marca Null. Tendo por base os valores atualizados, conforme anexo de planilha emitida pelo COGERF, de nº21/2012, de 28 de fevereiro de 2012. REGIME DE EXECUÇÃO: O serviço objeto deste contrato, terá por unidade de fornecimento o Parque Botânico do Ceará localizado no município de Caucaia, e a Estação Ecológica do Pecém localizada no município de São Gonçalo do Amarante, estando estes situados à Região Metropolitana de Fortaleza, devendo o seu regime de execução está de acordo com especificações e condições previstas no Anexo II do Edital. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de 210.304,32 (duzentos e dez mil trezentos e quatro Reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.22.33903700.16.0.00. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração. FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e ELIAS DANTAS SILVEIRA - Representante Legal da

NORTH SEGURANÇA LTDA. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM**, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2012 - CONPAM/SERVNAC
SEGURANÇA LTDA
PROCESSOS Nº11806355-3**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei 9.985/00, que discorre acerca das Unidades de Conservação, a de no 10.520 de 17/07/2002, que dispõe sobre o pregão, e do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei 8.666/93, que tratam, respectivamente, acerca do sistema de registro de preço em âmbito estadual e a licitação, de um modo geral, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA. OBJETO: **Contratação de mão de obra terceirizada** para a realização de serviços de vigilância armada motorizada c/sirene; vigilante misto, no turno de 24h ininterruptos, de segunda a domingo; a ser realizada em veículo da marca Null. Tendo por base os valores atualizados, conforme anexo de planilha emitida pelo COGERF, de nº21/2012, de 28 de fevereiro de 2012. REGIME DE EXECUÇÃO: O serviço, objeto deste contrato, terá por unidades de fornecimento a APA da Serra de Baturité, o Parque estadual do Sítio do Fundão e a APA da lagoa do Uruaú. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$313.927,56 (trezentos e treze mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.22.33903700.16.0.00. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir da data de assinatura do mesmo até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração. FORO: Comarca da Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Liacy Correa de Moura - Representante Legal da Servnac Segurança Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM**, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 06 de março de 2012.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº070/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano de 2012, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Eugênio Rabelo

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2012, DE 02 DE MARÇO DE 2012

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
096263.2-7	Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	943,02	36	6,42	231,14

*** **

PORTARIA Nº098/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº021/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE UMARI-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº099/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º **Conceder prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 21 de março de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº081/CIDADES/2009, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO LAGOA ENCANTADA E ADJACÊNCIAS**, situada no Município de Cariús-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº100/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº366/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº965/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100295304, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ALEUDA FERNANDES**, CPF 00355968304, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00351210, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 29/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº14.116, DOE 25/05/2008 e Lei nº14.583, DOE 28/12/2009	3.123,17
Gratificação Tempo Serviço 10% - Portaria nº633/96, DOE 09/08/1996, Art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974	446,17
Gratificação Dedicção Exclusiva 40% - Art.24 da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	1.249,27
Gratificação Efetivo Exercício 1% - Art.24 da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	31,23
Gratificação Incentivo Profissional 60% - Art.24 da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	1.873,90
Abono Compensatório, Lei nº12.991 de 30/12/99	193,15
Total	6.916,86

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº73/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº11516465-0/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **FRANCISCO GERALDO DE MELO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06665.1-3, portador do título de Doutor em Engenharia de Teleinformática, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30/08/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº370/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº11584852-5/SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **JOÃO EMILIANO FORTALEZA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06418.1-2, portador do título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta

por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 19/12/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0425/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120665603, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA MARIA DE MELO CERQUEIRA SOUSA**, CPF 22856137334, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00547115, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor, Classe Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº15.098/2011, DOE 30/12/2011	5.255,26
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº0281/99, DOE 21/07/1999, art.43, Lei 9.826 de 14/05/74	788,29
Gratificação Dedicção Exclusiva 40%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	2.102,10
Gratificação Efetivo Exercício 1%, art.24, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	52,55
Gratificação Incentivo Profissional 40%, art.28, Lei nº14.116, DOE 27/05/2008	2.102,10
Abono Compensatório, Lei 12.991 de 30/12/1999	437,88
Total	10.738,18

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2012

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC
CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01. OBJETO: **contratação de empresa na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativa, técnico-operacional e outras, composto de: 04 (quatro) Assessores Técnicos; 02 (dois) Analistas de Finanças; 02 (dois) Administradores I; 01 (um) Administrador II e 04 (quatro) Assistentes Técnicos no total de 13 (treze) postos de serviços para atuar junto a FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, conforme especificado no Anexo I e II, do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial no 20120001 - NUTEC, o Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, os dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$772.631,04 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos) e mensal de R\$64.385,92 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.28495.01.339037.70.2 e 31200006.19.122.500.28495.01.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Representante legal da CONTRATANTE e GERALDO BATISTA DE FREITAS - Representante legal da CONTRATADA.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ADVOGADO

*** **

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº301/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990485862, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **DENISE SA**

BENEVIDES MAGALHAES RIBEIRO, CPF 02417995387, que exerce a função de ADMINISTRADOR, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00006610, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.840/98	1.352,20
Progressão Horizontal - (20%) Art.43. da - lei nº9.826/74	300,49
Vantagem Pessoal - Lei - 11.074/85	1.268,47
Total	2.921,16

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081525621, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **REGINA MARIA FURTADO DE ALMEIDA**, CPF 18687571372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03398919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85,33%, a partir de 27/04/2008, conforme laudo médico nº2008/011644 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2008, cujo valor é de R\$527,24 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116049405, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **BENICIO HONORATO DE SOUZA COSTA**, CPF 09014250363, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00033715, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,59%, a partir de 06/10/2011, conforme laudo médico nº2011/022521 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2011, cujo valor é de R\$529,69 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022899812, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, CPF 20293640378, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15340010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 05/10/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas, Lei nº13.250/2002	139,22
Progressão Horizontal 15%, art.43 da Lei nº9.826/74	26,10
Complemento de Remuneração Mínima Estadual,	
Lei nº13.250/2002	48,78
Total	214,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983343748, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DELVANI DE BRITO SIEBRA**, CPF 04566777391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04762118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	270,15
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974 Art, 43	81,05
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%,	
Lei nº12.066/1993 Art.32	27,02
Total	378,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114317810, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA ROCHA**, CPF 17156491334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº19186911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	698,65
Progressão Horizontal de 10% Art.43 da Lei nº9.826/1974	69,87
Total	768,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115465294, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA VALCINETE LIMA DE OLIVEIRA**, CPF 17167426334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03318419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032107455, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF 04109163315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 26 horas semanais, matrícula nº05642612, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 26 horas (Lei nº 13.333/2003)	582,05
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	145,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	232,82
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32)	116,41
Total	1.076,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115452010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA MARIA DA SILVA**, CPF 21959153315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07423616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40 horas - Lei nº15.064/2011	2.442,86
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	244,29
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	577,01
Total	3.264,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040920968, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BERNADETE LIMA**, CPF 19299737304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03448916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº13.512/04)	217,42
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	43,48
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85.	86,97

Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.485/04	5,61
Total	353,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116068655, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **RUTH LEUDA DA SILVA RIBEIRO**, CPF 22087478368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03425711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.064/11)	1.221,43
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	122,14
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	288,50
Total	1.632,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117296481, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EUNICE BEZERRA DE CARVALHO FACUNDO**, CPF 21125279320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01781413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	617,40
Total	3.492,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116104678, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROSIVANDA TEIXEIRA BARBOSA**, CPF 21090629320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09041311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011	635,05
Gratificação de Regência de Classe (art.2º lei nº15.009/11)	63,50
Total	698,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117265241, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARLUCE MATIAS CRISTINO CAMARA**, CPF 11721200304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08008817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.098/11)	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009).....	229,55
Total	1.536,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114683298, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIAM MATOS LOPES BARBOSA**, CPF 20923309349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03349810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.098/11)	1.306,93
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009).....	308,70
Total	1.746,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083630449, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARCIA MARIA CAMINHA DE LIMA**, CPF 12317624387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03199819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.219,06
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74	182,94
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	
(Art.32 Lei nº12.066/93)	243,81
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 50%	
(Art.1º da Lei nº14.182/08)	609,53
Total	2.255,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114251550, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA PEREIRA MONTEIRO**, CPF 24376469300, que exerce a função de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02424614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113761007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **SIVALDO CARNEIRO DE ANDRADE**, CPF 10732276349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00214612, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.064/11)	2.442,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	244,29
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009).....	577,01
Total	3.264,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117877425, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **HERMANO MEDEIROS CESAR**, CPF 06061796315, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06698514, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº15.098/2011)	3.025,87
Gratificação de Regencia de Classe 20%	
(art.2º lei nº15.064/11)	605,17
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	1.172,91
Total	4.803,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117825212, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JACKSLENE DE OLIVEIRA COSTA**, CPF 12263567372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0151671X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.257,96
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	464,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	225,80
Total	2.948,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117836710, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUGENIA BEZERRA DE PAIVA**, CPF 20918518334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15342811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011	1.306,93
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	387,85
Total	1.825,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120408368, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MIGUEL SOUSA FILHO**, CPF 09114432315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00345113, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011	1.306,93
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	387,85
Total	1.825,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115401628, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GILVANDA NASCIMENTO SALES**, CPF 21447977300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01835610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	547,41
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	82,11
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112313140, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO GOMES DE BRITO**, CPF 07278535387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01585010, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.098/11)	1.306,93
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	308,70
Total	1.746,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120373050, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA**, CPF 06719945491, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06014518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	459,08
Total	3.072,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116104627, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO SILVEIRA**, CPF 05874149368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03634817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0116/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112293441/SPU, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, por quinquênio de efetivo exercício, no percentual de 15% a partir de 17/07/1998, a servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA TAVARES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, matrícula nº122194-1-5, referência 12, lotada nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979, e art.78 parágrafo 5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada

pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979 e obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**ATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº11548792-1/2011 ASJUR 96**

Aos (14) quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 09:00h, na sede do COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, situado na Rodovia Maranguape, Km 13 - Cágado Maracanaú, reuniu-se no Laboratório de Informática, a Comissão de Licitação, para tratar da Chamada Pública 01/2011, tendo como objeto da presente Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A Comissão no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ANULAR esta Chamada Pública**, justificando que o Agricultor Rural **MAURO FERREIRA DINIZ**, é beneficiário (aposentado) pelo INSS. Ressaltamos que o mesmo não pode fazer parte da relação contratual com a Administração Pública, devido ao benefício acima citado, que implica na perda do referido Amparo Assistencial. Não havendo, desta forma, como sanar o problema e dá prosseguimento ao processo, invocamos assim, o Art.109, inciso I, alínea c da Lei 8.666/93. Portanto, respeitando a Lei Federal de Licitações nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, e nada mais tendo a acrescentar eu, ANTONIA ZORAMIR DE SOUZA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação li a presente ata, que vai por mim assinada, pelos outros membros da Comissão e demais presentes. ANTONIA ZORAMIR DE SOUZA SILVA, Presidente da Comissão, FABRÍCIO LEMOS DO NASCIMENTO - Membro da Comissão e ELIANE BRAGA DE LIMA - Membro da Comissão. Maracanaú 14 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº11548794-8 ASJUR 97**

Aos (14) quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 10:30h, na sede do COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, situado na Rodovia Maranguape, Km 13 - Cágado Maracanaú, reuniu-se no Laboratório de Informática, a Comissão de Licitação, para tratar da Chamada Pública 04/2011, tendo como objeto da presente Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A Comissão no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ANULAR esta Chamada Pública**, justificando que o Agricultor Rural **MAURO FERREIRA DINIZ**, é beneficiário (aposentado) pelo INSS. Ressaltamos que o mesmo não pode fazer parte da relação contratual com a Administração Pública, devido ao benefício acima citado, que implica na perda do referido Amparo Assistencial. Não havendo, desta forma, como sanar o problema e dá prosseguimento ao processo, invocamos assim, o Art.109, inciso I, alínea c da Lei 8.666/93. Portanto, respeitando a Lei Federal de Licitações nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, e nada mais tendo a acrescentar eu, ANTONIA ZORAMIR DE SOUZA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação li a presente ata, que vai por mim assinada, pelos outros membros da Comissão e demais presentes. ANTONIA ZORAMIR DE SOUZA SILVA, Presidente da Comissão, FABRÍCIO LEMOS DO NASCIMENTO - Membro da Comissão e ELIANE BRAGA DE LIMA - Membro da Comissão. Maracanaú 14 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº11548796-4/2012 ASJUR 98**

Aos (14) quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 09:30h, na sede do COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, situado na Rodovia Maranguape, Km 13 - Cágado Maracanaú, reuniram-se no Laboratório de Informática, a Comissão de Licitação, para tratar da Chamada Pública 02/2011, tendo como objeto da presente Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A Comissão no uso de suas atribuições legais resolve **anular esta licitação**,

justificando que o Agricultor Rural **MAURO FERREIRA DINIZ**, é beneficiário (aposentado) pelo INSS. Ressaltamos que o mesmo não pode fazer parte da relação contratual com a Administração Pública, devido ao benefício acima citado, que implica na perda do referido Amparo Assistencial. Não havendo, desta forma, como sanar o problema e dá prosseguimento ao processo, invocamos assim, o Art.109, inciso I, alínea c da Lei 8.666/93. Portanto, respeitando a Lei Federal de Licitações nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, e nada mais tendo a acrescentar eu, ANTONIA ZORAMIR DE SOUZA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação li a presente ata, que vai por mim assinada, pelos outros membros da Comissão e demais presentes. FABRÍCIO LEMOS DO NASCIMENTO - Membro da Comissão e ELIANE BRAGA DE LIMA - Membro da Comissão. Maracanaú 14 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº11606824-8/2012 ASJUR 99**

Aos (14) quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 10:00h, na sede do COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, situado na Rodovia Maranguape, Km 13 - Cágado Maracanaú, reuniram-se no Laboratório de Informática, a Comissão de Licitação, para tratar da Chamada Pública 03/2011, tendo como objeto da presente Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A Comissão no uso de suas atribuições legais resolve **anular esta licitação**, justificando que o Agricultor Rural **RODRIGO CÉSAR RODRIGUES DA CUNHA**, recebe um auxílio-doença pelo INSS. Ressaltamos que o mesmo não pode fazer parte da relação contratual com a Administração Pública, devido ao benefício acima citado, que implica na perda do referido Amparo Assistencial. Não havendo, desta forma, como sanar o problema e dá prosseguimento ao processo, invocamos assim, o Art.109, inciso I, alínea c da Lei 8.666/93. Portanto, respeitando a Lei Federal de Licitações nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, e nada mais tendo a acrescentar eu, ANTONIA ZORAMIR DE SOUZA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação li a presente ata, que vai por mim assinada, pelos outros membros da Comissão e demais presentes. FABRÍCIO LEMOS DO NASCIMENTO - Membro da Comissão e ELIANE BRAGA DE LIMA - Membro da Comissão. Maracanaú 14 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº11606824-8/2012 ASJUR 99**

Aos (14) quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 10h00, na sede do COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, situado na Rodovia Maranguape, Km 13 - Cágado Maracanaú, reuniram-se no Laboratório de Informática, a Comissão de Licitação, para tratar da Chamada Pública 03/2011, tendo como objeto da presente Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A Comissão no uso de suas atribuições legais resolve **anular esta licitação**, justificando que o Agricultor Rural **RAIMUNDO SILVANE BATISTA DE OLIVEIRA**, recebe um auxílio-doença pelo INSS. Ressaltamos que o mesmo não pode fazer parte da relação contratual com a Administração Pública, devido ao benefício acima citado, que implica na perda do referido Amparo Assistencial. Não havendo, desta forma, como sanar o problema e dá prosseguimento ao processo, invocamos assim, o Art.109, inciso I, alínea c da Lei 8.666/93. Portanto, respeitando a Lei Federal de Licitações nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, e nada mais tendo a acrescentar eu, ANTONIA ZORAMIR DE SOUZA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação li a presente ata, que vai por mim assinada, pelos outros membros da Comissão e demais presentes. FABRÍCIO LEMOS DO NASCIMENTO - Membro da Comissão e ELIANE BRAGA DE LIMA - Membro da Comissão. Maracanaú 14 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº11606894-9/2012 ASJUR 48**

Aos (19) dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às 09h30min, na sede da EEFM MIRIAN PORTO MOTA, reuniu-se na sala da direção, a Comissão de Licitação, para tratar da Chamada Pública 07/2011, no valor de R\$1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta

reais), que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar da referida escola. A Comissão no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ANULAR, esta Chamada Pública**, justificando que o Agricultor **MAURO FERREIRA DINIZ**, CPF: 114908103-15 é beneficiário do Amparo Assistencial ao Idoso ou Deficiente - LOAS, recebido pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS). Ressaltamos que o mesmo não pode fazer parte da relação contratual com a Administração Pública, devido ao benefício acima citado, que implica na perda do referido Amparo Assistencial. Não havendo, desta forma, como sanar o problema e dá prosseguimento ao processo, invocamos assim, o Art.109, inciso I, alínea c da Lei 8.666/93. Portanto, respeitando a Lei Federal de Licitações nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, e nada mais tendo a acrescentar eu, Zacarias Gomes Vieira, membro da Comissão de Licitação lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos outros membros da Comissão e demais presentes. FRANCISCO MAGNO CARNEIRO - Presidente da Comissão de Licitação, SILVIA HELENA MAIA DE LIMA - Membro da Comissão, Zacarias Gomes Vieira - Membro da Comissão e VALÉRIA MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO - Diretora da Escola. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº11606896-5/2012 ASJUR 49

Aos (19) dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às 09h30min, na sede da EEFM MIRIAN PORTO MOTA, reuniu-se na sala da direção, a Comissão de Licitação, para tratar da Chamada Pública 06/2011, no valor de R\$384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais), que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar da referida escola. A Comissão no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ANULAR, esta Chamada Pública**, justificando que o Agricultor **JOSÉ MARTINS DA SILVA**, CPF: 468698913-20 é beneficiário do Amparo Assistencial ao Idoso ou Deficiente - LOAS, recebido pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS). Ressaltamos que o mesmo não pode fazer parte da relação contratual com a Administração Pública, devido ao benefício acima citado, que implica na perda do referido Amparo Assistencial. Não havendo, desta forma, como sanar o problema e dá prosseguimento ao processo, invocamos assim, o Art.109, inciso I, alínea c da Lei 8.666/93. Portanto, respeitando a Lei Federal de Licitações nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, e nada mais tendo a acrescentar eu, Zacarias Gomes Vieira, membro da Comissão de Licitação lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos outros membros da Comissão e demais presentes. FRANCISCO MAGNO CARNEIRO - Presidente da Comissão de Licitação, SILVIA HELENA MAIA DE LIMA - Membro da Comissão, Zacarias Gomes Vieira - Membro da Comissão e VALÉRIA MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO - Diretora da Escola. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11165520-0/2012-ASJUR - 28

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE SARAIVA LEÃO- CNPJ Nº01.730.900/0025-24 - REDENÇÃO/CE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias após a publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.847,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Zeneida de Oliveira - CONTRATANTE e Leonilia de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria José Alves Silva, 02 – Antonia dos Santos Silva. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11165521-8/2012-ASJUR - 27
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº01.730.900/0010-48 - PACOTI/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.293,05 (onze mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Elisamaira Souza Marçal, 02 – Ticyana Nara Silveira Luz. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11338217-0/2012-ASJUR - 50
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CNPJ Nº00.118.783/0310-91 - CASCAVEL/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.599,09 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco César da Costa - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sulamita Alves da Silva, 02 – Mônica Barbosa Canuto. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11545635-0/2012-ASJUR - 59
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DELMIRO GOUVEIA - CNPJ Nº00273846/0006-76 - IPU/CE CONTRATADA: **E. DE OLIVEIRA GOMES ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar**, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 10, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.876,60 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em PNAE/NE Nº18085/11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº18085/11. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Cacilda Costa Camilo Neta - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Ismael Araújo, 02 – Cesário Alves Bezerra. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11732689-5/2012-ASJUR - 12
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº00.376.219/0029-90 - POTENGI/CE CONTRATADA: **ADRIANA DE SOUSA ALENCAR -**

ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** POTENGI/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de (180) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$3.838,37 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Roberto Claudio Bento da Silva - **CONTRATANTE** e Adriana de Sousa Alencar - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Sandra Raquel P. de Freitas, 02 – Odete Nunes de Macedo. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12039082-5/2012-ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EMANUEL - CNPJ Nº01.923.351/0046-39 - **CHORÓ/CE**
CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 07, 11, 13, 14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** CHORÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Pedro Paulo Vidal de Queiroz - **CONTRATANTE** e Anderson Santos de Oliveira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria da Conceição Ferreira Holanda, 02 – Jozivan Lessa Nunes. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12039082-5/2012-ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EMANUEL - CNPJ Nº01.923.351/0046-39 - **CHORÓ/CE**
CONTRATADA: **J. M DE ARAÚJO MERCEARIA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 08, 09, 10, 12, 15, 16. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** CHORÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$3.280,080 (três mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Pedro Paulo Vidal de Queiroz - **CONTRATANTE** e Juliana Melo de Araújo - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Antonia Risoleide Pereira Lima, 02 – Jozivan Lessa Nunes. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12073119-3/2012-ASJUR – 248
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR CÉSAR CALS - CNPJ Nº00.118.783/0041-08 - **FORTALEZA/CE**
CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** **OBJETO:** O presente

Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I - Médio com Itens: 02, 05, 06, 09 e 12, Lote II - Fundamental com Itens: 02, 05, 06, 09 e 12, Lote III - EJA com Item: 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$3.201,20 (três mil, duzentos e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Eliseu Paiva Rodrigues- **CONTRATANTE** e Daniel Guilherme Saunders Linhares - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Edmar Pinto Filho, 02 – Rosalia Maria S. Alves. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12073119-3/2012-ASJUR - 248
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR CÉSAR CALS - CNPJ Nº00.118.783/0041-08 - **FORTALEZA/CE**
CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I - Médio com Itens: 01, 03, 04, 14 e 15, Lote II - Fundamental com Itens: 01, 03, 04, 14 e 15, Lote III - EJA com Itens: 01, 03 e 04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$5.761,70 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Eliseu Paiva Rodrigues- **CONTRATANTE** e Clauteneslara Lourenço Mariano - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Edmar Pinto Filho, 02 – Rosalia Maria S. Alves. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12073119-3/2012-ASJUR - 248
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR CÉSAR CALS - CNPJ Nº00.118.783/0041-08 - **FORTALEZA/CE**
CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO ME).** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I - Médio com Itens: 07, 08, 10, 11, 13 e 16, Lote II - Fundamental com Itens: 07, 08, 10, 11, 13 e 16, Lote III - EJA com Item: 05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$1.806,30 (hum mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** Eliseu Paiva Rodrigues- **CONTRATANTE** e Geórgia Magalhães Silva de Melo - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Edmar Pinto Filho, 02 – Rosalia Maria S. Alves. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº047/2012 PROCESSO Nº6816163/2011

O **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui

o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$272.895,54 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Do referido valor global, R\$81.277,26 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$191.618,28 (cento e noventa e um mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5236 22100022.12.362.073.28680.05.33404100.50.0.30 4939 22100022.12.361.073.28681.05.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 28 de março de 2012. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES - Prefeito Municipal de Choró. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº125/2012 PROCESSO Nº6815442/2011

O MUNICÍPIO DE PACAJÚS, representado por seu (sua) Prefeito(a) AURI COSTA ARARIPE, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$115.833,57 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Do referido valor global, R\$45.095,15 (quarenta e cinco mil, noventa e cinco reais e quinze centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE

e serão repassados diretamente ao Município, e R\$70.738,42 (setenta mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5224 22100022.12.362.073.28680.01.33404100.50.0.30 4927 22100022.12.361.073.28681.01.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 28 de março de 2012. AURI COSTA ARARIPE - Prefeito Municipal de Pacajús. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº126/2012 PROCESSO Nº6815469/2011

O MUNICÍPIO DE PACATUBA, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$83.839,03 (oitenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e três centavos). Do referido valor global, R\$31.749,61 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$52.089,41 (cinquenta e dois mil, oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5224 22100022.12.362.073.28680.01.33404100.50.0.30 4927 22100022.12.361.073.28681.01.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula

ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 28 de março de 2012. JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Pacatuba. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

O Ato datado de 02 de fevereiro de 2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2012, página 27, que nomeou o servidor JOSE JOEL MONTEIRO PINTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado na EEEP DE SANTANA DO ACARAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** A partir de 02 de janeiro de 2012. **LEIA – SE:** A partir de 01 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº068/2010 – IG 699551

I – ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Termo de Ajuste nº068/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº068/2010** por mais 62 (sessenta e dois) dias, com término previsto para 31 de maio de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma geral do Estádio João Elmo Moreno – Moreirão (1ª Etapa), no município de Iguatu-CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de março de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Agenor Gomes de Araújo Neto – Prefeito de Iguatu.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECIPROCIDADE Nº001/2012/SESORTE/ CONPAM

PROCESSO Nº12069306-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE (Sesporte), CNPJ nº05.565.013/0001-21, doravante denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, representada pelo seu Secretário, Sr. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior, administrador, portador da Cédula de Identidade de nº98010093940 SSP-CE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº020.428.407-42; e o **CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (CONPAM)**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2366, Bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.696.074/0001-16, neste ato representado por seu Presidente, Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, brasileira, separado judicialmente, portador do RG nº809711

SSP-DF e CPF nº399.341.791-72, doravante denominado CONPAM RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RECIPROCIDADE, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO - O presente Termo de Reciprocidade tem por objetivo a **cooperação técnica** para a execução do Projeto Arvorismo no Parque do Cocó na Cidade de Fortaleza. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - I. Da Sesporte: a) coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do termo de referência, plano de trabalho e convênio em sua totalidade; b) designar técnico(a) responsável pela coordenação e supervisão técnica de todas as ações necessárias à consecução do objeto pactuado; c) elaborar termo de referência para a contratação dos serviços para realização do projeto arvorismo no Parque do Cocó. d) aprovar os produtos, apresentados pela contratada, referentes ao projeto. II. Do CONPAM: a) designar um técnico responsável pelo acompanhamento de todas as ações necessárias à consecução do objeto pactuado; b) disponibilizar para a Sesporte as informações necessárias para o cumprimento do objeto deste Acordo; c) realizar, em conjunto com a equipe da Sesporte, e se necessárias, vistorias em campo para os detalhamentos requeridos pelo plano de trabalho; d) facilitar ao máximo a atuação supervisora da Sesporte, facultando-lhe sempre que solicitado, o mais amplo acesso a informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento. e) manter sigilo das informações recebidas da Sesporte e comprometer-se a não divulgá-las ou utilizá-las para outro fim que não o do objeto deste Acordo, salvo sob autorização desta Secretaria. DOS RECURSOS - Este Termo de Reciprocidade não prevê a transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre os participantes, cabendo a cada instituição executar as atribuições aqui definidas conforme suas disponibilidades logísticas. DOS ENCARGOS TRABALHISTAS - Os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e securitária com o pessoal que a qualquer título exercer atividades relacionadas a este Acordo ficarão sob a responsabilidade integral do participante ao qual estiver vinculado, não sendo transferida ao outro qualquer responsabilidade referente ao seu quadro de pessoal. DA UTILIZAÇÃO DO PESSOAL - A utilização temporária por órgão ou empresa de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto deste Termo de Reciprocidade não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária, bem como ônus Tributários ou Extraordinário para a Sesporte. DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Termo de Reciprocidade será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa (sem modificação do objeto). DA RESCISÃO - O presente Termo poderá ser rescindido, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou unilateralmente, por descumprimento de qualquer das obrigações nele contidas. DA PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DOS TRABALHOS - Os resultados técnicos e de todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológicas decorrente de trabalhos no âmbito do presente instrumento serão atribuídos às partes, sendo vedada sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal de ambas. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO - É assegurado a Sesporte a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e de exercer o controle e fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo. Parágrafo Primeiro – Deverá ser designado mediante Portaria, um servidor responsável pelo acompanhamento deste Termo. Parágrafo Segundo – Fica facultada a Sesporte, assumir a execução do Termo, no caso de penalização ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço pactuado. DA AÇÃO PROMOCIONAL - Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste Termo será obrigatoriamente, destacada a participação da Sesporte, observado o disposto no parágrafo primeiro do art.37, da Constituição Federal. DA PUBLICIDADE - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. DA PUBLICAÇÃO - Caberá a Sesporte a publicação do extrato deste Termo de Reciprocidade no Diário Oficial do Estado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura. FORO - Fortaleza/ Ceará. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº077/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 17/12/2011, da **Portaria nº412/2010**, publicada no D.O.E. de 07/06/2010, **ANTONIO RIBAMAR PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº005289-1-9, que o designou para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis, ficando o servidor afastado de suas atividades funcionais, aguardando APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme processo VIPROC nº5215913/2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº147/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **EDILSON CHAVES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 003421.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tianguá e Sobral - CE, nos períodos de 2 a 6 e 17 a 21 de abril do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), referente a cidade de Sobral, totalizando R\$607,15 (seiscentos e sete reais e quinze centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **DJACIR HOLANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036151.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Sobral e Crateús - CE, nos períodos de 2 a 6 e 17 a 21 de abril do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), referente a cidade de Sobral e 5%, no valor de R\$13,79 (treze reais e setenta e nove centavos), referente a cidade de Crateús, totalizando R\$620,94 (seiscentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **MOISES DE SOUSA LIMA**

PINTO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.A, matrícula 006022.1.3, lotado no Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Tabuleiro do Norte, Alto Santo e Iracema - CE, no dia 2 de abril do corrente ano, a fim de realizar monitoramento Fiscal, junto aos contribuintes Tabuleiro Indústria e Comércio - CGF - 06.930.083-6, J Erivaldo e Cia. Ltda - CGF - 06.849.106-9 e 06.821.406-5, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme ato de Reintegração, datado de 28.02.2012, publicado no D.O. de 02.03.2012, RESOLVE **designar** a partir de 02.03.2012, o servidor **ROGÉRIO SILVA MOREIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103134-1-4, para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº227/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11810944-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 16/02/2012, à **AMADEUS BUENO SIQUEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497734-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11810206-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 29/02/2012, à **ANTONIO ERIVAN MAIA DE ANDRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula 105815-1-6, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12110839-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **CONCEDER** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, **A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 27/02/2012, à **ÁUREA**

JATAHY CAVALCANTI SANTOS, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 009897-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11809768-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 15/02/2012, à **CARLOS BRASIL GOUVEIA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 106638-1-4, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11809780-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 16/02/2012, à **ERASMO AUGUSTO DE AZEVEDO SILVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497799-1-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11810942-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **CONCEDER** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 16/02/2012, à **ERIVELTON CARTAXO PINTO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 103588-1-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM AUDITORIA e CONTROLADORIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11442406-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **CONCEDER** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 07/02/2012, à **FRANCISCO ANTONIO BRITO HOLANDA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula 069054-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº234/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11809631-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 14/02/2012, à **MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA**, Analista Contábil Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497762-1-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a **Portaria nº194/2012**, de 01.03.2012, publicada no D.O.E de 12.03.2012, que designou **FÁBIO MOISES CAPISTRANO DA FONSECA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº497587-1-5, para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 12/03/2012, a servidora **ELIZETE DO AMARAL DE SOUSA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº070521-1-1, da **Portaria nº0286/2007** de 07.03.2007, Publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que a designou para a Célula de Perícias e Diligências e designá-la para a Célula de Monitoramento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO CESAR DE SOUSA**, Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº007021-1-0, ocorrido em 27.01.2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Norões Milfont, em 29.01.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº251/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/03/2012, a servidora **MARIA ILSANI SOMBRA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº107505-1-2, da **Portaria nº0289/2007** de 07.03.2007, Publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que a designou para a Célula de Execução da Administração Tributária em Russas e designá-la para a Célula de Monitoramento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **IÊDA CORDEIRO DE BARROS LEAL REIS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº005262-1-5, ocorrido em 24.02.2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Norões Milfont, em 27.02.2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº262/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/03/2012 o servidor **JOSÉ FERNANDO PEREIRA BEZERRA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº103535-1-3, da **Portaria nº058/2008**, de 31.01.2008, publicada no D.O.E. de 15.02.2008, que o designou para o Posto Fiscal General Edson Ramalho e designá-lo para o Posto Fiscal de Mata Fresca, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/03/2012 o servidor **EMIRTON DA SILVA LIMA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº101401-1-0, da **Portaria nº972/2008**, de 29.12.2008, publicada no D.O.E. de 19.01.2009, que o designou para o Posto Fiscal de Mata Fresca e designá-lo para o Posto Fiscal General Edson Ramalho, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 79/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PRESTSERV SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº214350000108, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118101803, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ECLETICA FOOD MANAGER	8.2.0	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de março de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 80/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **L & F TECNOLOGIA E SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4834837000197, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118103210, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
MOVIMENTO PAF	6.1.9	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de março de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 81/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CDS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4592633000197, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118099418, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
CDS COMERCIAL	C.09.2011	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de março de 2012.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 83/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PRECISA INFORMATICA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº97334189000190, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118101820, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
MARKETBOX	4.0.0.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de março de 2012.

Vânia Façanha D. Maia
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 84/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118090062, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SMARTCEFOFF	2.1.0.2	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de março de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº04/2012 (publicado no D.O.E. de 01 de Março de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 16 de março de 2012.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº011/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)04/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.179546-1	A GOMES MESQUITA ME
002	06.193954-4	DANIELA DA SILVA PEREIRA
003	06.200024-1	M. BETULIA CACAU FRANKLIN ME
004	06.298743-7	P RODRIGUES DA SILVA MICROEMPRESA
005	06.373323-4	G. DE V. PACHECO CONFECÇÕES ME
006	06.387454-7	S. J. DA S. SIQUEIRA TINTAS ME
007	06.411868-1	GEAN FELIX SIQUEIRA TINTAS ME
008	06.559807-5	T V FERNANDES ME
009	06.695090-2	A E P ARAUJO MS
010	06.696336-2	CHURRASCARIA E PIZZARIA NOVA OPCAO LTDA MS
011	06.989393-4	JULITA CATARINA MAPURUNGA DA FROTA ARAUJO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.22 DA INST. NORMATIVA 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº022;024 E 026/2012 (publicado no D.O.E. de 05 DE MARÇO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes

faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.2076329	LOJAS HIPER CRÉDITO COM.DE CAMAS E COLCHÕES LTDA.
02	06.3798719	JOSÉ ROBERTO DE BRITO
03	06.2148842	FÁBIO PEIXOTO J. HOLANDA ME
04	06.2771159	V.N.PEREIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 22 de março de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 22 de março de 2012.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº002/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.114746-0	MARIO ARAÚJO FORTE - EPP
002	06.198189-3	DAVID STAINY SALES RIBEIRO - ME
003	06.206161-3	M R DE SOUZA NASCIMENTO ME
004	06.210960-0	EDLANIA PIRES SOUSA ME
005	06.217006-6	ORION LASER LTDA
006	06.312501-3	MARIA HELENA DE SOUZA CONSTRUÇÕES
007	06.354900-0	F DAS CHAGAS PINTO BARRETO ME
008	06.364233-6	A L RODRIGUES PAULINO ME
009	06.375565-3	J M S VARIEDADES LTDA ME
010	06.379198-6	ADRIANO ALMEIDA LOPES ME
011	06.380139-6	JOÃO ARMANDO GOMES BINFIM - ME
012	06.381582-6	BENICE ALVES DOS SANTOS ME
013	06.420087-6	F V MARTINS MOURA ME
014	06.556554-1	H AMORA CAVALCANTE ME
015	06.673555-6	JOSÉ ROSSIVALDO FREITAS MATOS
016	06.673667-6	G S MAGALHAES MERCEARIA MS
017	06.677850-6	DEBORA REGINA BRITO MARTINS EPP
018	06.684318-9	VBL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA ME
019	06.694906-8	JOSÉ COSTA LIMA RESTAURANTE MS
020	06.695830-0	F A ALMEIDA LOPES
021	06.992847-9	LUIZ SERGIO FERREIRA LIMA MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte,

com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 22 de março de 2012.

Maria das Graças E. Batista
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº02/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178870-8	KATIA MARIA CALIXTO DA SILVA
02	06.179611-5	JOAO RODRIGUES RAMOS FILHO
03	06.187225-3	AURISTELA LEOPOLDINO DA SILVEIRA MERCADINHO ME
04	06.198017-0	NATIVA BESTFOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
05	06.201455-2	F KLEBER C LIMA ME
06	06.206430-4	AUGUSTO WATHYLA SOUZA ME
07	06.207399-0	HERVERTON CARVALHO DOS SANTOS ME
08	06.215638-1	MURILO BEZERRA FILHO ME
09	06.216701-4	DANIELE ALVES DA SILVA ME
10	06.270894-5	J I L DE ALMEIDA EPP
11	06.286162-0	JOSE DE RIBAMAR MOURA MERCEARIA
12	06.290339-0	R N DA SILVA FREITAS ME
13	06.381410-2	QUALIPLAST IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME
14	06.403887-4	RODNEY DE ARAÚJO COELHO EPP
15	06.409848-6	DALUT CONFECÇÕES LRDA
16	06.567310-7	G C LIMA DA SILVA MOTOS ME
17	06.701273-6	ERIVELTON FERREIRA SALES ME
18	06.945119-2	F J B DA SILVA MERCEARIA ME
19	06.965508-1	A F FERREIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 16 de março de 2012.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº05/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.424350-8	VALTER SERAFIM GOMES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de março de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº017/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 368014 9	R.C.ROLIM ARROZ - ME
02	06 374209 8	CESAR AUGUSTO HORTOLAN
03	06 418853 1	ERASMO F. DE SOUZA FILHO - ME
04	06 559759 1	BUDEGA MAR E SERTAO LTDA ME
05	06 672295 0	B PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
06	06 819626 1	JOSE GERALDO DE SOUZA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 20 de março de 2012.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº18/2012 DE 20 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.083183-9	COMERCIAL DE RAÇÕES UCHOA LTDA
02	06.211660-6	F. PEREIRA DE LIMA & CIA LTDA
03	06.386749-4	MSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
04	06.389025-9	JOCEAN DINIZ CARVALHO
05	06.392502-8	RAIMUNDO NETO FERREIRA DE MOURA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 22 de março de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº33/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187657-7	DAMIAO FERNANDES DE ALCANTARA ME
02	06.360018-8	SL CONSTRUTORA LTDA
03	06.379252-4	JOAO PAULO DE BRITO RODRIGUES
04	06.392734-9	ANTONIO GOMES DA SILVA VETERINARIO
05	06.420561-4	JOSE RIBAMAR DE SOUZA ME
06	06.555477-9	SDN COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0034/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 22 de março de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publica-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0034/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.2059580	SOPET IND.COM.EXP.DE RECICLADOS LTDA.
02	06.216125-3	MA. MEZINDA ANASTACIO DA SILVA ME
03	06.3043491	MÁRIO DE SOUSA GOMES EPP
04	06.3834790	A.M.DA SILVA NETO FRIGORÍFICO ME
05	06.4061868	JOSÉ LUCIANO PIRES
06	06.9700869	ZIPPY IND. E COMÉRCIO LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 26 de março de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº34/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213360-8	WALISSON OLIVEIRA DE SOUZA
02	06.214626-2	ANA KARINA DE OLIVEIRA SOUSA PEREIRA
03	06.407365-3	J D FOLHEADOS
04	06.666657-0	ANTONIO LUIZ SECUNDO DE LIMA MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2012 DE 27 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.290.062-5	TREVO INDUSTRIA DE URNAS LTDA	201202334-5
2	06.290.062-5	TREVO INDUSTRIA DE URNAS LTDA	201202337-1
2	06.290.062-5	TREVO INDUSTRIA DE URNAS LTDA	201202335-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2012 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE

EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº62/2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065851781	DOUGLAS CDT CONSTRUcoes E INCORPORACOES SPE LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº66/2012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063636441	L. N. INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA-ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2012 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.08061	06.265.123-4	NORDESTE DIGITAL LINE S/A	NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ; OUTROS DOCUMENTOS (ESPECIFICAR): LIVROS CONTÁBEIS (DIÁRIO, RAZÃO/CAIXA), LIVROS REGISTRO DE ENTRADAS, REGISTRO DE SAIDAS, REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, REGISTRO DE INVENTÁRIO DE 2008 E 2009 E OUTROS DOCUMENTOS QUE SERÃO SOLICITADOS CASO NECESSÁRIOS.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA.** OBJETO: **Aquisição para diversas unidades fazendárias de 118 (cento e dezoito) aparelhos de ar condicionado, modelos Split System e Self Piso-Duto, incluindo os serviços de instalações (ponto de força próximo às unidades condensadoras e sistema de drenagem).** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº034/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06, Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), com aplicação da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciará-se na data de sua publicação, estendendo-se até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pela CONTRATANTE; Os prazos para a entrega e instalação dos aparelhos de ar condicionado será de 150 (cento e cinquenta) dias após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO; O prazo de garantia dos aparelhos de ar condicionado iniciará-se a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, estendendo-se pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com cobertura total de todos os itens componentes. VALOR GLOBAL: R\$407.351,35 (quatrocentos e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), pagos em até o 10º (décimo) dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo e atestada pela Célula de Infra-estrutura – CEINF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.10148.22.44905200.00/01 e 19100001.04.122.495.10208.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Souza Bessa, matrícula nº106008-1-2. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Danielle Silva Peixoto - Representante Legal da Coldar.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008 para serviços de transporte para os servidores fazendários (fiscais) que desenvolvem atividades em regime de plantão nos postos fiscais da SEFAZ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DO PRAZO) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: O valor do Contrato

fica acrescido em R\$563.468,40 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), sendo: · R\$289.713,60 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos) referente à ROTA 1, com o valor do quilômetro rodado de R\$3,41 (três reais e quarenta e um centavos), · R\$195.188,40 (cento e noventa e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos) referente à ROTA 2, com o valor do quilômetro rodado de R\$3,41 (três reais e quarenta e um centavos), · R\$78.566,40 (setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) referente à ROTA 3, com o valor do quilômetro rodado de R\$3,41 (três reais e quarenta e um centavos). O valor global estimado passa de R\$1.860.321,97 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) para R\$2.423.790,37 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa reais e trinta e sete centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 01/04/2012 a 31/03/2013; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/03/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 16/03/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Francisco Pinto Neto - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2010
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2010 para prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância desarmada da CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II c/c art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PREÇO) e Cláusula Oitava (DO PRAZO CONTRATUAL) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato passando as parcelas para a quantia de R\$12.664,71 (doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) referente à implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilantes 2012/2013, a partir de 01/01/2012. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$151.976,52 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$12.664,71 (doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 27/04/2012 a 26/04/2013; VIII - VIGÊNCIA: Até 26/04/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste aditivo; X - DATA: 23/03/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e José Deocleciano Bezerra de Albuquerque - Gerente Administrativo Financeiro da SERVIS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2010
 I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2010 para prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância da CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PREÇO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato passado as parcelas de R\$19.425,20 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) para R\$21.288,44 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) referente à implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilantes 2012/2013, a partir de 01/01/2012; VIII - VIGÊNCIA: Até 26/04/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/03/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Liacy Correa de Moura - Procuradora da SERVNAC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº012/2012 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o inciso III, do Art.93 da Constituição Estadual e nos termos do Parágrafo Único do Art.15 da Lei 11.966, de 01 de outubro de 1993, **RESOLVE DESIGNAR HAROLDO FERNANDES MOREIRA, IGOR FERNANDES CAVALCANTI, MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta AUTARQUIA, referente ao exercício de 2011/2012. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº36/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOÃO DE AGUIAR PUPO**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DO DETRAN, matrícula nº2971-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 14 de março de 2012 à 17 de março de 2012, a fim de participar do XXXVI Encontro Nacional de DETRANS, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.324,74 (hum mil, trezentos e vinte quatro reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.075,06 (hum mil, setenta e cinco reais e seis centavos), e quantidade de R\$42,23 (quarenta e dois reais e três centavos) taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.117,29 (hum mil, cento e dezessete reais e vinte nove centavos), perfazendo o valor de R\$2.678,60 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
 SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2008
 I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEONFRA/SRH, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéa - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1789, salas 304 e 305, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11737441-5 e no artigo 57, §1º, inciso II C/C Art.65, §1º da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Fica por este Termo de Aditamento alterada a planilha do contrato, com a **prorrogação da vigência do contrato** por mais 25 (vinte e cinco) dias, contados a partir de 04 de fevereiro de 2012 para terminar em 29 de fevereiro de 2012. Em decorrência da prorrogação da vigência do contrato haverá uma repercussão financeira de 2,99% (dois virgula noventa e nove por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor global do contrato para R\$2.537.735,08 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$66.284,90 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 02 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Arthur Oliveira Costa Sousa (Representante Legal – CONCREMAT)..

Lucia Maria Cruz Sousa
 COORDENADORA JURIDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº063/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo Operacional, matrícula nº0103, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 28 a 30.03.2012, com a finalidade de entregar serviços executados, via e conclusão das obras Estação Escola e bueiro, e reunião gerencial da DOP, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$288,52 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$481,27 (quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º, 2º, 5º e seu §1º, art.15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do Art.17, §2º do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem no período de 29 a 30 de Março do corrente ano, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
 DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº28/METROFOR/2009**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº28/METROFOR/2009, de prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) bombas de combustíveis, 01 (um) filtro prensa e 01 (uma) motobomba de recebimento de combustível do carro tanque e distribuição para os tanques aéreos, incluindo reposição de peças, exceto blocos medidores, registradoras, motores, limpeza interna dos tanques, pintura de equipamentos, quadro elétrico, mangueira das bombas e pane da parte elétrica que venha a danificar os cabos elétricos; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MECÂNICA SÃO CRISTOVÃO SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Bulevar I, nº282, Conjunto São Cristovão, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de março de 2012 a 02 de março de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de março de 2013; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato inicial e de seus demais aditivos que não conflitem com as existentes neste instrumento; XII - DATA: 29 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Francisco Rigoberto Romero pela Mecânica São Cristovão.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº03/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº03/METROFOR/2010, de locação de 04 (quatro) veículos rodoviários, todos com quilometragem livre, dos quais 02 (dois) veículos são utilitários, tipo 4x4, cabine dupla e 02 (dois) veículos populares, tipo hatch; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Pça. Monsenhor José Cândido nº109, sala 05, Centro, Boa Viagem, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga o prazo** do contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 01 de março a 31 de agosto de 2012; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus demais aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Luis Feitosa de Sousa pela empresa CONSTRAN.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº07/METROFOR/2011**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº07/METROFOR/2011, de serviços de auditoria externa independente nas demonstrações financeiras do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SISTEMA AUDITORES INDEPENDENTES S/C**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis nº500, sala 1515, Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga o prazo** do contrato por mais 10 (dez) meses, contados de 11 de fevereiro a 10 de dezembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$30.875,00 (trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 10 de dezembro de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 10 de fevereiro de 2012; XIII -

SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Francisco Célio Marques Gomes pela SISTEMA AUDITORES INDEPENDENTES.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 21/METROFOR/2011**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **Fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto** ao CLIENTE, para o imóvel de sua sede e para diversos outros imóveis onde tem sua área de atuação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, "caput" da Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em no vencimento dos boletos de cobrança DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios do METROFOR. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e José Alberto Alves de Albuquerque Júnior e Antonio Alves Filho pela CAGECE.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/CEGÁS/2008**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º andares, Bairro Manoel Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA - SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, 230, Messejana, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94.; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº009/2008 firmado em 01/04/2008, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/04/2012, do contrato firmado entre as partes em 01/04/2008, com término previsto em 31/03/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: R\$82.892,84 (oitenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01/04/2012 com término previsto em 31/03/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza, 09 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Ochoa Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Marinalva Lima Pereira (CERTA).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 011/CEGÁS/2012**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição/renovação da assinatura anual, dos periódicos BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações e Contratos**, conforme especificações constantes na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e a proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste contrato, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura deste termo, para o

fornecimento do objeto no período de janeiro/2012 a dezembro/2012, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriunda da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Martinho Alves da Costa (NDJ).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços Nº02/2012, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) pagos em A CONTRATADA será remunerada pelo regime de Taxa por Transação (Transaction Fee), no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais). Por esse regime, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma taxa para cada serviço solicitado, autorizado e efetivamente emitido por passageiro, que será a única remuneração devida pela contratação da prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e José Alberto Martins de Moura (CASABLANCA).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de voltímetro registrador** para ser utilizado no monitoramento do sistema de proteção catódica da CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20120007, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado-DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) pagos em parcela única após a entrega do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Francisco Edir Carneiro (SMARTY).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: CLIMEG - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S.A.. OBJETO: Constitui objeto deste termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO PARA OS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS (CONCURSADOS) DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, o CONVITE Nº20120002 - CEARÁPORTOS, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da CEARÁPORTOS, a proposta da CONTRATADA e o Processo SPU nº11750442-4, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2012. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 09 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Elsie Goes Moreira.

Perpétua Ligia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº398/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082282145, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO BATISTA ALBUQUERQUE**, CPF 05677297372, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00709611, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	136,84
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	54,74
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	47,89
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	76,63
Total	316,10

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº399/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080461980, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO FERREIRA DE LIMA**, CPF 10734570368, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00622710, lotado

no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90.00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995.....	153,95
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988.....	61,58
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74.....	71,84
Total.....	287,37

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

TERMO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que na data de 15 de março de 2012 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação Nº79/2012-DICOP-GECON** para Restauração da Rodovia CE-292 no Trecho que vai da estaca 1.887+7,06 metros (UTM 453342E – 9202228N), localizada no centro do Município de Nova Olinda-CE, até a estaca de projeto 1.644, correspondendo a uma extensão de 4.871,0 metros. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0001/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2011/006 - DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser

resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.139.333,33 (Hum milhão, cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo: desconto ofertado peças: 21,00%, valor de R\$797.533,33 (Setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); desconto ofertado mão de obra: 51,00%, valor de R\$341.800,00 (Trezentos e quarenta e um mil e oitocentos reais, pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação orçamentária: 08200012.04.122.500.28459 - Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ADR: 01 - Região Metropolitana de Fortaleza, Fonte: 00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$341.800,00 (Trezentos e quarenta e um mil e oitocentos reais) e 339030 - Material de Consumo, ADR: 01 - Região Metropolitana de Fortaleza, Fonte: 00 - Recursos Ordinários. R\$797.533,33 (Setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 14.03.2012. SIGNATÁRIOS: ENGº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DO DAE - CONTRATANTE e EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CONTRATADA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 9912290715/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: **ECT – EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969.. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação**, pela ECT, **de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos ANEXOS do Instrumento contratual (Aquisição de Produtos, Encomenda Sedex, Carta Comercial, Encomenda PAC) que, individualmente, caracteriza cada modalidade envolvida;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, c/c art.62, §3º, II, da Lei nº8.666/93, e em conformidade com o Processo Administrativo nº11320737-9. FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 DEZ MIL REAIS pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Classificação Funcional: 08200012.04.122.400.20860 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada, Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ADR: 01 – Região Metropolitana de Fortaleza, Fonte: 00 – Recursos Ordinários.. DATA DA ASSINATURA: 03.01.2012. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e CATARINA MARIA DE MIRANDA FROTA - GERENTE REGIÃO VENDAS I DA ECT.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº161/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº160/2012, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/03/2012 a 15/03/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	32,64	14	456,96
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	32,64	14	456,96
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	32,64	12	391,68
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro/Suplente	32,64	9	293,76

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro/Suplente	32,64	9	293,76
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	13	424,32
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	32,64	14	456,96
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	40,80	14	571,20
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	32,64	14	456,96
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	32,64	13	424,32
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	32,64	14	456,96
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	32,64	13	424,32
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	13	530,40
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	13	424,32
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	13	424,32
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	11	359,04
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Presidente	51,00	12	612,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	32,64	9	293,76
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	32,64	13	424,32
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	32,64	14	456,96
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Coordenador	40,80	14	571,20
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	32,64	13	424,32
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	13	424,32
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	32,64	11	359,04
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	32,64	10	326,40
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	32,64	14	456,96
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	32,64	13	424,32
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	32,64	8	261,12
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	32,64	9	293,76
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	32,64	9	293,76
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	32,64	11	359,04
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	40,80	11	448,80
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro/Suplente	32,64	6	195,84
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	32,64	12	391,68
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	32,64	14	456,96
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	32,64	12	391,68
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	14	456,96
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	32,64	14	456,96
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	32,64	14	456,96
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	14	456,96
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	32,64	12	391,68
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	51,00	14	714,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	40,80	13	530,40
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	40,80	12	489,60
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	32,64	10	326,40
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro/Suplente	32,64	8	261,12
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	32,64	11	359,04
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	32,64	11	359,04
TOTAL				21.081,36

*** **

PORTARIA Nº197/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº196/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Jijoca de Jericoacoara, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/03/2012 a 11/03/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2012 DE 08 DE MARÇO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	51,00	6	306,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	27,20	6	163,20
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	27,20	6	163,20
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	Membro	27,20	6	163,20
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	34,00	6	204,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	27,20	6	163,20
ROSEMARY LIMA DA COSTA	Membro	27,20	6	163,20
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	6	163,20
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	27,20	6	163,20
TOTAL				1.652,40

*** **

PORTARIA Nº198/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PÓRTARIA Nº198/2012 DE 08 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRES.	TOTAL
ZENILDE	AUXILIAR DE	V	JUAZEIRO DO NORTE	09/03/2012 à 15/03/2012	6,5	61,33	398,65	20,00	478,38
MORADA LANDIM	ADMINISTRACAO								
JOSE VALTER	AUXILIAR DE	V	JUAZEIRO DO NORTE	09/03/2012 à 15/03/2012	6,5	61,33	398,65	20,00	478,38
LANDIM FILHO	ADMINISTRACAO								
MARIA SOCORRO	AUXILIAR DE	V	JUAZEIRO DO NORTE	09/03/2012 à 15/03/2012	0	0	0	,00	,00
SANTOS	ADMINISTRACAO								
FRANCISCO	AUXILIAR DE	V	JUAZEIRO DO NORTE	09/03/2012 à 15/03/2012	6,5	61,33	398,65	20,00	478,38
NEUDIVAR	ADMINISTRACAO								
FRANCELINO RIBEIRO									
ANTONIO ILDEFONSO	CHEFE DE POSTO DE	IV	JUAZEIRO DO NORTE	09/03/2012 à 15/03/2012	6,5	64,83	421,40	20,00	505,68
DE MORAIS	TRANSITO								
MARIA ELICE DO	AUXILIAR DE SERVICOS	V	JUAZEIRO DO NORTE	09/03/2012 à 15/03/2012	6,5	61,33	398,65	20,00	478,38
CARMO MOURA	GERAIS								
EUCLIDES FONSECA	AUXILIAR DE	V	JUAZEIRO DO NORTE	09/03/2012 à 15/03/2012	6,5	61,33	398,65	20,00	478,38
DO NASCIMENTO	ADMINISTRACAO								
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE	09/03/2012 à 15/03/2012	0	0	0	,00	,00
JOSE ITAMAR DOS	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE	09/03/2012 à 15/03/2012	6,5	61,33	398,65	20,00	478,38
SANTOS									

*** **

PORTARIA Nº211/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCICIO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante Aracati, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE EM EXERCICIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2012 DE 14 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	77,10	346,95
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
DA ROCHA							
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	64,83	291,74
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	64,83	291,74
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
NEUMARION OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	77,10	346,95

PORTARIA Nº213/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2012 DE 14 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	5,00	289,79
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	0	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	5,00	289,79
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	5,00	289,79
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	5,00	289,79
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	5,00	289,79
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	IGUATU/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	64,83	291,74	5,00	306,33
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	0	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCA AZEVEDO MOTA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	IGUATU/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	64,83	291,74	5,00	306,33

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101994680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES FLOR DA SILVA**, CPF 05885795304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00374415, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009	320,53
Gratificação de Tempo de Serviço 25% - Lei nº9.826/1974	80,13
Complementação da Remuneração Mínima do Estado - Lei nº14.419/2009	159,34
Total	560,00

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº095/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**. CONTRATADO: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.828.753/0001-06, com sede em Fortaleza-Ce, na Rua Osvaldo Cruz, nº2040, bairro aldeota, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA**. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Rescisão do Contrato nº095/2009**, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO

CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, e a empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Nº. 074/2009 e seus Anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, a partir de 31/03/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº12107676-8/SPU, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Nº074/2009 e seus Anexos. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2012. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; **JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA**, EMPRESA **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**; **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, GESTORA DO CONTRATO. Fortaleza/CE, 27 de março de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.440 de 11 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, CICERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA** com cargo de MEDICO VETERINÁRIO, matrícula 093613-16 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR,

símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE ORDENAMENTO, CONTROLE E REGISTRO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, a partir de 01 de Dezembro de 2011. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Flávio Bezerra da Silva
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº245/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL do SERVIDOR desta Secretaria do Planejamento e Gestão, que optou, de acordo com o artigo 9º da Lei nº14.347, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, pelo seu enquadramento no Plano de Cargos e Carreiras, nos termos dos artigos 15, 16, 17 e 19 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº473/2011, DE 05 DE MAIO DE 2011

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A Partir de:	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA		
							ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL		
							CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
1	0978071-8	Maria Teresa Serpa Franco	08.03.2012	Auditor Pessoal	III	15	Analista de Gestão Pública	E	1

*** **

PORTARIA Nº255/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº500086.1.4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº152 e 154. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600701.1.3, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE., nos dias 28 e 29 de março de 2012, a fim de realizar perícia médica, objetivando a aposentadoria por invalidez do servidor do Governo do Estado do Ceará FRANCISCO JACKSON ANTERO DE SOUSA, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, que encontra-se impossibilitado de comparecer à essa Coordenadoria de Perícia Médica por motivos de saúde, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$239,78 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$378,56 (trezentos e setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº271/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11748051-7/SPU, considerando o Ofício nº155/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 29 de fevereiro de 2012, da **Portaria nº553/2011**, datada de 25 de maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2011, a servidora **MARIA TERESA SERPA FRANCO**, ocupante da função de Auditor de Pessoal, referência 15, matrícula nº97807-1-8, folha nº0161, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº17/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NICOLINO TROMPIERI NETO**, ocupante do emprego público de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº1675341-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no dia 08 de março de 2012, a fim de Participar do I Encontro de Gestores dos órgãos Estaduais de Pesquisas e Secretarias de Planejamento ligadas ao Projeto de Contas Regionais e PIB dos municípios, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$124,87 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.547,11 (Hum mil quinhentos e quarenta e sete reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$1.838,47 (Hum mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº19/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **NAYANE DOS SANTOS DA SILVA**, durante o mês de março, no valor de R\$14,00. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Diretor Geral

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº045/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2012, DE 22 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	001376.1.8
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Maria de Fatima Lopes Lima	Atendente Dental	003281.1.1
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Sheilla Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3

*** **

PORTARIA Nº049/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, matrícula nº111870.1.3, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de Saboeiro, Ceará, no período de 27 a 28 de março de 2012, a fim de participar de audiência de instrução referente ao processo judicial nº226-59.2009.8.06.0159, (A) Francisco Rufino do Nascimento, concedendo-lhe 1,1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **DM COMERCIAL LTDA-EPP**, Av. Eng. Humberto Monte, nº608-A/Bairro Rodolfo Teófilo/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 14.251.566/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **632 (seiscentos e trinta e dois) leitores Scanners Óticos para Captura de Impressão Digital** dos participantes do programa de assistência à saúde aos Servidores Públicos do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110006/ISSEC/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$160.862,96 (cento e sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇA-

MENTÁRIA: 46200001.04.126.500.21289.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e DM COMERCIAL LTDA.-EPP, neste Ato representada por sua sócia, Francisca Vanessa Cezário da Silva/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2010; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA TNL PCS S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Jangadeiros, 48 - Bairro Ipanema - Rio de Janeiro-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº14/2010 e nos termos que constam o processo nº12088097-0; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar o caput da cláusula quinta do contrato 14/2010**, com o objetivo de prorrogar a vigência do referido contrato pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.733.421,99 (dezenove milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 06 de abril de 2012 até 05 de abril de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Reinaldo Monteiro de Araújo - Representante Legal da TNL PCS S.A.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº31/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2012, 23 DE MARÇO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Sefisa Quixadá Bezerra - Professora Assistente - 000341-1-8	Mestre	50,00	Formação Básica em Gestão Pública	06 e 07 de Fevereiro de 2012	8	400,00
Antonio Marconi Lemos da Silva - Auditor de Controle Interno - 161717-1-9	Mestre	50,00	Formação Básica em Gestão Pública	09 de Fevereiro de 2012	4	200,00
Marcelo de Sousa Monteiro - Auditor de Controle Interno - 161735-1-7	Graduado	35,00	Formação Básica em Gestão Pública	08 de Fevereiro de 2012	4	140,00
Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos - Analista de Gestão Pública - 200719-1-5	Mestre	50,00	Formação Básica em Gestão Pública	08 de Fevereiro de 2012	4	200,00
Heloyza Helena de Menezes Freire Rocha - DNS 2 - 600381-1-2	Graduada	35,00	Formação Básica em Gestão Pública	07 de Fevereiro de 2012	4	140,00
Daniele Passos de Lima Albuquerque - Analista de Gestão Pública - 600267-1-8	Mestre	50,00	Formação Básica em Gestão Pública	10 de Fevereiro de 2012	2	100,00
Demostenes Carvalho Rolim Cartaxo - DAS1 - 000031-1-5	Mestre	50,00	Formação Básica em Gestão Pública	06 de Fevereiro de 2012	4	200,00
José Erivilson de Lima - Analista Assistente de Planejamento - 302140-1-3	Especialista	40,00	Formação Básica de Gestão Pública	09 de Fevereiro de 2012	4	160,00
Francisco Cameiro Sousa Filho - DNS 3 - 600179-1-3	Médio	16,00	Formação Básica em Gestão Pública	10 de Fevereiro de 2012	4	64,00
Raimundo Avilton Meneses Junior - Analista de Planejamento - 600290-1-6	Especialista	40,00	Formação Básica em Gestão Pública	10 de Fevereiro de 2012	2	80,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº356/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, **RESOLVE DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de MARÇO do ano de 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2012, DE 15 DE MARÇO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	24	4,67	112,08
125955-1-4	Marcus Venicius de Melo Barbosa	Assistente de Administração	2382,92	24	16,25	390,00

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve: **Paralisar**, a partir de 03 de Janeiro de 2011, **as obras de Construção da Barragem Gameleira e da Agrovila** com respectiva infraestrutura, situadas no município de Itapipoca-Ce, em execução pela Construtora EIT-Empresa Industrial Técnica S/A, nos termos do Contrato Nº06/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009, sub-rogado a esta Superintendência, tendo em vista pendências e adequações na contextualização do sangradouro, em conformidade com as diretrizes oriundas da 68ª Reunião do Painel de Inspeção e Segurança de Barragens-PISB (Dezembro/2010). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE REINÍCIO

O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: Tendo em vista a resolução das pendências

que provocaram a paralisação das obras da Barragem GAMELEIRA e da Construção da Agrovila com respectiva infra-estrutura, situadas no município de Itapipoca-CE, nos termos do Contrato Nº06/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH e a Construtora EIT- Empresa Industrial S/A, sub-rogado a esta SOHIDRA, **autorizar o Reinício dos serviços de construção da referida barragem**, a partir de 01/03/2011. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2010/SRH/SOHIDRA, EM 04/01/2010

O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve: I. Autorizar o **início dos serviços das obras da Barragem GAMELEIRA e da Construção da Agrovila** com respectiva infra-estrutura, situadas no município de Itapipoca-CE, nos termos do Contrato Nº06/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH e a Construtora

EIT-Empresa Industrial Técnica S/A, com sub-rogação para a Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA, no valor de R\$26.999.855,93 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), com um prazo de 12 (doze) meses para sua conclusão II. Nomear uma Comissão composta pelos técnicos: Antonio Luciano Parente Linhares e José Edvan Dias Arruda, Eng^{os} Civis, e Francisco de Assis Capistrano, Geólogo, todos servidores da SOHIDRA, para fiscalizar a execução dos referidos serviços. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Em conformidade com o disposto no Art.133, da Lei nº6404/76, **informamos que se acham à disposição dos acionistas**, na sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, localizada à rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema Cep 60.830-080, os seguintes documentos: I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; II - a cópia das demonstrações financeiras; III - o parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver; IV - demais documentos pertinentes. Fortaleza, 23 de março de 2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto nos Arts.124 e 132 da Lei nº6.404/76, **convocamos os ACIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembléia Geral Ordinária, a qual se realizará, às 9:00hs, do dia 24/04/2012, na sede da COGERH, localizada à rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Cep: 60.824-140, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis-financeiras do exercício de 2011; II – deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III – eleger os administradores e os membros do conselho fiscal; IV – outros assuntos.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº20110002, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA AUDIPLAC AUDITORIA E ACESSORIA CONTÁBIL S/S, COM O VALOR GLOBAL DE R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), **RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR** A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº03, COM PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 30/04/2012, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03, DATA: 02/03/2012. SIGNATÁRIO: Francisco Rennys Aguiar Frota (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza (CE), aos 12 de março de 2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2012/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, CNPJ nº12.360.517/0001-70, CEP nº60.824-140, Fortaleza - CE
CONTRATADA: SYSTEM MUD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº03.334.979/0001-22, estabelecida na Av. Otávio Muller, nº204, Ressacada, Itajaí/Santa Catarina – SC. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) KG DE POLÍMERO (CMC)**, PARA SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, EM SACOS DE 25 KG CADA, conforme especificações técnicas (Anexo I do edital – PE2010013/SOHIDRA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100013/SOHIDRA, de 15/12/2010, conforme Processo Nº10425445-9, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 sessenta mil reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.22.44903000.00.00 PF Nº2920032010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JADELSON PORTO SANTOS.

Adauto Jose Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2012/SOHIDRA
TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, CEP. 62.011-060 – Sobral-CE, Fone/FAX: (88) 3677-1100/3677-1222; OBJETO: O presente Termo de **Cooperação Técnica** tem por objetivo a cessão de equipe de técnicos, veículos, máquinas e equipamentos da SOHIDRA, para a perfuração de poços em demandas definidas pela prefeitura, em localidades necessitadas de abastecimento hídrico, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição de acordo com o Processo de nº12002310-5, firmado com a SOHIDRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005 e na Lei nº8.666/93, mais precisamente em seu art.116; FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VINGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência de 03 (três) meses iniciando a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de março 2012; SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO.

Adauto Jose Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040862127, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ROSA FREITAS RODRIGUES**, CPF 17171687368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08593116, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 14/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$285,86 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.**

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071265759, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CINELMA SILVA RODRIGUES**, CPF 58090681387, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 32, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00089419, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2007, conforme laudo médico nº2007/009856 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2007, cujo valor é de R\$839,60 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116302542, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA BATISTA DE SOUSA**, CPF 21215618387, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00974013, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 97,54%, a partir de 04/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2011, cujo valor é de R\$652,22 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062496654, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUCIMAR NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF 14141990310, que exerce a função de AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13350310, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,06%, a partir de 08/07/2006, conforme laudo médico nº2006/016414 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2006, cujo valor é de R\$865,18 (OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104684534, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004,

com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA EUNICE PEREIRA DE LIMA**, CPF 13533010368, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40433716, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2010, conforme laudo médico nº2010/021598 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2010, cujo valor é de R\$863,93 (OITOCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105748161, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CONSUELO PEREIRA DA COSTA**, CPF 13469096368, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08512612, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	3.769,80
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	565,47
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	164,39
Gratificação Especial de Desempenho-17,5%-Art.7º, Inciso I, Lei nº14.238, de 10/11/2008	659,71
Gratificação de Especialização-35%-Art.8º, Inciso II da Lei nº1 4.238, de 10/11/2008	1.319,43
Total	6.478,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114801797, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOARES DO DESTERRO**, CPF 06774415334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08268711, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº14.867 de 25.01.2011	547,41
Gratificação Tempo de Serviço-25%-Lei nº9.826 de 14.05.74	136,85
Total	684,26

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114843791, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MADALENA BRITO MENEZES**, CPF 14396084315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08438919, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	547,41
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	109,48
Total	656,89

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113636954, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO EDILSON LESSA NOGUEIRA , CPF 01356348300, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40065016, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS , a partir de 03/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:	
Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	3.590,30
Progressão Horizontal - 25% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14/05/1974	897,57
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, de Lei nº14.238, de 10/11/2008	156,21
Gratificação Especial de Desempenho-35%-Art.7º, Inciso III, Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.256,61
Total	5.900,69

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112989071, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, ANTONIO HELDER BEZERRA , CPF 01652907300, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40295119, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS , a partir de 01/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:	
Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	4.156,22
Progressão Horizontal - 25% - Art.43, §1º, Lei nº14/05/74	1.039,05
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho-25%-Art.7º, Inciso II, Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.039,05
Total	6.416,38

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100784526, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA , CPF 12232610349, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0847401X, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS , a partir de 30/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:	
Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.425 de 29/07/2009	379,59
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	56,93

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A de 04/08/1992	75,91
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.419 de 29/07/2009	47,57
Total	560,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054494575, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUCIA LIMA DOS SANTOS , CPF 05619165353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08285810, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS , a partir de 15/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:	
Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.627 de 19.07.2005	402,71
Gratificação Tempo Serviço- 25% - Art.43, §1º - Lei nº9.826 de 14.05.74	100,68
Grat. Risco de Vida - 20% - Dec. 22.077-A de 04.08.92	80,54
Total	583,93

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940136597, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, ANGELA MACHADO FERNANDES , CPF 06105866372, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08042616, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS , a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:	
Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	760,64
Gratificação Tempo Serviço de 35% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	266,22
Gratificação Risco de Vida de 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	152,13
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	266,22
Total	1.445,21

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010847146, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA RISOLETA VIEIRA FELIX , CPF 57577862304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08642516, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 14/06/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:	
Descrição	Valor R\$
Vencimento-80%- Lei nº13.028 de 23.06.2000	124,99
Gratificação Tempo de Serviço-15%-Lei nº9.826 de 14.05.74	23,44
Complementação Remuneração Mínima- Lei nº13.011 de 28.04.2000	35,01
Total	183,44

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102545685, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LINELDA DOS SANTOS LIMA**, CPF 62670824315, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08414718, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908, de 18.07.2007	992,76
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	198,55
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.º22.077/A de 04.08.92	198,55
Gratificação Especial de Desempenho de 70% - Art.16, Parág Único, Inciso III da Lei nº12.078/93	694,93
Total	2.084,79

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107204509, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AGUEDA DOS ANJOS SILVA**, CPF 02181720363, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06678513, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	1.647,54
Gratificação Tempo Serviço- 20% - Art.43,§1º - Lei 9.826 de 14.05.74	329,50
Grat. Risco de Vida - 20% - Dec. 22.077-A de 04.08.92	329,50
Grat. Esp. Desempenho - 35% Art.16,Inciso I, Lei nº12.078/93	576,64
Grat. Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	823,77
Total	3.706,94

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114362742, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SALETE RODRIGUES XAVIER**, CPF 14216426387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08452318, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº14.867 de 25.01.2011	547,41
Gratificação Tempo de Serviço-20%-Lei nº9.826 de 14.05.74	109,48
Total	656,89

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112993265, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILDA LOPES DOURADO CAVALCANTI**, CPF 19440189487, que exerce a função

de BIBLIOTECÁRIO, classe I, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40194312, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011	2.002,61
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	300,39
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	400,52
Total	2.703,52

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112186599, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA CORDEIRO SOUZA**, CPF 11804874353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40006214, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011	698,65
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 §1º, Lei nº9.826, de 14/05/74	139,73
Total	838,38

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº247/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11802277-6 do SPU, RESOLVE REDUZIR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **JOELMA MARIA LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 16, matrícula nº492558-1-0, lotada neste órgão, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, junto ao serviço ambulatorial, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº253/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº746522-4/2011 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARINETE RODRIGUES GUEDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491896-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na unidade de internação, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº276/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764800-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA MARCIA FEITOSA MELO**, que ocupa o cargo de NUTRICIONISTA, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº496322-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº277/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709872-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ROSENIRA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496012-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº278/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458190-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **EMILIA MARIA MATOS ROCHA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496233-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº279/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765009-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **KATIA MARQUES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Nutricionista - Classe I - Referência 1 - Matrícula nº496307-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Nutrição, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº280/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764972-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA MARCIA FEITOSA MELO**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, matrícula nº496322-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no serviço de emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso

III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº281/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764986-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **WANESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional - Classe I - Referência 1 - Matrícula nº496356-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor ALA G - HEMATOLOGIA, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº282/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11478216-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CLAUDIA LIMA ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495999-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº283/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10577321-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I e IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **DINETE LEILANE TEIXEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495616-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 9ª Coordenadoria Regional de Saúde - Russas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº284/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458047-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA KARLA PAULA PESSOA MOURA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 3, matrícula nº496048-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº285/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11479399-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA CARLA CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496016-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº286/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458113-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ALINA GONÇALVES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496364-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº287/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09347662-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **NEYLTON CLAUDIO BRITO FALCÃO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº0360057-1-X, Referência 26, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Crato, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 09 de outubro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº288/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11437162-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA EDILEUSA BARBOSA STUDART**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº391044-1-5, Referência 26, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 8ª Coordenadoria Regional de Saúde de Quixadá, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 30 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº289/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09618358-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO MACEDO MATEUS**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº010938-1-9, Referência 21, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Crato, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 26 de fevereiro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº290/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10347740-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO EVANDRO DA COSTA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº008050-1-7, Referência 26, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 22 de novembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº292/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº11072687-1, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR à servidora **MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº495273-1-4, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na 15ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crateús, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 03 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº293/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765299-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **EVELINE ARAUJO FERNANDES SARAIVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Classe I - Referência 1 - Matrícula nº496260-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº294/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765282-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à

servidora **MARIA REVENIA ARAUJO PINTO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Classe I - Referência 1 - Matrícula nº496261-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Fisioterapia/Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº296/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10347931-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LEDA MARIA SIMÕES MELLO**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, matrícula nº496130-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades em ambulatório de Genotipagem do HIV, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº297/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10347926-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **VANIA ANGELICA FEITOSA VIANA**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, matrícula nº496124-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades no laboratório, junto a Sorologia para Hepatites virais (A, B, C) e Testes Confirmatórios do HIV, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº298/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11802570-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **PATRICIA PINHEIRO SANTOS MOURA**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº496035-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO/JOAQUIM TÁVORA, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº299/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458104-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ALZIRA KAZUE NISHIDA**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, matrícula nº496121-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº300/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11802562-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LUCIANA FREITAS DE SA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº496031-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO/JOAQUIM TÁVORA, com atividades no ambulatório na Clínica de Endodontia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº302/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11640670-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANDREINA FONTENELE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, matrícula nº496122-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades no Laboratório de Imunohematologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº305/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765284-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA GORETTI CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico - Classe I - Referência 1 - Matrícula nº496184-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº307/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765280-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **NILCE ALMINO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Classe I - Referência 1 - Matrícula nº496255-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº308/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10347925-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **RENATA YUMI KIMURA**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, matrícula nº496128-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades no laboratório, junto ao PCR de HCV (vírus da hepatite C e Sorologia para Hepatites virais - A, B, C), **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento

no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº312/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765288-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **GEORGIA MARIA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Classe I - Referência 1 - Matrícula nº496246-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva/ Fisioterapia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº314/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11765301-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **VASCO PINHEIRO DIOGENES BASTOS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Classe I - Referência 1 - Matrícula nº496251-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva-verde/ Fisioterapia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº316/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458123-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **EUNICE BOBO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, matrícula nº496202-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº317/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709901-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **RENATA MARIA RAMOS LIMA**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496371-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº318/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11370007-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor

MARCOS CAVALCANTE PAIVA, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I - Referência 1 - Matrícula nº495244-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº319/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11629945-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FRANCISCA MARIA BRANDÃO MELO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495798-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades na Unidade de Internação Hospitalar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº320/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458073-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARILIA XIMENES FREITAS FROTA**, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº496355-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades no setor de Terapia Ocupacional, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº322/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11802835-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO MOACIR BITU FEITOSA**, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº404501-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº327/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11478201-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **DIONE BEZERRA DE BARROS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº495987-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades na Unidade de Serviço Social, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº328/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11478268-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LUCIO HELIO PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº496064-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº330/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004 e tendo em vista o que consta do Processo nº11803717-0, Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR à servidora **EVELYNE NUNES EVERDOSA**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº496362-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde/Núcleo de Atenção à Saúde Mental, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº186/2012 AO CONVÊNIO Nº165/2011

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11437281-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº165/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **MOVIMENTO ARCO-ÍRIS DA SOCIEDADE HORIZONTINA - MAISH**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200764.10.305.065.28829.01.335041.00.91.2.30, em sua Cláusula Quinta. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **JF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecida na Av. dos Expedicionários, 12540, Mondubim, Cep 60761-745, Fortaleza, Ce, inscrita no CNPJ sob o nº11.283.498/0001-63, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº12070784-5, que tem por objeto a aquisição de material de expediente para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Isaac Amaral, 496, lojas 05 e 06, Dionísio Torres, Fortaleza, Ce, inscrita no CNPJ sob o nº09.215.981/0001-69, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº12070788-8, que tem por objeto a aquisição de material de expediente para o Hospital de Messejana/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Engenheiro Fernando Abreu, 530, Sarandi, Cep 91130-030, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº93.423.994/0001-30, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11267096-2, relativa à aquisição de medicamentos (cefalexina 250mg/5ml) destinado a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, 178, Salgado Filho, Cep.: 49020-530, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ sob o nº32.734.495/0001-16, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11267314-7, que tem por objeto a aquisição de medicamento (Secnidazol 100mg), para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Américo Figueiredo, 344, Jardim Simus, Sorocaba-SP, inscrita no CNPJ sob o nº00.324.920/0001-65, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11267092-0, que tem por objeto a aquisição do medicamento risperidona para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO**

LTDA, estabelecida na Rua Presidente Café Filho, 1112, A-B Lote Jardim América, Cabedelo-PB, inscrita no CNPJ sob o nº02.323.120/0002-36, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para entregar o restante do material médico hospitalar, obrigação co contrato nº033/2011. Caso não haja solução para a inadimplência apontada no Processo nº12031990-0 a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 116, Cajazeiras, complemento: A, Cep.: 60851-025, Fortaleza, Ce, inscrita no CNPJ sob o nº05.106.015/0001-52, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº11267316-3, que tem por objeto a aquisição de medicamento (metformina 500mg), para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº672/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº223/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº672/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/E; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº1766, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c a alínea "d" do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº672/2010 (ajuste do salário e vale - alimentação)**, que visa a prestação de serviços especializados de vigilância, para suprir as necessidades das Unidades da SESA, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância de 2012 e Planilha aprovada pela SEPLAG, parte integrante deste, bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de abril de 2012. Parágrafo Único – Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº674/2010, o valor mensal de R\$600.316,98 (Seiscentos mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) passa para o valor mensal de R\$656.389,27 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), a partir de 01 de janeiro de 2012. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº672/2010, relativo ao reequilíbrio econômico financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$8.078.531,57 (Oito milhões, setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a R\$201.860,27 (Duzentos e um mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) referente à diferença de 01 de janeiro a 18 de abril de 2012 pelo motivo da repactuação do contrato retroativo a 01 de janeiro de 2012 e R\$7.876.671,31 (Sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) referente à prorrogação de 12 (doze) meses, a partir de 19 de abril de 2012, conforme planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.078.531,57 (Oito milhões, setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Mônica de Carvalho Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1525/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº185/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1525/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVINAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Jr. nº180, Vicente Pizón, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº1525/2010 (ajuste do salário e vale - alimentação)**, que visa a prestação de serviços especializados de vigilância orgânica, para suprir as necessidades das Unidades da SESA, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância de 2012 e Planilha aprovada pela SEPLAG, parte integrante deste. Parágrafo Único – Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº1525/2010, o valor mensal de R\$137.919,55 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) passa para o valor mensal de R\$151.177,62 (Cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a partir de 01 de janeiro de 2012. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº1525/2010, relativo ao reequilíbrio econômico financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$119.322,65 (Cento e noventa mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente ao período de 01 de janeiro de 2012 a 30 de setembro de 2012, conforme planilha aprovada pela COGEP/SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$119.322,65 (Cento e noventa mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2012 a 30 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Liacy Correa de Moura.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1590/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº186/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1590/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº1766, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº1590/2010 (ajuste do salário e vale - alimentação)**, que visa a prestação de serviços especializados de vigilância orgânica, para suprir as necessidades da SESA e de suas Unidades, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância de 2012 e Planilha aprovada pela SEPLAG, parte integrante deste. Parágrafo Único – Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº1590/2010, o valor mensal de R\$150.839,91 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) passa para o valor mensal de R\$164.938,56 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 01 de janeiro de 2012. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº1590/2010, relativo ao reequilíbrio econômico financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$125.947,92 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2012 a 28 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Mônica de Carvalho Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº342/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº167/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº342/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR FELIPE BEZERRA**; V - ENDEREÇO: Av. Jornalista Tomás Coelho nº1320, Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o inciso I, alínea "d" do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2012, o **Contrato nº342/2011**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Av. Jornalista Tomás Coelho, 1320 – Messejana- Fortaleza - CE, para servir como almoxarifado dos bens e equipamentos a serem destinados às Policlínicas que estão sendo construídas, órgãos integrantes da SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 4,53467000%, de acordo com o índice do IGPM-FGV, Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R\$9.000,00 (Nove mil reais), para R\$9.408,12, (Nove mil, quatrocentos e oito reais e doze centavos), totalizando para o período, na quantia de R\$112.897,44 (Cento e doze mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$112.897,44 (Cento e doze mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Ribamar Felipe Bezerra. Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME; CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA; EQFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA; III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (SONDAS, CPLIPS E CATÉTERES)**, com clipador compatível com cada tamanho para cada hospital, em regime de comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº2011/0477 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº11094044-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; LOTE: 02; ITEM: 2.1; DESCRIÇÃO: CLIPS PARA LIGADURA N. 100 - FABRICADO EM TITÂNIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 432; Valor Unitário: R\$R\$5,12; LOTE: 02; ITEM: 2.2; DESCRIÇÃO: CLIPS PARA LIGADURA N. 300 - FABRICADO EM TITÂNIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 4.680; Valor Unitário: R\$R\$7,60; LOTE: 02; ITEM: 2.3; DESCRIÇÃO: CLIPS PARA LIGADURA N. 400 - FABRICADO EM TITÂNIO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE

PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UND; QUANT: 2.568; Valor Unitário: R\$R\$7,60; ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME; LOTE: 01; ITEM: 1.1; DESCRIÇÃO: CATÉTER PARA DIÁLISE PERITONEAL ADULTO 40 CM APROXIMADO - CONSTITUÍDO DE TUBO MULTIPERFURADO EM SILICONE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DOIS CUFFS FIXOS, UM ADAPTADOR, UMA TAMPA TIPO LUER LOCK E GUIA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 100; Valor Unitário: R\$R\$124,57; LOTE: 01; ITEM: 1.2; DESCRIÇÃO: CATÉTER PARA DIÁLISE PERITONEAL NEONATAL 27 CM APROXIMADO - CONSTITUÍDO DE TUBO MULTIPERFURADO EM SILICONE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DOIS CUFFS FIXOS, UM ADAPTADOR, UMA TAMPA TIPO LUER LOCK E GUIA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 104; Valor Unitário: R\$R\$124,57; LOTE: 01; ITEM: 1.3; DESCRIÇÃO: CATÉTER PARA DIÁLISE PERITONEAL PEDIATRICO 30 CM APROXIMADO - CONSTITUÍDO DE TUBO MULTIPERFURADO EM SILICONE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DOIS CUFFS FIXOS, UM ADAPTADOR, UMA TAMPA TIPO LUER LOCK E GUIA, ESTÉRIL EM EMBALAGEM ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 100; Valor Unitário: R\$R\$124,57; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; LOTE: 04; ITEM: 4.1; DESCRIÇÃO: DISPOSITIVO PARA IDENTIFICAÇÃO EM COR NEUTRA PARA USO EM RECÉM-NASCIDOS E PEDIATRIA TIPO PULSEIRA, REVESTIDO POR FILME PLÁSTICO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO DE FÁCIL ENCAIXE. EMBALAGEM CONFORME FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; UNID:; QUANT: 30.600; Valor Unitário: R\$R\$0,28; CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA; LOTE: 07; ITEM: 7.1; DESCRIÇÃO: Sonda para GASTROSTOMIA Nº12 A NÍVEL DA PELE EM SILICONE COM FIO RADIOPACO, BALÃO PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA E DISPOSITIVO ANTE-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 70; Valor Unitário: R\$R\$95,48; LOTE: 07; ITEM: 7.2; DESCRIÇÃO: Sonda para GASTROSTOMIA Nº14 A NÍVEL DA PELE EM SILICONE COM FIO RADIOPACO, BALÃO PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA E DISPOSITIVO ANTE-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 234; Valor Unitário: R\$R\$95,48; LOTE: 07; ITEM: 7.3; DESCRIÇÃO: Sonda para GASTROSTOMIA Nº16 A NÍVEL DA PELE EM SILICONE COM FIO RADIOPACO, BALÃO PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA E DISPOSITIVO ANTE-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 334; Valor Unitário: R\$R\$95,48; LOTE: 07; ITEM: 7.4; DESCRIÇÃO: Sonda para GASTROSTOMIA Nº18 A NÍVEL DA PELE EM SILICONE COM FIO RADIOPACO, BALÃO PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA E

DISPOSITIVO ANTE-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 334; Valor Unitário: R\$R\$95,48; LOTE: 07; ITEM: 7.5; DESCRIÇÃO: SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº20 A NÍVEL DA PELE EM SILICONE COM FIO RADIOPACO, BALÃO PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA E DISPOSITIVO ANTE-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 301; Valor Unitário: R\$R\$95,48; LOTE: 07; ITEM: 7.6; DESCRIÇÃO: SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº22 A NÍVEL DA PELE EM SILICONE COM FIO RADIOPACO, BALÃO PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA E DISPOSITIVO ANTE-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UND; QUANT: 301; Valor Unitário: R\$R\$95,48; LOTE: 07; ITEM: 7.7; DESCRIÇÃO: SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº24 A NÍVEL DA PELE EM SILICONE COM FIO RADIOPACO, BALÃO PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA E DISPOSITIVO ANTE-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 265; Valor Unitário: R\$R\$95,48; COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA; LOTE: 08; ITEM: 8.1; DESCRIÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº06 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 1860; Valor Unitário: R\$R\$10,13; LOTE: 08; ITEM: 8.2; DESCRIÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº8 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 700; Valor Unitário: R\$R\$10,13; LOTE: 08; ITEM: 8.3; DESCRIÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº10 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 720; Valor Unitário: R\$R\$10,13; LOTE: 08; ITEM: 8.4; DESCRIÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº12 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS

ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 8600; Valor Unitário: R\$R\$10,13; LOTE: 08; ITEM: 8.5; DESCRIÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº14 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 4230; Valor Unitário: R\$R\$10,13; LOTE: 08; ITEM: 8.6; DESCRIÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº16 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 2500; Valor Unitário: R\$R\$10,13; LOTE: 08; ITEM: 8.7; DESCRIÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº18 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 900; Valor Unitário: R\$R\$10,13; LOTE: 08; ITEM: 8.8; DESCRIÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº20 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 1840; Valor Unitário: R\$R\$10,13; LOTE: 08; ITEM: 8.9; DESCRIÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº22 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 2640; Valor Unitário: R\$R\$10,13; LOTE: 08; ITEM: 8.10; DESCRIÇÃO: SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº24 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 3040; Valor Unitário: R\$R\$10,13; EQFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS

DESCARTÁVEIS LTDA; LOTE: 06; ITEM: 6.1; DESCRIÇÃO: SONDA NASO-ENTERAL 6 FR - CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATÍVEL, RADIOPACO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAÍDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER COM TAMP. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 550; Valor Unitário: R\$R\$6,69; LOTE: 06; ITEM: 6.2; DESCRIÇÃO: SONDA NASO-ENTERAL 8 FR - CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATÍVEL, RADIOPACO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAÍDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER COM TAMP. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 900; Valor Unitário: R\$R\$6,69; LOTE: 06; ITEM: 6.3; DESCRIÇÃO: SONDA NASO-ENTERAL 10 FR - CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATÍVEL, RADIOPACO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAÍDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER COM TAMP. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 2700; Valor Unitário: R\$R\$6,69; LOTE: 06; ITEM: 6.4; DESCRIÇÃO: SONDA NASO-ENTERAL 12 FR - CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATÍVEL, RADIOPACO, MACIA, FLEXÍVEL, 2 SAÍDAS LATERAIS E UMA MEDIANA, MANDRIL FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER COM TAMP. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNID: UND; QUANT: 2860; Valor Unitário: R\$R\$6,69; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0477/2011, PROCESSO Nº11094044-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A; ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME; PROEL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; LABHOSP DIAGNÓSTICA LTDA; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110603, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11327758-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; LOTE: 01; ITEM: 1.1; DESCRIÇÃO: PROTETOR DE TIREÓIDE-FIXADOR DE BORRACHA, COM PROTEÇÃO PLUMBÍFERA FORMATO ANATÔMICO COM FECHAMENTO EM VELCRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ADEQUADA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNID: UND; QUANT: 204; Valor Unitário: R\$72,56; LOTE: 08; ITEM: 8.1;

DESCRIÇÃO: OLIVA DE EBONITE PARA ESTETOSCÓPIO ADULTO- FORMATO ANATÔMICO, SEM REBARBAS, DE CONSTITUIÇÃO UNIFORME EM FORMATO CÔNICO, COM PORÇÃO CÔNCAVA, LISA OU COM PROTEÇÃO CIRCULAR EM FORMA DE ARO, PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AS HASTES DO ESTETOSCÓPIO, COM ENCAIXE AJUSTADO, E CONFORTÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM COMPONENTE; UNID: PAR; QUANT: 330; Valor Unitário: R\$3,09; LOTE: 16; ITEM: 16.1; DESCRIÇÃO: PÊRA PARA ELETRODO TORÁCICO-PÊRA PARA ELETRODO TORÁCICO ADAPTÁVEL AOA APARELHO ECG; UNID: UND; QUANT: 586; Valor Unitário: R\$4,21; IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A; LOTE: 04; ITEM: 4.1; DESCRIÇÃO: FILME PARA TOMOGRAFIA REVELAÇÃO À SECO 35X43CM-DRY—CAIXA COM 100 PELÍCULAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: CAIXA; QUANT: 606; Valor Unitário: R\$349,98; LOTE: 05; ITEM: 5.1; DESCRIÇÃO: FILME RADIOLÓGICO PELÍCULA VERDE 18X24-CAIXA COM 100 PELÍCULAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: CAIXA; QUANT: 564; Valor Unitário: R\$60,00; LOTE: 05; ITEM: 5.2; DESCRIÇÃO: FILME RADIOLÓGICO PELÍCULA VERDE 24X30-CAIXA COM 100 PELÍCULAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: CAIXA; QUANT: 636; Valor Unitário: R\$99,80; LOTE: 05; ITEM: 5.3; DESCRIÇÃO: FILME RADIOLÓGICO PELÍCULA VERDE 30X40-CAIXA COM 100 PELÍCULAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: CAIXA; QUANT: 660; Valor Unitário: R\$166,43; LOTE: 05; ITEM: 5.4; DESCRIÇÃO: FILME RADIOLÓGICO PELÍCULA VERDE 35X35-CAIXA COM 100 PELÍCULAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: CAIXA; QUANT: 780; Valor Unitário: R\$173,70; LOTE: 05; ITEM: 5.5; DESCRIÇÃO: FILME RADIOLÓGICO PELÍCULA VERDE 35X43-CAIXA COM 100 PELÍCULAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: CAIXA; QUANT: 1.040; Valor Unitário: R\$210,90; LOTE: 17; ITEM: 17.1; DESCRIÇÃO: FIXADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA-DE RAIOS-X, SOLUÇÃO PARA PREPARAR 38 LITROS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: GALÃO; QUANT: 840; Valor Unitário: R\$80,50; LOTE: 17; ITEM: 17.2; DESCRIÇÃO: REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA-REFORÇADO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RX, SOLUÇÃO PARA PREPARAR 38 LITROS. EMBALAGEM EM BAMBONAS CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: GALÃO; QUANT: 840; Valor Unitário: R\$134,55; LOTE: 18; ITEM: 18.1; DESCRIÇÃO: FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24-CAIXA COM 100 PELÍCULAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: CAIXA; QUANT: 860; Valor Unitário: R\$126,60; ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME; LOTE: 03; ITEM: 3.1; DESCRIÇÃO: CONJUNTO/COLEÇÃO DE NÚMERO DE CHUMBO-COM BASE EM ALUMÍNIO, CONJUNTO PARA IDENTIFICAÇÃO EM RADIOLOGIA, FABRICAD EM PB DE 8MM CONTENDO: CINCO SÉRIES DE NÚMEROS 0 A 9, UMA CANELETA COLETORA, DUAS LETRAS “D” E DUAS LETRAS “E”. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: CONJUNTO; QUANT: 21; Valor Unitário: R\$51,47; LOTE: 09; ITEM: 9.1; DESCRIÇÃO: PAPEL MILIMETRADO CONTÍNUO 60MMX15MT-PARA IMPRESSÃO DE ECG, COM TARJA

MAGNÉTICA DE COR PRETA NA PARTE INFERIOR, COMPATÍVEL COM APARELHO CARDIETTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: ROLO; QUANT: 782; Valor Unitário: R\$4,92; LOTE: 11; ITEM: 11.1; DESCRIÇÃO: PAPEL MILIMETRADO CONTÍNUO P/ECG EM FOLHA-ADAPTÁVEL AO APARELHO DIXTAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UND; QUANT: 26.512; Valor Unitário: R\$0,07; LOTE: 12; ITEM: 12.1; DESCRIÇÃO: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA EM ROLO. PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA EM ROLO. ADAPTÁVEL AO DESFIBRILADOS/CARDOVERSOR DE MARCA MAQUETTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; UNID: ROLO; QUANT: 436; Valor Unitário: R\$3,32; LOTE: 13; ITEM: 13.1; DESCRIÇÃO: PAPEL PARA MONITORIZAÇÃO (CARDIOTOCOGRAFO) -COM ESCALA PRÓPRIA PARA REGISTRO E ADAPTAÇÃO AO MONITOR CARDIOGRÁFICO COMPATÍVEL AO APARELHO DE MARCAWEM MODELO BT-300. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; UNID: PACOTE; QUANT: 432; Valor Unitário: R\$32,63; LOTE: 14; ITEM: 14.1; DESCRIÇÃO: PAPEL TERMO SENSÍVEL-COLORIDO PARA CARDIOTOCÓGRAFO, ADAPTÁVEL AO APARELHO DE MARCA TOITU; UNID: PACOTE; QUANT: 60; Valor Unitário: R\$44,75; PROEL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LOTE: 02; ITEM: 2.1; DESCRIÇÃO: CANETA PARA ECG-CANETA ADAPTÁVEL AO APARELHO ECG; UNID: UNIDADE; QUANT: 294; Valor Unitário: R\$12,00; CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; LOTE: 06; ITEM: 6.1; DESCRIÇÃO: GEL ELETROLÍTICO PARA ECG 250G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE FRASCO DE 250G; UNID: FRASCO; QUANT: 2.272; Valor Unitário: R\$2,20; LOTE: 06; ITEM: 6.2; DESCRIÇÃO: GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASONOGRAFIA 5KG-GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASONOGRAFIA TORÁXICA E ABDOMINAL HIDROSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BOA CONDUTIVIDADE SÔNICA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 5KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. GALÃO COM 5KG; UNID: GALÃO; QUANT: 419; Valor Unitário: R\$13,01; LABHOSP DIAGNÓSTICA LTDA; LOTE: 10; ITEM: 10.1; DESCRIÇÃO: PAPEL MILIMETRADO CONTÍNUO (ULTRASON) ROLO-PAPEL MILIMETRADO CONTÍNUO EM ROLO, MEDINDO 110M18M, PARA ULTRASONOGRAFIA ADAPTÁVEL AO APARELHO. VÍDEO PRINTER SONY UPP-110HG; UNID: ROLO; QUANT: 1.132; Valor Unitário: R\$49,85; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; LOTE: 07; ITEM: 7.1; DESCRIÇÃO: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12X15-CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM EM ROLO, INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: ROLO; QUANT: 570; Valor Unitário: R\$7,77; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0603/2011, PROCESSO Nº11327758-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº036/2012

I - Doc. nº036/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de um veículo para condução e atendimento de pacientes, para uso no Sistema Único de Saúde do município de TAMBORIL-CE. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.301.037.19751 - 444042 - 00 - 04 - 120.000,00; VIII - DATA: 27/03/2012 IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Jeová Souto Mota.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº0414/2011

Em face do Despacho, fl. 03 da Senhora Pregoeira Neillie Ferreira de Souza, acerca da necessidade de revogação do certame, pois seu preço base está acima do valor praticado no mercado, bem como a solução para aquisição, em menor valor, através de carona no PE 2010/015 do HEMOPE e tendo como princípio o interesse da Administração, a conveniência administrativa visando proteger o interesse público nos gastos desta Secretaria, com fulcro no art.49, "caput", da Lei nº8.666/93, **REVOGO a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110414, PROCESSO Nº113472200**, referente à Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DE COAGULAÇÃO E HEMOSTASIA DO HEMOCE - COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Publique-se.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0436/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **VLADIA VALESKA RIOS PINTO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº198.200-1-7, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0443/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, **RESOLVE** conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA 0443/2012-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO		Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
1	ASS COM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	1	328,80
2	CCS/QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	11	2.277,42
3	CGA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	2	789,12
4	Gabinete Comando Geral Adjunto	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	3	854,88
5	CPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	10	3.458,16
6	CPMA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	5	221,94

ORD	OPMS	EMPREGO		Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
7	CPMCE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	10	2.730,72
8	CPP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	3	501,54
9	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	24	3.208,68
10	DE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	1	328,80
11	DP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	14	2.351,88
12	DSAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	1	164,40
13	1ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	10	5.529,60
14	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	2	657,60
15	4ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	5	1.118,28
16	5ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	3	205,74
17	PELOTAO DE MOTOS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	69	13.985,58
18	CCS/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	23	3.306,00
19	1ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	35	9.646,68
20	2ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	28	3.996,18
21	4ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	34	3.667,08
22	5ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	17	2.795,76
23	1ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	17	2.615,04
24	2ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	1	988,32
25	3ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	45	4.711,86
26	BPCHOQUE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	214	19.152,30
27	2ª CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/01/12 A 20/02/12	275	59.175,60
28	1ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	31	4.694,82
29	2ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	30	5.296,08
30	1ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	24	4.704,30
31	2ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	14	4.531,38
32	4ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	23	4.909,38
33	1ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	11	3.141,60
34	2ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	29	6.988,98
35	3ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	16	4.579,98
36	1ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	32	4.358,04
37	2ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	17	3.602,40
38	3ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	26	4.176,96
39	1ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	38	4.341,60
40	2ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	10	3.650,40
41	3ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	39	4.209,12
42	CPI	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	18	4.029,96
43	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	7	1.915,26
44	Licitação	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	6	781,86
45	Banda de Musica	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	2	213,72
46	QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	16	6.965,70
47	PRE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	53	2.597,52
48	PM TUR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	124	12.364,62
49	CIOPS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/01/12 A 20/02/12	26	5.508,84
TOTAL		-	-	1455	246.330,48

Polícia Militar

UNIDADE: Assessoria Jurídica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	118936-1-9	Jose Elialdo Vicente de Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						48
TOTAL DA UNIDADE:						328,80

UNIDADE: Companhia de Comando e Serviços do QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082607-1-0	Carlos Alberto Marques dos Reis	Tenente Coronel	12	20,59	247,08
2	099753-1-4	Paulo Cesar Gomes Sousa	Sargento	18	9,59	172,62
3	031522-1-9	Flavio Alves Sena	Sargento	48	9,59	460,32
4	107112-1-5	Francisco Leite de Araujo	Cabo	36	6,85	246,60
5	102367-1-1	Hugo Moacir Gomes Junior	Cabo	18	6,85	123,30
6	097084-1-3	Roberto Moura Caula	Cabo	48	6,85	328,80
7	097196-1-X	Arquimedes Rodrigues da Silva	Cabo	36	6,85	246,60
8	127346-1-1	Giovany Deives de Lima Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
9	125427-1-2	Francisco Odelio Ferreira Butrago	Soldado	48	6,85	328,80
10	151766-1-X	elinardo jose b de azevedo	Soldado	6	6,85	41,10
11	099674-1-9	Ivanildo Rodrigues de Lima	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

282

TOTAL DA UNIDADE:

2.277,42

UNIDADE: CGA

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102620-1-1	Francisco Glaucio Gomes Peixoto	Subtenente	48	9,59	460,32
2	118937-1-6	Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado	48	6,85	328,80
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						96
TOTAL DA UNIDADE:						789,12

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral Adjunto

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110706-1-2	Francisco de Assis Silva Gomes	Sargento	42	9,59	402,78
2	300479-1-5	Francisco Geucirone Teixeira Pires	Soldado	18	6,85	123,30
3	134545-1-5	Jose Diogo Monteiro Falcao	Soldado	48	6,85	328,80
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						108
TOTAL DA UNIDADE:						854,88

UNIDADE: Comando de Policiamento da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099477-1-X	Douglas Afonso Rodrigues da Silva	Major	42	20,59	864,78
2	099426-1-0	Valmir Antonio de Albuquerque	Major	30	20,59	617,70
3	027319-1-6	Julio Cesar Candido Correia	Major	36	20,59	741,24
4	100353-1-7	Saimon Queiroz dos Santos	Major	36	20,59	741,24
5	091701-1-1	Carlos Jose Batista	Cabo	6	6,85	41,10
6	110072-1-X	Ricardo Santos da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
7	107175-1-5	Kelber Barbosa de Queiroz	Cabo	18	6,85	123,30
8	105705-1-4	Marcos Antonio Quintela de Moura	Cabo	12	6,85	82,20
9	135012-1-1	Elifrancy de Sousa Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
10	304094-1-8	Leonardo MAIA de Freitas	Soldado	6	6,85	41,10
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						216
TOTAL DA UNIDADE:						3.458,16

UNIDADE: Companhia de Policiamento do Meio Ambiente

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102640-1-2	Israel dos santos Fonteles	Subtenente	6	9,59	57,54
2	099664-1-2	Sergio Wanderlub Monteiro	Cabo	6	6,85	41,10
3	100627-1-3	Mauricelio Padilha dos Santos	Cabo	6	6,85	41,10
4	112727-1-1	Augusto Cesar de Sousa Silva	Soldado	6	6,85	41,10
5	125418-1-3	Ronaldo Lindemberg Maciel Gomes	Soldado	6	6,85	41,10
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						30
TOTAL DA UNIDADE:						221,94

UNIDADE: Colegio Militar da PMCE

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021368-1-3	Francisco Coraci Camelo Ponte	Tenente Coronel	42	20,59	864,78
2	014299-1-4	Francisco Jose de Sa	Sargento	30	9,59	287,70
3	107028-1-X	Jose Rodrigues Carneiro	Sargento	36	9,59	345,24
4	104547-1-9	Adriano Temoteo de Menezes	Sargento	36	9,59	345,24
5	103855-1-2	Francimar Silva de Sousa	Sargento	24	9,59	230,16
6	110751-1-8	Claudomiro Santos da Rocha	Cabo	12	6,85	82,20
7	033862-1-X	Mizael Ferreira de Araujo	Cabo	18	6,85	123,30
8	136210-1-2	Francisco Wellington dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
9	111598-1-8	Francisco Sergio Menezes Farias	Soldado	30	6,85	205,50
10	151601-1-X	Cezar Martins de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						264
TOTAL DA UNIDADE:						2.730,72

UNIDADE: Comissão de Promoção de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108362-1-2	Alexandre Alves Freitas Duarte	Tenente	6	13,72	82,32
2	107143-1-1	Jose Carlos Ferreira de Andrade	Subtenente	18	9,59	172,62
3	125579-1-4	Walttenberg Moreira da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						60
TOTAL DA UNIDADE:						501,54

UNIDADE: Diretoria de Apoio Logístico

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004990-1-3	Cleiton Nobrega Vieira	Tenente Coronel	24	20,59	494,16
2	099443-1-1	Francisco Geovani Agostinho Bernardo	Major	48	20,59	988,32
3	103332-1-0	Gildenio de Oliveira Soares	Cabo	48	6,85	328,80
4	108539-1-5	Maria Juliene Moreira do Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
5	032075-1-X	Marcelo Alves de Freitas	Cabo	12	6,85	82,20
6	108358-1-X	Jean de Castro Brasil	Cabo	18	6,85	123,30
7	105687-1-4	Francisco Haroldo Bezerra Rocha	Cabo	6	6,85	41,10
8	109271-1-0	Antonio Marcos Tavares Xavier Moreira	Cabo	6	6,85	41,10
9	106944-1-8	Antonio da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
10	044874-1-9	Roberto Sergio Goncalves Lima	Cabo	6	6,85	41,10
11	048988-1-8	Jose Mesquita Teixeira	Cabo	6	6,85	41,10
12	102590-1-0	Kilder Carvalho Matos	Cabo	6	6,85	41,10
13	107282-1-5	Mario Rinaldo de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
14	134781-1-2	Julio Cesar Sousa da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
15	302704-1-X	João Felipe Lima Souza	Soldado	12	6,85	82,20
16	134972-1-4	Robson Wagner Machado Constancio	Soldado	6	6,85	41,10
17	109368-1-0	Eliel Maciel de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
18	110200-1-1	Lindislei de Maria Celestino	Soldado	6	6,85	41,10
19	104466-1-9	Paulo Sergio Andrade de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
20	113118-1-4	Luciano Nogueira da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
21	112796-1-9	Edilberto Sousa Silva	Soldado	6	6,85	41,10
22	136126-1-7	Eliabe Lima de Freitas	Soldado	12	6,85	82,20
23	302372-1-8	Marcos Paulo Lira Ribeiro	Soldado	12	6,85	82,20
24	112814-1-9	Jose Welder Silva Pereira	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

324

TOTAL DA UNIDADE:

3.208,68

UNIDADE: Diretoria de Ensino

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108610-1-2	Delice Martins de Oliveira	Cabo	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

48

TOTAL DA UNIDADE:

328,80

UNIDADE: Diretoria de Pessoal

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002646-1-X	Arlindo da Cunha Medina Neto	Tenente Coronel	6	20,59	123,54
2	108517-1-8	Magnolia de Lacerda Carvalho	Capitão	24	17,84	428,16
3	088872-1-7	Jose Edmar Rodrigues Filho	Sargento	12	9,59	115,08
4	103840-1-X	Edgar Almeida Chaves Filho	Cabo	24	6,85	164,40
5	103889-1-0	Gevano Martins Silva	Cabo	36	6,85	246,60
6	094429-1-X	Silvio de Moraes Mendonca	Cabo	6	6,85	41,10
7	110070-1-5	Willams Monte Ramos	Cabo	30	6,85	205,50
8	065731-1-8	Gilardo Soares da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
9	097931-1-9	Ronaldo Nascimento da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
10	135152-1-2	Igor Israel Venancio Ferreira	Soldado	24	6,85	164,40
11	127461-1-3	Erivaldo Jose dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
12	135068-1-7	Jean Carlos Targino da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
13	127351-1-1	Rogério da Silva Souza	Soldado	30	6,85	205,50
14	151285-1-8	Fernando de Sales Fernandes Neto	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

288

TOTAL DA UNIDADE:

2.351,88

UNIDADE: Diretoria de Saude e Assistencia Social

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105358-1-6	Hilailton Lucio de Andrade	Cabo	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

24

TOTAL DA UNIDADE:

164,40

UNIDADE: 1ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	099709-1-6	Julio Cesar Holanda da Nobrega	Major	48	20,59	988,32
3	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	48	20,59	988,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	103348-1-0	Antonio Carlos Fernandes de Souza	Subtenente	48	9,59	460,32
5	036938-1-3	Antonio Ferreira da Costa Filho	Sargento	48	9,59	460,32
6	039205-1-8	Francisco Ribeiro Junior	Cabo	48	6,85	328,80
7	107137-1-4	Jose Marcilio Magalhaes	Cabo	48	6,85	328,80
8	135113-1-4	Alexsander Lima de Lemos	Soldado	48	6,85	328,80
9	304188-1-6	REGYS XAVIER BARBOSA	Soldado	48	6,85	328,80
10	134798-1-X	Antonio Rodrigues Fernandes Neto	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 480
TOTAL DA UNIDADE: 5.529,60

UNIDADE: 3ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	135245-1-3	Francisco Deniolebio Borges da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
2	134442-1-8	Marcilio Mendes de Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 96
TOTAL DA UNIDADE: 657,60

UNIDADE: 4ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108516-1-0	Elizabeth Nunes Lopes	Capitão	12	17,84	214,08
2	099329-1-7	Lindendofe Carneiro de Oliveira	Subtenente	30	9,59	287,70
3	103890-1-1	Gilson Elano da Silva Ferreira	Cabo	24	6,85	164,40
4	302294-1-X	Marco Aurelio Costa Queiroz	Soldado	36	6,85	246,60
5	303691-1-4	GLEISON COSTA SILVA	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 132
TOTAL DA UNIDADE: 1.118,28

UNIDADE: 5ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104689-1-4	Clauber Wagner Vieira de Paula	Major	6	20,59	123,54
2	304513-1-7	MARCELO MORAES VASCONCELOS	Soldado	6	6,85	41,10
3	151712-1-9	Germano Fabio Miranda Chrisostomo	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 18
TOTAL DA UNIDADE: 205,74

UNIDADE: Pelotão de Motos

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	48	20,59	988,32
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	48	17,84	856,32
3	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	24	9,59	230,16
4	000846-1-1	Francisco da Costa Bezerra	Sargento	24	9,59	230,16
5	109770-1-0	Jose Pinto da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
6	103828-1-5	Cristiano Bezerra	Sargento	24	9,59	230,16
7	036600-1-X	Marcos Antonio Calixto do Nascimento	Cabo	24	6,85	164,40
8	104972-1-3	Joao Gomes de Matos Filho	Cabo	24	6,85	164,40
9	108459-1-2	Meton Tavares Cavalcante	Cabo	24	6,85	164,40
10	107185-1-1	Leandro Marcos Farias da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
11	135865-1-9	Alexsandro Queiroz dos Santos	Cabo	36	6,85	246,60
12	105977-1-4	Alexandre de Aguiar Costa	Cabo	24	6,85	164,40
13	108502-1-5	Francisco Glauter de Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
14	108509-1-6	Joao Rodrigues da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
15	104890-1-6	Mauro Cesar Soares da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
16	135945-1-1	Francisco Regilanio Alves Barros	Soldado	24	6,85	164,40
17	135936-1-2	Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado	24	6,85	164,40
18	135930-1-9	Flavio Ferreira Santos	Soldado	48	6,85	328,80
19	135893-1-3	Kauê de Castro Costa	Soldado	24	6,85	164,40
20	135889-1-0	Hudson José Santos de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
21	135832-1-8	Joao de Deus Gomes Aguiar	Soldado	24	6,85	164,40
22	135820-1-7	Marcelo Freire de Carvalho	Soldado	36	6,85	246,60
23	135786-1-3	Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado	36	6,85	246,60
24	135407-1-3	Carlos Venancio Silva	Soldado	24	6,85	164,40
25	151642-1-2	Marlen Rodrigues de Oliviera	Soldado	24	6,85	164,40
26	151220-1-3	Joao Bosco Cavalcante de Sousa Junior	Soldado	24	6,85	164,40
27	136367-1-0	Francisco Nilo Castelo Neto	Soldado	12	6,85	82,20
28	136366-1-3	Expedito Gouveia de Lima Junior	Soldado	24	6,85	164,40

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
29	136115-1-3	Daniel Ribeiro Frota	Soldado	24	6,85	164,40
30	136060-1-3	Tito Livio Monteiro Diniz	Soldado	24	6,85	164,40
31	135998-1-5	Luis Torres dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
32	135978-1-2	Jose Rogerio Oliveira Maciel	Soldado	24	6,85	164,40
33	135951-1-9	GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	Soldado	24	6,85	164,40
34	135297-1-X	Jefferson de Araujo Pires	Soldado	24	6,85	164,40
35	135261-1-7	Ubiratan de Araujo Mendes	Soldado	24	6,85	164,40
36	135251-1-0	Emiliano Sousa Leite	Soldado	24	6,85	164,40
37	135229-1-X	Mairton Rodrigues Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
38	135255-1-0	Francisco Alan de Souza Araujo	Soldado	36	6,85	246,60
39	134513-1-1	Joilson Pereira Brito	Soldado	24	6,85	164,40
40	134478-1-0	Rondinelle Galvao Alixandre	Soldado	24	6,85	164,40
41	127312-1-3	Luiz Mauricio Felipe da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
42	125694-1-6	Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
43	125633-1-0	Joilton de Souza Moura	Soldado	24	6,85	164,40
44	125619-1-1	Francisco Fabio Silva Costa	Soldado	24	6,85	164,40
45	125592-1-6	Marcos Silva Peixoto	Soldado	24	6,85	164,40
46	125534-1-2	Fernando da Silva Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
47	125434-1-7	Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado	24	6,85	164,40
48	125358-1-3	Golberindo Tabosa Brandao	Soldado	24	6,85	164,40
49	112721-1-8	Maxwell Carlos Lima	Soldado	24	6,85	164,40
50	302345-1-0	Isaias Brandão de Andrade	Soldado	24	6,85	164,40
51	301616-1-0	Raphael Alves Capelo	Soldado	24	6,85	164,40
52	301562-1-8	Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
53	301537-1-5	Francisco Arlino GOMES Xavier	Soldado	24	6,85	164,40
54	300832-1-0	Fernando Dias de Brito	Soldado	24	6,85	164,40
55	300726-1-8	Francisco Jose Lopes Filho	Soldado	24	6,85	164,40
56	300615-1-9	Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado	24	6,85	164,40
57	300409-1-0	Robson paz Felix	Soldado	24	6,85	164,40
58	151761-1-3	Hely Bastos Correia	Soldado	24	6,85	164,40
59	304107-1-8	Fabio Bezerra Araujo	Soldado	24	6,85	164,40
60	303866-1-2	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	Soldado	24	6,85	164,40
61	303773-1-1	RAFAEL ALVES DA SILVA	Soldado	24	6,85	164,40
62	303574-1-8	Joel Justino Alves	Soldado	36	6,85	246,60
63	303143-1-X	ALLAN CHISTIANN PEREIRA SALES	Soldado	24	6,85	164,40
64	302842-1-6	WELLINGTON Alves de Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
65	302772-1-X	Diego Fernandes da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
66	302605-1-1	Jose Airtton de Sousa Almeida	Soldado	24	6,85	164,40
67	302365-1-3	Joao Paulo Pereira de Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
68	109865-1-6	Manoel Rutier Cavalcante	Soldado	24	6,85	164,40
69	110754-1-X	Francisco Adriano Goncalves Brito	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1830

TOTAL DA UNIDADE:

13.985,58

UNIDADE: Companhia de Comando de Serviço do 5º BPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098676-1-9	Francisco de Assis Magalhaes Neto	Major	18	20,59	370,62
2	082733-1-6	Lyndon Johnson de Moraes Saboia	Major	12	20,59	247,08
3	108111-1-2	William Bevilacqua dos Santos	Capitão	12	17,84	214,08
4	113402-1-0	Jean Stefen Siqueira Guimaraes	Subtenente	48	9,59	460,32
5	004975-1-7	Francisco de Assis Costa de Oliveira	Sargento	24	9,59	230,16
6	105698-1-8	Jose Ribamar de Araujo	Sargento	6	9,59	57,54
7	099558-1-X	Edmar Ferreira Pereira	Cabo	18	6,85	123,30
8	100622-1-7	Francisco das Chagas de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
9	039255-1-X	Antonio Cleber Araujo de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
10	104995-1-8	Jose Ribamar Martins Teixeira Filho	Cabo	6	6,85	41,10
11	101259-1-X	Jose Ribamar Ferreira Barbosa	Cabo	18	6,85	123,30
12	104906-1-8	Valdeci Pereira da Costa	Cabo	12	6,85	82,20
13	102341-1-5	Cicero Aldeci da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
14	127468-1-4	Raimundo Humberto Girao de Brito	Soldado	12	6,85	82,20
15	127194-1-8	Manoel Irani Madeira	Soldado	18	6,85	123,30
16	135949-1-0	Francisco Sergio Paulino	Soldado	12	6,85	82,20
17	134937-1-5	Ricardo Alexandre Gomes da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
18	134328-1-3	Charlton dos Santos de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
19	110193-1-5	Filomeno Marques da Costa Neto	Soldado	18	6,85	123,30
20	118939-1-0	Wellington Mota Menezes	Soldado	6	6,85	41,10
21	125692-1-1	Leonidas Bezerra Costa Junior	Soldado	6	6,85	41,10
22	125354-1-4	Paulo Roberto dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
23	125520-1-7	Alexandre Ferreira Cipriano	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

372

TOTAL DA UNIDADE:

3.306,00

UNIDADE: 1ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092350-1-9	Joao Batista Bezerra dos Santos	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	111079-1-5	Naerton Gomes de Menezes	Capitão	42	17,84	749,28
3	100759-1-2	Roberto Rodrigues de Lima	Capitão	48	17,84	856,32
4	003738-1-8	Francisco Edmilson do Nascimento	Subtenente	12	9,59	115,08
5	108409-1-0	Francisco Wildes de Menezes	Subtenente	18	9,59	172,62
6	091166-1-3	Emani Antonio de Sousa Araujo	Sargento	12	9,59	115,08
7	097979-1-2	Jose Arnaldo Sampaio	Sargento	24	9,59	230,16
8	118832-1-4	Joao Ernando Abreu Cruz	Sargento	48	9,59	460,32
9	004651-1-9	Francisco Nunes de Sousa	Sargento	36	9,59	345,24
10	028924-1-3	Elisio de Sousa Lima	Sargento	30	9,59	287,70
11	151357-1-9	José Nilo Correia Lima	Sargento	24	9,59	230,16
12	034604-1-X	Andre Luiz Anselmo Nogueira	Cabo	36	6,85	246,60
13	103882-1-X	Francisco Carneiro da Silva	Cabo	36	6,85	246,60
14	108463-1-5	Otacio Jose Lima de Sousa	Cabo	42	6,85	287,70
15	107932-1-1	Ailton Abreu Marques	Cabo	36	6,85	246,60
16	106937-1-3	Alcides Odenildo Alves de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
17	099184-1-8	Walirton Luiz Firmino Oliveira	Cabo	36	6,85	246,60
18	034681-1-9	William Martiniano Morais Azevedo	Cabo	36	6,85	246,60
19	103374-1-0	Alexandre da Silva Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
20	110882-1-X	Marleide Carneiro Soares	Soldado	48	6,85	328,80
21	118903-1-8	Francisco Marciano Martins Lopes	Soldado	30	6,85	205,50
22	301470-1-4	Jonathas Gonçalves Hilgenberg	Soldado	12	6,85	82,20
23	300440-1-0	Francisco Roberto Albuquerque de Queiroz	Soldado	12	6,85	82,20
24	136370-1-6	Valcimon Goiana Melo	Soldado	48	6,85	328,80
25	136052-1-1	Ronaldo Wisney Oliveira da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
26	136038-1-2	Roberto Kelson Carioca da Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
27	135778-1-1	George Kennedy do Nascimento Melo	Soldado	6	6,85	41,10
28	135234-1-X	Wagner de Oliveira Araujo	Soldado	30	6,85	205,50
29	135192-1-8	Francisco Fabio Costa de Amorim	Soldado	30	6,85	205,50
30	135095-1-4	Antonio Gomes de Sa Neto	Soldado	18	6,85	123,30
31	134556-1-9	Ricardo Alves Gadelha	Soldado	48	6,85	328,80
32	127541-1-6	Francisco Wellington Maia	Soldado	48	6,85	328,80
33	125328-1-4	Francisco Wagner da Silva Sales	Soldado	48	6,85	328,80
34	113013-1-2	Dilciclei Ferreira de Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80
35	109972-1-6	Francisco Ronaldo Sales	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1086

TOTAL DA UNIDADE:

9.646,68

UNIDADE: 2ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098001-1-5	Rodrigo Wilson Melo de Souza	Major	18	20,59	370,62
2	035187-1-X	Alexandre Ribeiro Gregorio	Capitão	18	17,84	321,12
3	099518-1-4	Josias da Silva Barata	Subtenente	6	9,59	57,54
4	088402-1-0	Ageu Romero Monteiro de Oliveira	Subtenente	12	9,59	115,08
5	014308-1-5	Luciano Ramos Facanha Furtado	Subtenente	18	9,59	172,62
6	036582-1-X	Jose Arilton Lourenco Souto	Subtenente	18	9,59	172,62
7	097691-1-0	Jose Oliveira do Nascimento	Subtenente	6	9,59	57,54
8	099681-1-3	Francisco Erivaldo Alves Bezerra	Subtenente	18	9,59	172,62
9	097572-1-X	Francisco Ferreira de Lima	Subtenente	12	9,59	115,08
10	101244-1-7	Antonio Abdias Soares	Sargento	18	9,59	172,62
11	029782-1-0	Luiz Carlos Araujo Rodrigues	Sargento	12	9,59	115,08
12	083059-1-9	Antonio Erivaldo Magalhaes Farias	Sargento	6	9,59	57,54
13	042891-1-0	Eduardo Jorge Barreto da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
14	027924-1-9	Roberto Jorge Lima de Souza	Sargento	18	9,59	172,62
15	060167-1-5	Onofre de Oliveira Rodrigues	Cabo	18	6,85	123,30
16	107069-1-2	Francisco Jairo Ferreira da Rocha	Cabo	18	6,85	123,30
17	125404-1-8	Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo	24	6,85	164,40
18	105342-1-6	Epnor Gomes de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
19	104569-1-6	Antonio Carlos Beserra de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
20	108573-1-7	Luciene Soares de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
21	092106-1-X	Silvio Arruda da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
22	092383-1-X	Antonio Carlos Matos Marçal	Cabo	24	6,85	164,40
23	107020-1-1	Francisco Valdez Costa de Amorim	Soldado	12	6,85	82,20
24	004194-1-9	Raimundo Jose Freitas Lima	Soldado	18	6,85	123,30
25	103372-1-6	Cleyton Andrade dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
26	135958-1-X	Jean Carlos Facundo Ferreira	Soldado	30	6,85	205,50
27	110001-1-8	Valderi Ribeiro Gregorio	Soldado	18	6,85	123,30
28	098698-1-6	Ricardo Jorge Soares do Nascimento	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

456

TOTAL DA UNIDADE:

3.996,18

UNIDADE: 4ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111077-1-0	Marcos Luiz Franco Gomes	Capitão	12	17,84	214,08
2	111066-1-7	Janio Washington Camelo da Costa	Capitão	12	17,84	214,08
3	020347-1-9	Francisco Ednardo de Oliveira	Tenente	12	13,72	164,64
4	028964-1-9	Luis Roberto Matias da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
5	064840-1-8	Paulo Jakes Cunha da Silva	Subtenente	18	9,59	172,62
6	036903-1-8	Flamarion de Sousa Lima	Sargento	12	9,59	115,08
7	105383-1-9	Jose Milton de Lima Filho	Sargento	18	9,59	172,62
8	036908-1-4	Francisco Paulo Bezerra da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
9	102371-1-4	Raimundo Lopes dos Santos Filho	Sargento	12	9,59	115,08
10	097974-1-6	Lucivando da Silva Marques	Sargento	18	9,59	172,62
11	105445-1-3	Marcondes da Silva Gomes	Cabo	6	6,85	41,10
12	101229-1-0	Jose Heros Walberlo Lourenco	Cabo	18	6,85	123,30
13	110095-1-4	Francisco Marcelio Miranda do Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
14	107086-1-3	Francisco Rogerio Pereira dos Santos	Cabo	18	6,85	123,30
15	099750-1-2	Francisco Paulo Machado Carvalho	Cabo	18	6,85	123,30
16	016142-1-5	Pedro Paulo da Silva Miranda	Cabo	12	6,85	82,20
17	037510-1-5	Wagner Araujo de Castro	Cabo	18	6,85	123,30
18	135201-1-9	Jaires Silva de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
19	301825-1-0	joao carlos pinho dos santos	Soldado	6	6,85	41,10
20	110701-1-6	Claudenor de Sousa Camara	Soldado	12	6,85	82,20
21	151243-1-8	Cleonildo Barbosa Pereira	Soldado	12	6,85	82,20
22	134543-1-0	Francisco Jose Ferreira da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
23	134559-1-0	Wilson Linhares da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
24	134547-1-X	Jorge Firmino da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
25	134527-1-7	Luis André Gaspar Lopes	Soldado	12	6,85	82,20
26	135308-1-5	Marcos Patriolino	Soldado	12	6,85	82,20
27	113012-1-5	Cristiano da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
28	112708-1-6	Jose Claudio Mendes Furtado	Soldado	12	6,85	82,20
29	109262-1-1	Silvio Silva Teixeira	Soldado	18	6,85	123,30
30	304112-1-8	Rafael Barbosa Gonçalves	Soldado	18	6,85	123,30
31	302214-1-9	Jeison Feitosa Bezerra	Soldado	12	6,85	82,20
32	108479-1-5	Raimundo Lucivaldo Silva Pereira	Soldado	18	6,85	123,30
33	107113-1-2	Francisco Nilo da Rocha Junior	Soldado	12	6,85	82,20
34	300386-1-4	Tiago Rodrigo Ferreira Nunes	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

444

TOTAL DA UNIDADE:

3.667,08

UNIDADE: 5ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099457-1-7	Jean David Pinto Falcao	Major	24	20,59	494,16
2	105613-1-0	Claudio Jose Lima de Castro	Subtenente	24	9,59	230,16
3	094767-1-7	Raimundo Miguel dos Santos Filho	Sargento	12	9,59	115,08
4	027939-1-1	Antonio Eugenio da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
5	035848-1-X	Helder Kleber da Silva Araujo	Cabo	24	6,85	164,40
6	103373-1-3	Francisco Sergio Pereira	Cabo	12	6,85	82,20
7	103378-1-X	Murilo da Silva Pinto	Cabo	12	6,85	82,20
8	104582-1-8	Sidcley Soares da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
9	125398-1-9	Juvenal Santos do Nascimento	Cabo	18	6,85	123,30
10	042681-1-3	Ananias Marques Viana Filho	Cabo	18	6,85	123,30
11	041094-1-4	Joao de Deus Lima de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
12	125324-1-5	Josue Carvalho Bastos	Soldado	24	6,85	164,40
13	135270-1-6	Marcos Antonio Xavier Braga	Soldado	24	6,85	164,40
14	136010-1-1	Marcos Paulo de Carvalho Barros	Soldado	24	6,85	164,40
15	135962-1-2	Joaquim Gutemberg Rodrigues	Soldado	24	6,85	164,40
16	151198-1-0	RAIMUNDO GUEDES NETO	Soldado	12	6,85	82,20
17	125441-1-1	Nazareno de Jesus Nascimento de Souza	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

336

TOTAL DA UNIDADE:

2.795,76

UNIDADE: 1ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091364-1-X	Francisco Roberto Ribeiro da Costa	Major	18	20,59	370,62
2	113112-1-0	Francisco Elizeu Azevedo Damasceno	Capitão	12	17,84	214,08
3	039915-1-2	Edmilson Teixeira Gomes	Subtenente	6	9,59	57,54
4	096647-1-8	Antonio Renato Marques Sousa	Subtenente	30	9,59	287,70
5	100358-1-3	Gildson Sobreira de Lima	Sargento	30	9,59	287,70
6	110841-1-7	Adriana Moreira Batista	Soldado	6	6,85	41,10
7	134807-1-0	Antonio Jose de Sousa Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
8	135075-1-1	Francisco Antonio Fontes Ferreira	Soldado	30	6,85	205,50

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	135197-1-4	Francisco Alexandre Pereira de Abreu	Soldado	6	6,85	41,10
10	300938-1-X	Márcio Queiroz Torres	Soldado	18	6,85	123,30
11	134809-1-5	Jansen Mourao Aires de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
12	108559-1-8	Francisca Claudia Nascimento do Carmo	Soldado	18	6,85	123,30
13	135804-1-3	Antonio Jose Cavalcante Calisto	Soldado	24	6,85	164,40
14	135101-1-3	Jose Erivaldo Souza de Almeida	Soldado	30	6,85	205,50
15	134830-1-9	Alexandre Carvalho Vieira Pinto	Soldado	30	6,85	205,50
16	113057-1-7	Francisco Paulo Geraldo Barbosa	Soldado	6	6,85	41,10
17	125323-1-8	Francisco Lima do Nascimento Junior	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	300
TOTAL DA UNIDADE:	2.615,04

UNIDADE: 2ª Companhia do 6ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082584-1-4	Anderson Ferreira Pinto	Tenente Coronel	48	20,59	988,32

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	48
TOTAL DA UNIDADE:	988,32

UNIDADE: 3ª Companhia do 6ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091742-1-4	Luiz Carlos Moreira de Menezes	Major	12	20,59	247,08
2	100348-1-7	Paulo Alberto Tavares Rodrigues	Major	6	20,59	123,54
3	099471-1-6	Carlos Dirceu Rios Rodrigues Junior	Major	6	20,59	123,54
4	111050-1-7	Antonio William Franco de Souza	Capitão	6	17,84	107,04
5	126445-1-5	Francisco William de Oliveira Candido	Capitão	6	17,84	107,04
6	113394-1-7	Alexandre Silveira Ferreira	Capitão	6	17,84	107,04
7	111086-1-X	Vicente de Paula Silva Araujo	Capitão	6	17,84	107,04
8	135235-1-7	Ricardo Cesar Magalhaes Galdino	Tenente	6	13,72	82,32
9	096668-1-8	Jose Ednaldo Queiroz de Araujo	Subtenente	18	9,59	172,62
10	027993-1-6	Horacio Nelson Pires de Sousa	Subtenente	6	9,59	57,54
11	099190-1-5	Jose Iolanda Pereira dos Santos	Subtenente	12	9,59	115,08
12	125513-1-2	Francisco Enildo Viana Barroso	Sargento	24	9,59	230,16
13	053155-1-4	Jose Ivan Simplicio	Sargento	12	9,59	115,08
14	107924-1-X	Francisco Robson de Oliveira Dutra	Sargento	6	9,59	57,54
15	097937-1-2	Gilvan de Sousa Rodrigues	Sargento	24	9,59	230,16
16	108605-1-2	Roseli Pereira Guedes	Sargento	12	9,59	115,08
17	083874-1-9	Haroldo Cardoso da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
18	095989-1-X	Claudio Abreu de Oliveira	Sargento	12	9,59	115,08
19	104803-1-0	Francisco Eudes Ferreira Veras	Cabo	12	6,85	82,20
20	099726-1-7	Jose Wellington do Nascimento Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
21	110778-1-1	Raimundo Wellington Oliveira da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
22	108504-1-X	Antonio Junior Felix de Castro	Cabo	30	6,85	205,50
23	105334-1-4	Luiz Carlos Farias Ferreira	Cabo	24	6,85	164,40
24	103849-1-5	Francisco Habraao Ramos da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
25	092244-1-6	Francisco Antonio Damasceno	Cabo	6	6,85	41,10
26	104863-1-9	Francisco Arimateia Menezes de Lima	Cabo	6	6,85	41,10
27	107138-1-1	Jose Evaldo de Almeida	Cabo	6	6,85	41,10
28	110245-1-3	Raimundo Ednaldo Machado dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
29	301832-1-5	Paula Mamede Moreira	Soldado	30	6,85	205,50
30	135854-1-5	Jose Valdeci Lucas da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
31	134418-1-2	Jose Mario da Silva Junior	Soldado	12	6,85	82,20
32	303406-1-2	Raphael Avila da Costa Monteiro	Soldado	18	6,85	123,30
33	302158-1-8	Hudson de Oliveira Brasil	Soldado	30	6,85	205,50
34	125686-1-4	Oziel Pontes da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
35	136086-1-X	Cicero Romao Rodrigues	Soldado	30	6,85	205,50
36	135117-1-3	Daniel Fernandes de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
37	135254-1-2	Alexsandro Soares Barros	Soldado	12	6,85	82,20
38	112736-1-0	Edson Luis Barbosa Pessoa	Soldado	6	6,85	41,10
39	134848-1-3	Antonio Ernaldo Teixeira Lemos	Soldado	6	6,85	41,10
40	134869-1-3	Carlos Hayalla Guimaraes Assunção	Soldado	6	6,85	41,10
41	134873-1-6	Jose Wytra de Freitas Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
42	127478-1-0	Itamar Gomes Morais	Soldado	6	6,85	41,10
43	127384-1-2	Jocyclecio Santos de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
44	112821-1-3	Francisco Wagner Tome dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
45	112551-1-6	Claudio Pedro Monteiro Rego	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	540
TOTAL DA UNIDADE:	4.711,86

UNIDADE: Batalhão de Polícia de Choque

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	090507-1-X	Alexandre Avila de Vasconcelos	Major	24	20,59	494,16
2	100344-1-8	Marcos Franklin Oliveira de Araujo	Major	24	20,59	494,16
3	099666-1-7	Luis Martins Monte Pereira	Major	12	20,59	247,08
4	111063-1-5	Francisco de Vasconcelos Neto	Capitão	12	17,84	214,08
5	125209-1-3	Antonio Goncalves Cavalcante	Capitão	12	17,84	214,08
6	113327-1-4	Francisco Alexandre Rodrigues de Sousa	Capitão	12	17,84	214,08
7	113325-1-X	Joaquim de Oliveira Silva	Capitão	12	17,84	214,08
8	000994-1-4	Francisco Jose Cavalcante de Holanda	Capitão	12	17,84	214,08
9	136352-1-8	Daniel Nogueira Lima	Capitão	12	17,84	214,08
10	132399-1-6	Cleber Ferreira de Mesquita	Tenente	12	13,72	164,64
11	136178-1-3	Francisco Igor Sampaio Cardozo	Tenente	12	13,72	164,64
12	125320-1-6	Jose David Castelo Pereira	Tenente	12	13,72	164,64
13	151341-1-9	Rafael Sidrim de Paula Cavalcante	Tenente	12	13,72	164,64
14	151351-1-5	Jose Azevedo Costa Neto	Tenente	12	13,72	164,64
15	151328-1-7	JEOVA SILVA THE FILHO	Tenente	12	13,72	164,64
16	135897-1-2	MARCOS AURELIO LEANDRO DA COSTA	Tenente	12	13,72	164,64
17	151862-1-6	Renan Lima Frota Gomes	Tenente	12	13,72	164,64
18	132532-1-8	Francisco Claudejane Cabral	Tenente	12	13,72	164,64
19	132507-1-5	Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	Tenente	12	13,72	164,64
20	151343-1-3	Lutiani da Silva Rodrigues	Tenente	12	13,72	164,64
21	125292-1-X	Paulo Cezar dos Santos Junior	Tenente	12	13,72	164,64
22	152097-1-2	Pascoal Antonio Apolonio Neto	Tenente	12	13,72	164,64
23	301267-1-8	Geraldo Libanio Camilo Filho	Tenente	12	13,72	164,64
24	098801-1-9	Jose Arnaldo da Cunha Barros	Subtenente	12	9,59	115,08
25	103732-1-2	Emerson Aurelio Pinto	Subtenente	12	9,59	115,08
26	021238-1-9	Joao Veridiano da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
27	103354-1-8	Claudemir Lima da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
28	115855-1-5	Francisco Fernandes dos Santos Filho	Subtenente	6	9,59	57,54
29	040764-1-9	Francisco Jose Araujo	Subtenente	12	9,59	115,08
30	099907-1-2	Francisco Karlos de Sousa Macedo	Subtenente	12	9,59	115,08
31	035289-1-X	Antonio Carlos Monte Pereira	Subtenente	12	9,59	115,08
32	098484-1-X	Nilse Moreira Sales	Subtenente	12	9,59	115,08
33	108161-1-4	Emerson de Sousa Ferreira	Subtenente	6	9,59	57,54
34	035691-1-X	Francisco Aguduino Ferreira de Queiroz	Subtenente	12	9,59	115,08
35	029951-1-5	Demival Ribeiro de Oliveira	Subtenente	12	9,59	115,08
36	100642-1-X	Marcos Rogerio da Silveira Barros	Subtenente	12	9,59	115,08
37	027987-1-9	Francisco Ferreira Neto	Sargento	12	9,59	115,08
38	037053-1-5	Geraldo Paulo Ferreira Filho	Sargento	12	9,59	115,08
39	083332-1-1	Evando Alves da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
40	001764-1-9	Joao Marcos Malveira da Costa	Sargento	12	9,59	115,08
41	029507-1-5	Sandomir Araujo Policarpo	Sargento	6	9,59	57,54
42	088778-1-5	Luiz Paulo dos Santos	Sargento	12	9,59	115,08
43	002795-1-X	Aldenir Diniz Lima	Sargento	12	9,59	115,08
44	113162-1-2	Francisco Edilson Brito de Sousa	Sargento	6	9,59	57,54
45	107140-1-X	Jose Hamilton de Carvalho	Sargento	6	9,59	57,54
46	104808-1-7	Olavo Gomes Gois	Sargento	12	9,59	115,08
47	104511-1-6	Marcio Raylon Sampaio de Freitas	Sargento	6	9,59	57,54
48	107977-1-3	Oscar Ribeiro de Lima Neto	Sargento	12	9,59	115,08
49	092963-1-X	Juarez Ferreira de Oliveira	Sargento	12	9,59	115,08
50	092242-1-1	Francisco Audisio de Assis Filho	Sargento	6	9,59	57,54
51	034212-1-X	Regio Pinheiro	Sargento	12	9,59	115,08
52	030032-1-3	Roberto Carlos de Castro	Sargento	12	9,59	115,08
53	031265-1-X	Marcio Benjamin Valentim	Sargento	6	9,59	57,54
54	021792-1-0	Luiz Rodrigues de Lima	Sargento	12	9,59	115,08
55	075099-1-X	Antonio Sergio Costa Cavalcante	Cabo	12	6,85	82,20
56	075144-1-7	Jose Alberto Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
57	092357-1-X	Francisco Genilson da Silva Ferreira	Cabo	6	6,85	41,10
58	075120-1-5	Francisco Carlos Oliveira Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
59	075105-1-9	Carlos Alberto Araujo da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
60	093225-1-5	Cicero Paulo da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
61	094435-1-7	Antonio Amor Simao da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
62	106999-1-6	Marcio Arruda de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
63	105979-1-9	Carlos Osnaik França Rios	Cabo	12	6,85	82,20
64	110112-1-7	Francisco Ronald de Azevedo Medeiros	Cabo	12	6,85	82,20
65	105959-1-6	Wellington Ferreira de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
66	105948-1-2	Charles da Silva Ferreira	Cabo	12	6,85	82,20
67	105938-1-6	Manoel Arcanjo Mota Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
68	105381-1-4	Amilton Jose Lopes	Cabo	12	6,85	82,20
69	105372-1-5	Cleyton Weber Ramos de Azevedo	Cabo	12	6,85	82,20
70	100692-1-1	Absalao Victor Barroso	Cabo	12	6,85	82,20
71	110824-1-6	Sandro Marcelo da Rocha	Cabo	12	6,85	82,20
72	110823-1-9	Ronald Oliveira da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
73	110078-1-3	Raimundo Junior Oliveira Gomes	Cabo	12	6,85	82,20
74	110068-1-7	Jose Vagner Cesario Teixeira	Cabo	12	6,85	82,20
75	110103-1-8	Francisco Haroldo Verissimo da Silva	Cabo	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
76	110121-1-6	Carlos Henrique Martins Silva	Cabo	12	6,85	82,20
77	108631-1-2	Cristiane Almeida de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
78	108483-1-8	Reginaldo Costa Aguiar	Cabo	6	6,85	41,10
79	108456-1-0	Marcos de Sena Gadelha	Cabo	6	6,85	41,10
80	118876-1-9	Nacelio Gondim Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
81	109273-1-5	Paulo Wagner de Sousa Martins	Cabo	12	6,85	82,20
82	109326-1-0	Narcelio Jose Barros Gama	Cabo	12	6,85	82,20
83	108393-1-9	Francisco Antonio do Rego Pereira	Cabo	12	6,85	82,20
84	108381-1-8	Djair de Oliveira Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
85	108143-1-6	Claudio Roberto da Silva Nogueira	Cabo	12	6,85	82,20
86	108141-1-1	Marco Antonio de Menezes Lira	Cabo	12	6,85	82,20
87	107304-1-4	Adailton Leite Lima	Cabo	12	6,85	82,20
88	107057-1-1	Francisco Jorge de Almeida	Cabo	12	6,85	82,20
89	107249-1-0	Vanilton Martins da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
90	107026-1-5	Francisco Carlos de Freitas Souza	Cabo	12	6,85	82,20
91	100652-1-6	Francine do Nascimento Ribeiro	Cabo	12	6,85	82,20
92	039856-1-X	Antonio Rufino do Nascimento Neto	Cabo	6	6,85	41,10
93	095641-1-X	Antonio Jeovaldo Gomes Melo	Cabo	12	6,85	82,20
94	099825-1-5	Carlos Macio Chaves e Silva	Cabo	12	6,85	82,20
95	094456-1-7	William de Aquino Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
96	094463-1-1	Dorival de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
97	094453-1-5	Francisco Edson Souza dos Santos	Cabo	6	6,85	41,10
98	094448-1-5	Francisco Claudisio Magalhaes	Cabo	12	6,85	82,20
99	104846-1-8	Antonio Marcos Pinheiro de Lima	Cabo	6	6,85	41,10
100	104821-1-9	Reginaldo Alves Fontenele	Cabo	12	6,85	82,20
101	104832-1-2	Francisco Neury Azevedo Lira	Cabo	12	6,85	82,20
102	104499-1-X	Jose Bento Macedo Junior	Cabo	6	6,85	41,10
103	103329-1-5	Francisco Jose de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
104	107984-1-8	Antonio Carlos Rodrigues de Assis	Cabo	6	6,85	41,10
105	107910-1-4	Ferdinando Jorge Alves	Cabo	12	6,85	82,20
106	102364-1-X	Jose Willians da Cruz	Cabo	12	6,85	82,20
107	102361-1-8	Paulo Marcio Alves da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
108	099926-1-8	Francisco Roberio de Souza Sa	Cabo	12	6,85	82,20
109	127550-1-5	Enemias Barros da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
110	127687-1-0	Antonio Marcos Costa da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
111	134844-1-4	Stefan da Silva Santiago	Soldado	6	6,85	41,10
112	134769-1-8	Francisco Adelano Lopes de Brito	Soldado	6	6,85	41,10
113	135266-1-3	Francisco Oliveira Lopes Junior	Soldado	12	6,85	82,20
114	134865-1-4	Antonio Marcio Sousa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
115	135179-1-6	Jogete Silva Teixeira	Soldado	12	6,85	82,20
116	151391-1-0	Cláudio Freitas da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
117	135875-1-5	Martiniano de Paulo M Ribeiro	Soldado	12	6,85	82,20
118	135720-1-1	Ailton Lobo da Costa	Soldado	12	6,85	82,20
119	135932-1-3	Francisco Aldemir Marques de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
120	135883-1-7	Djanir Alves Feitosa	Soldado	12	6,85	82,20
121	136221-1-6	Gilcélio Ferreira Alves	Soldado	6	6,85	41,10
122	135872-1-3	Jose Ednardo Juca Couto	Soldado	12	6,85	82,20
123	136534-1-0	Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado	6	6,85	41,10
124	127497-1-6	Walzeny Ferreira Pinho	Soldado	12	6,85	82,20
125	127483-1-0	Antonio Wellington Vaz dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
126	127387-1-4	Teogenes Nunes de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
127	127275-1-8	Cristiano Botelho Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
128	125613-1-8	Nivardo Melo Maranhao	Soldado	12	6,85	82,20
129	125606-1-3	Fernando Hugo Benevides Peixoto Filho	Soldado	12	6,85	82,20
130	125590-1-1	Francisco Erivelton Almeida Tavares	Soldado	12	6,85	82,20
131	125573-1-0	Carlos Alberto Figueiredo Junior	Soldado	12	6,85	82,20
132	125565-1-9	Durval Glecio Albuquerque e Silva	Soldado	12	6,85	82,20
133	125533-1-5	Edson Nascimento do Carmo	Soldado	6	6,85	41,10
134	125395-1-7	Orlando Gomes Gois	Soldado	12	6,85	82,20
135	125388-1-2	Erivaldo Tavares da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
136	118827-1-4	Lucélio Lima Fonseca	Soldado	6	6,85	41,10
137	118815-1-3	Joao Ribeiro dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
138	118927-1-X	Jose Marcelo Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
139	118881-1-9	Ronaldo de Paula Medeiros	Soldado	12	6,85	82,20
140	118878-1-3	Marcos Paulo Moreira da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
141	113135-1-5	Francisco Itanildo Rodrigues Mendonca	Soldado	6	6,85	41,10
142	113020-1-7	Francisco Everardo Soares dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
143	112566-1-9	Valdomiro Girao Nobre Neto	Soldado	12	6,85	82,20
144	112565-1-1	Francisco Gilson Cisne	Soldado	12	6,85	82,20
145	112543-1-4	Andre Luiz Nunes Galvao	Soldado	12	6,85	82,20
146	112901-1-6	Ricardo Cicero da Silva Santos	Soldado	6	6,85	41,10
147	110224-1-3	Francisco Albeci Juca Dias	Soldado	6	6,85	41,10
148	110230-1-0	Francisco Marcondes da Silva Lopes	Soldado	12	6,85	82,20
149	110190-1-3	Francisco Alexandre Silva do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
150	109991-1-1	Madson Robert Costa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
151	109966-1-9	Francisco Aldenir do Nascimento Flor	Soldado	12	6,85	82,20
152	109260-1-7	Robertson da Silva Lima	Soldado	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
153	110053-1-4	Stenio Gomes Valetin	Soldado	12	6,85	82,20
154	110106-1-X	Jose Roberto Galdino de Paiva	Soldado	12	6,85	82,20
155	105307-1-7	Josemar Duarte do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
156	039362-1-X	Luis Washington Brito dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
157	110087-1-2	Cleison Baima da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
158	304906-1-4	Jonatas Lima Leite	Soldado	6	6,85	41,10
159	304527-1-2	Mariano Bezerra da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
160	304131-1-3	Fabiano Alves da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
161	303947-1-2	Carlos Gustavo Maciel Lima	Soldado	6	6,85	41,10
162	301762-1-9	Themio Luttiany Abreu Rios	Soldado	6	6,85	41,10
163	301935-1-2	Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho	Soldado	6	6,85	41,10
164	301569-1-9	Francisco Luan Machado da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
165	302235-1-9	Elvis Sales do Nascimento	Soldado	6	6,85	41,10
166	301678-1-3	George Emerson Barros Costa	Soldado	6	6,85	41,10
167	301692-1-2	Sarah Ferreira Gomes Brasil	Soldado	12	6,85	82,20
168	301092-1-X	Dimas Mourão Araújo de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
169	301087-1-X	Anderson Roberto da Silva Alencar	Soldado	12	6,85	82,20
170	301078-1-0	Antônio José Nogueira Silva	Soldado	6	6,85	41,10
171	300697-1-4	Walter Luiz Machado Bandeira	Soldado	12	6,85	82,20
172	300474-1-9	Jefferson Lopes Cruz	Soldado	6	6,85	41,10
173	300461-1-0	José Teixeira Neto	Soldado	12	6,85	82,20
174	300431-1-1	Madson Natan Santos da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
175	300900-1-2	João José Liberato Soares	Soldado	6	6,85	41,10
176	151630-1-1	Glicer Bento da Silva Junior	Soldado	12	6,85	82,20
177	151619-1-4	Iranildo Apolinário da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
178	151646-1-1	Harpley Ribeiro Maciel	Soldado	12	6,85	82,20
179	136523-1-7	Daniel Barroso Paulino	Soldado	6	6,85	41,10
180	136021-1-5	Emerson Silveira Ribeiro	Soldado	12	6,85	82,20
181	136524-1-4	Francisco Anacleto da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
182	135781-1-7	JERONIMO SOUZA DE FREITAS	Soldado	12	6,85	82,20
183	136350-1-3	Carlos Andre dos Santos Jorge	Soldado	12	6,85	82,20
184	136402-1-1	Antonio Cesar Araujo dos santos	Soldado	6	6,85	41,10
185	136315-1-4	Jander Carpina Maciel	Soldado	6	6,85	41,10
186	136031-1-1	Raimundo Luis Freitas Neto	Soldado	12	6,85	82,20
187	135955-1-8	Irineuton Silva da Costa	Soldado	6	6,85	41,10
188	135991-1-4	Leonardo Silva Brito	Soldado	12	6,85	82,20
189	136464-1-4	Daniel Marques Maciel	Soldado	12	6,85	82,20
190	136024-1-7	Paulo Sirley Bezerra Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
191	135022-1-8	Daniel Braga Donato	Soldado	12	6,85	82,20
192	134425-1-7	Raimundo Belarmino Rodrigues Neto	Soldado	12	6,85	82,20
193	134656-1-4	Francisco Carlos de Oliveira Junior	Soldado	12	6,85	82,20
194	135011-1-4	Antonio Jose dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
195	135079-1-0	Carlos Eduardo Moreira	Soldado	12	6,85	82,20
196	135355-1-5	Wescley Barbosa Farias	Soldado	6	6,85	41,10
197	135033-1-1	Aldenor Rabelo Maia Filho	Soldado	12	6,85	82,20
198	134775-1-5	Gustavo Matos de Freitas	Soldado	6	6,85	41,10
199	134660-1-7	Ricardo Costa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
200	135244-1-6	Andre Luis Gadelha Camara	Soldado	12	6,85	82,20
201	135010-1-7	Jose Aislan Queiroz Cysne	Soldado	12	6,85	82,20
202	134834-1-8	Francisco Diego Oliveira Rocha	Soldado	6	6,85	41,10
203	134849-1-0	Eduardo Teles de Menezes	Soldado	6	6,85	41,10
204	135406-1-6	Andre Luiz Oliveira de Jesus	Soldado	12	6,85	82,20
205	134500-1-3	Carlos Henrique Ferreira Barros	Soldado	6	6,85	41,10
206	135294-1-8	Valerio Jose Vital da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
207	134653-1-2	Lecio Ferreira Gomes	Soldado	12	6,85	82,20
208	135025-1-X	Alessandro Gouvea de Alencar	Soldado	12	6,85	82,20
209	134655-1-7	Pedro Henrique Oliveira Cortes	Soldado	12	6,85	82,20
210	134661-1-4	Rodrigo Pinheiro Menezes	Soldado	12	6,85	82,20
211	134664-1-6	Flavio Sergio Etelvino de Araujo	Soldado	12	6,85	82,20
212	135067-1-X	Aginaldo Monteiro de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
213	135307-1-8	Ney Warmstrong Rodrigues Farias	Soldado	12	6,85	82,20
214	134677-1-4	Fernando George Silveira Franco Junior	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2262

TOTAL DA UNIDADE:

19.152,30

UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Présidio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099451-1-3	Marcelo Praciano de Castro	Major	48	20,59	988,32
2	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	48	20,59	988,32
3	113321-1-0	Valdenor Granjeiro Agra Filho	Capitão	48	17,84	856,32
4	095721-1-2	Adailton Sales dos Santos	Capitão	48	17,84	856,32
5	059763-1-6	Antonio Goncalves Oliveira	Tenente	24	13,72	329,28
6	020966-1-7	Francisco de Assis da Silva Ribeiro	Tenente	18	13,72	246,96
7	020522-1-0	William Izaías de Jesus	Tenente	24	13,72	329,28

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
8	111782-1-9	Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente	48	9,59	460,32
9	085758-1-9	Silvanio Ferreira da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
10	085313-1-5	Francisco Mauricio Martins da Silva	Subtenente	18	9,59	172,62
11	083703-1-1	Francisco Joel Quinto dos Santos	Subtenente	30	9,59	287,70
12	064279-1-X	Jose Nilson Carvalho dos Santos	Subtenente	36	9,59	345,24
13	057974-1-1	Luis Carlos Pereira Soares	Subtenente	18	9,59	172,62
14	037555-1-7	Jose Aurimar Pereira	Subtenente	12	9,59	115,08
15	036786-1-X	Roberto Kennedy Costa	Subtenente	30	9,59	287,70
16	034801-1-9	Francisco Flavio dos Santos Wilson	Subtenente	24	9,59	230,16
17	021259-1-9	Jose Moreira Bezerra	Subtenente	36	9,59	345,24
18	036918-1-0	Antonio Ribeiro Filho	Subtenente	48	9,59	460,32
19	108492-1-7	Sergio Murilo da Silva	Subtenente	48	9,59	460,32
20	101253-1-6	Wellington Nascimento Lima	Subtenente	36	9,59	345,24
21	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	24	9,59	230,16
22	098147-1-X	Hermes Praciano de Castro Filho	Subtenente	48	9,59	460,32
23	127012-1-7	Joao Guttemberg Arraes Gonçalves	Subtenente	6	9,59	57,54
24	048068-1-6	Cleber Luiz Avila Gois	Subtenente	12	9,59	115,08
25	101107-1-8	Francisco Estevao da Silva Eufrazio	Subtenente	24	9,59	230,16
26	083834-1-3	Valdemir Matos Vaz	Subtenente	24	9,59	230,16
27	034716-1-6	Reginaldo Silva Santos	Subtenente	18	9,59	172,62
28	099339-1-3	Antonio Audio Goncalves	Subtenente	24	9,59	230,16
29	102629-1-7	Fernando Wanderley Cavalcante Junior	Subtenente	12	9,59	115,08
30	096707-1-8	Vicente de Sousa Neto	Sargento	24	9,59	230,16
31	112809-1-9	Otevaldo dos Santos de Sousa	Sargento	30	9,59	287,70
32	108392-1-1	Francisco Antonio da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
33	104855-1-7	Edir Ducleir de Souza Tavares	Sargento	24	9,59	230,16
34	104567-1-1	Antonio Marcos Anastacio de Avila	Sargento	12	9,59	115,08
35	056091-1-9	Etevaldo Soares Reboucas	Sargento	6	9,59	57,54
36	039642-1-3	Francisco Antonio de Araujo Lima	Sargento	36	9,59	345,24
37	094789-1-4	Luiz Gadelha Pessoa	Sargento	30	9,59	287,70
38	091704-1-3	Mauro Rodrigues Costa	Sargento	36	9,59	345,24
39	091187-1-3	Antonio Everto Alves Rocha	Sargento	36	9,59	345,24
40	083678-1-7	Jose Aucidio de Sousa da Silva	Sargento	30	9,59	287,70
41	065414-1-0	Francisco de Jesus Rodrigues Cavalcante	Sargento	48	9,59	460,32
42	092118-1-0	Genilson Cesar Soares Bonfim	Sargento	48	9,59	460,32
43	029865-1-5	Jose Parente Filho	Sargento	48	9,59	460,32
44	028560-1-8	Jose Wellington Sousa Vieira	Sargento	12	9,59	115,08
45	019573-1-7	Jose Guilleme de Franca	Sargento	36	9,59	345,24
46	003995-1-5	Jose Haroldo Bezerra Mota	Sargento	36	9,59	345,24
47	003625-1-4	Clovis Uchoa Mota	Sargento	18	9,59	172,62
48	037403-1-5	Americo Araujo Lopes	Sargento	24	9,59	230,16
49	007553-1-1	Glauber Alves Rocha	Sargento	24	9,59	230,16
50	004158-1-2	Francisco Jose Mesquita	Sargento	24	9,59	230,16
51	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	30	9,59	287,70
52	074006-1-6	Aluisio de Sousa	Sargento	6	9,59	57,54
53	099343-1-6	Erivan Santos da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
54	007260-1-X	Jose Rogerio dos Santos	Sargento	18	9,59	172,62
55	006466-1-X	Cicero Gomes de Lima	Sargento	18	9,59	172,62
56	091296-1-8	Francisco Nonato Bezerra da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
57	027807-1-2	Jose Francisco da Silva Santos	Sargento	18	9,59	172,62
58	063455-1-4	Tadeu Teles de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
59	110781-1-7	Reginaldo Reinaldo Moura	Cabo	18	6,85	123,30
60	110117-1-3	Jones Sincler Nogueira Lima	Cabo	48	6,85	328,80
61	109181-1-1	Flavio Tome de Sousa	Cabo	36	6,85	246,60
62	110770-1-3	Jose Carlos da Silva Nascimento	Cabo	18	6,85	123,30
63	110119-1-8	Francisco Erinaldo de Oliveira Rocha	Cabo	48	6,85	328,80
64	109307-1-5	Eliesio Alves da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
65	109269-1-2	Ricardo Alves Marques	Cabo	36	6,85	246,60
66	109196-1-4	Mario Rubens Lobato	Cabo	48	6,85	328,80
67	109169-1-7	Francisco Janduil Domingos Ferreira	Cabo	42	6,85	287,70
68	108869-1-0	Valdemir das Chagas Fernandes	Cabo	12	6,85	82,20
69	108586-1-5	Maria Valeria Barbosa da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
70	108585-1-8	Sheila Patricia dos Santos Lemos	Cabo	30	6,85	205,50
71	108537-1-0	Telma Regilda Pereira Costa	Cabo	24	6,85	164,40
72	108370-1-4	Afonso Luis Sousa do Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
73	108366-1-1	Antonio Magno Gomes da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
74	107964-1-5	Ronaldo Cicero Maciel dos Santos	Cabo	48	6,85	328,80
75	107929-1-6	Helder Gomes Carias	Cabo	18	6,85	123,30
76	107207-1-0	Mauricio Ferreira de Aguiar	Cabo	12	6,85	82,20
77	107203-1-1	Manuel Carlos Pereira	Cabo	12	6,85	82,20
78	107145-1-6	Jose Helio Dias do Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
79	107142-1-4	Jonas Carneiro Costa	Cabo	12	6,85	82,20
80	107109-1-X	Francisco de Assis Ferreira de Mesquita	Cabo	6	6,85	41,10
81	107080-1-X	Francimar Martins Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
82	107078-1-1	Francisco Carlos Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
83	107060-1-7	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Cabo	42	6,85	287,70
84	105950-1-0	Carlos Alberto Rodrigues Amorim	Cabo	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
85	105721-1-8	Antonio Eduardo Lima Ferreira	Cabo	24	6,85	164,40
86	105397-1-4	Ednilton Alexandre Mesquita	Cabo	12	6,85	82,20
87	104901-1-1	Rivelino Barbosa de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
88	104885-1-6	Jose Erivan da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
89	104878-1-1	Jairo Braga Mendes	Cabo	18	6,85	123,30
90	104460-1-5	Valdir dos Santos Henrique	Cabo	12	6,85	82,20
91	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	42	6,85	287,70
92	103910-1-6	Karlos Alberto Rocha Pereira	Cabo	42	6,85	287,70
93	103873-1-0	Francisco de Assis Almeida Souza	Cabo	48	6,85	328,80
94	103864-1-1	Francisco Julio da Silva Junior	Cabo	18	6,85	123,30
95	103862-1-7	Francisco Flavio da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
96	103833-1-5	Carlos Wellington Silva Bernardino	Cabo	12	6,85	82,20
97	103830-1-3	Carlos Cesar Soares Simplicio	Cabo	48	6,85	328,80
98	103819-1-6	Jose Celio Abreu de Lima	Cabo	18	6,85	123,30
99	103698-1-9	Francisco Reginaldo Vieira da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
100	103691-1-8	Nilton Cesar Aguiar da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
101	103365-1-1	Jose Nilton Lima Santos	Cabo	42	6,85	287,70
102	103351-1-6	Gecildo Albuquerque de Paula	Cabo	42	6,85	287,70
103	103282-1-7	Jose Arteiro de Sousa Filho	Cabo	42	6,85	287,70
104	102663-1-9	Flabio Assuncao Ribeiro	Cabo	48	6,85	328,80
105	101252-1-9	Antonio Glaudonico Damasceno Barros	Cabo	12	6,85	82,20
106	101240-1-8	Antonio Sales Pereira	Cabo	24	6,85	164,40
107	101228-1-3	Antonio Abelardo Barreira Castro	Cabo	12	6,85	82,20
108	101209-1-8	Francisco Mocildo de Assis Franca	Cabo	18	6,85	123,30
109	101189-1-3	Lindeberg da Silva Moura	Cabo	12	6,85	82,20
110	100747-1-1	Vanderlan Jose Campos da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
111	100650-1-1	Ricardo dos Santos Bastos	Cabo	12	6,85	82,20
112	100619-1-1	Francisco Alves Perreira	Cabo	12	6,85	82,20
113	099953-1-5	Jose Mauro Rogerio Filho	Cabo	12	6,85	82,20
114	099815-1-9	Nagildo da Silva Pinho	Cabo	48	6,85	328,80
115	099733-1-1	Daniel de Castro Guedes	Cabo	42	6,85	287,70
116	099706-1-4	Jose Leonardo Borges do Nascimento	Cabo	6	6,85	41,10
117	000868-1-9	Waldemar Carlos Ferreira	Cabo	48	6,85	328,80
118	000595-1-X	Francisco de Assis Silva de Almeida	Cabo	6	6,85	41,10
119	108952-1-9	Edson Mesquita do Nascimento	Cabo	48	6,85	328,80
120	106833-1-9	Francisco Alves da Silva	Cabo	36	6,85	246,60
121	106819-1-X	Claudio Roberto Paiva Sousa	Cabo	36	6,85	246,60
122	106816-1-8	Michael Aguiar	Cabo	24	6,85	164,40
123	104891-1-3	Marcos Santos de Miranda	Cabo	36	6,85	246,60
124	101089-1-8	Everaldo Negreiros de Mesquita	Cabo	24	6,85	164,40
125	098285-1-6	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	Cabo	12	6,85	82,20
126	064135-1-X	Paulo Sergio Policarpio de Castro	Cabo	42	6,85	287,70
127	060472-1-1	Jose Adauto de Lima Junior	Cabo	36	6,85	246,60
128	060398-1-2	Joao Batista Maciel dos Santos	Cabo	18	6,85	123,30
129	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	48	6,85	328,80
130	051157-1-X	Raimundo Nonato Costa Aguiar	Cabo	48	6,85	328,80
131	044266-1-4	Francisco do Socorro Pereira Martins	Cabo	12	6,85	82,20
132	035874-1-X	Jose Valdo Clemente Lima Junior	Cabo	6	6,85	41,10
133	035090-1-X	Antonio Lucivaldo Nogueira da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
134	034915-1-X	Ebelardo da Silva Leite	Cabo	48	6,85	328,80
135	093155-1-9	Silvio Cleyton Gomes Alves	Cabo	42	6,85	287,70
136	092399-1-X	Jose Marques de Souza	Cabo	48	6,85	328,80
137	016521-1-7	Jose Svan Goiana de Freitas	Cabo	48	6,85	328,80
138	091502-1-8	Antonio Pereira da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
139	086150-1-2	Pedro Silva Neto	Cabo	18	6,85	123,30
140	083164-1-4	Marques Candeia do Carmo	Cabo	6	6,85	41,10
141	082293-1-7	Candido Cesar Bezerra de Queiroz	Cabo	48	6,85	328,80
142	065752-1-8	Jose Arimateia Holanda Nery	Cabo	18	6,85	123,30
143	065321-1-X	Domingos Ferreira Soares	Cabo	48	6,85	328,80
144	099213-1-1	Alexandre Nogueira dos Santos	Cabo	12	6,85	82,20
145	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
146	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	48	6,85	328,80
147	098307-1-5	Francisco Rodelito da Costa	Cabo	18	6,85	123,30
148	097950-1-4	Peron Cipriano de Araujo	Cabo	48	6,85	328,80
149	097209-1-X	Cesar Augusto da Cunha	Cabo	18	6,85	123,30
150	097180-1-X	Aginaldo Costa de Andrade	Cabo	24	6,85	164,40
151	094434-1-X	Jose Willame Brito dos Santos	Cabo	18	6,85	123,30
152	094431-1-8	Jorge Kennedy Santiago	Cabo	48	6,85	328,80
153	032049-1-X	Marcondes Ferreira de Oliveira	Cabo	48	6,85	328,80
154	030419-1-3	Francisco Eudes Odorico de Sousa	Cabo	48	6,85	328,80
155	030019-1-1	Benedito Nickson Rolim	Cabo	6	6,85	41,10
156	029138-1-X	Francisco Antonio de Oliveira	Cabo	48	6,85	328,80
157	028078-1-5	Roberto Sergio Sousa Andrade	Cabo	42	6,85	287,70
158	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Cabo	48	6,85	328,80
159	004934-1-4	Jose Narcelio de Melo Freitas	Cabo	12	6,85	82,20
160	003434-1-2	Oscar Barbosa de Andrade	Cabo	12	6,85	82,20
161	108898-1-2	Cicero Arnaldo Pereira Mascarenhas	Cabo	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
162	108927-1-6	Luis Carlos da Silva Santos	Cabo	12	6,85	82,20
163	101127-1-0	Antonio Edilberto Almeida Benevides	Cabo	24	6,85	164,40
164	094534-1-5	Cicero Andrade Silva	Cabo	24	6,85	164,40
165	111230-1-5	Jose Ailton Dantas de Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
166	108894-1-3	Cicero Ferreira de Souza	Soldado	30	6,85	205,50
167	108901-1-X	Roberto Silva de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
168	108943-1-X	Jose Farias Belarmino	Soldado	12	6,85	82,20
169	127136-1-4	Ademar Bezerra de Farias Neto	Soldado	24	6,85	164,40
170	109214-1-4	Francisco Clewilson Delmiro Torres	Soldado	48	6,85	328,80
171	109287-1-0	Francisco Evaldo Sousa do Nascimento	Soldado	24	6,85	164,40
172	134631-1-5	Joao Nazareno Gomes Nogueira	Soldado	24	6,85	164,40
173	127419-1-X	Clautemir Gonçalves Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
174	127118-1-6	Edivan Barbosa da Silveira	Soldado	24	6,85	164,40
175	127078-1-9	Charles Michael Luciano Gonçalves	Soldado	12	6,85	82,20
176	127057-1-9	Cicero de Sousa Almeida	Soldado	6	6,85	41,10
177	112939-1-3	Augusto Cesar dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
178	304432-1-7	Bruno Braga dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
179	302473-1-0	Jailson Alves do Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
180	302153-1-1	Francisco Regis Rodrigues Lopes	Soldado	48	6,85	328,80
181	302089-1-9	José Guilherme Miranda Chaves	Soldado	42	6,85	287,70
182	301395-1-8	Arimatéia Alexandre Barbosa	Soldado	36	6,85	246,60
183	301009-1-3	Wesley Rodrigues Araújo	Soldado	42	6,85	287,70
184	300967-1-1	Daniel da Silva Soares	Soldado	6	6,85	41,10
185	300962-1-5	Josimar de Sousa Nunes	Soldado	42	6,85	287,70
186	300864-1-4	Rafael Mendonça de Matos Lima	Soldado	42	6,85	287,70
187	300543-1-8	Jairon Mourao Paula	Soldado	18	6,85	123,30
188	300542-1-0	Francisco Andrez Freire	Soldado	12	6,85	82,20
189	300525-1-X	JONHI Souza Silva	Soldado	42	6,85	287,70
190	300490-1-2	Gilvan Pereira Bezerra Filho	Soldado	42	6,85	287,70
191	136334-1-X	Glaydson Sidney Araujo Rocha	Soldado	12	6,85	82,20
192	136331-1-8	Andre de Carvalho Dias	Soldado	18	6,85	123,30
193	136326-1-8	Francisco Helder Rodrigues da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
194	136263-1-6	Alexandre Moreira de Sousa	Soldado	48	6,85	328,80
195	136036-1-8	Ricardo Rego Feitosa Gomes	Soldado	48	6,85	328,80
196	136014-1-0	Mario Vanderson de Sousa Silva	Soldado	18	6,85	123,30
197	135989-1-6	Leocildo Alexandre de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
198	135917-1-7	Denis de Abreu Castro	Soldado	18	6,85	123,30
199	135910-1-6	Antonio Cesar da Silva Lima	Soldado	48	6,85	328,80
200	135318-1-1	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	Soldado	48	6,85	328,80
201	135114-1-1	Marlos Paulo da Fonseca Saraiva	Soldado	48	6,85	328,80
202	135100-1-6	Glauber Martins Gonçalves	Soldado	12	6,85	82,20
203	134963-1-5	Paulo Sergio Nonato da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
204	134840-1-5	Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	Soldado	42	6,85	287,70
205	134802-1-4	Adriano de Sousa Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
206	134753-1-8	Raimundo Pereira Oliveira Neto	Soldado	30	6,85	205,50
207	134749-1-5	Gedilson Oliveira dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
208	134746-1-3	Evandro Batista Maia	Soldado	18	6,85	123,30
209	134736-1-7	Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos	Soldado	48	6,85	328,80
210	134731-1-0	Luciano Ricardo dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
211	134437-1-8	Jacknixon Dantas Evangelista	Soldado	18	6,85	123,30
212	134283-1-X	Joao Mauricio de Souza Ferreira	Soldado	12	6,85	82,20
213	134274-1-0	Daniel Santos do Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
214	127534-1-1	Alexandre Felipe da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
215	127361-1-8	Noe Rufino de Lima	Soldado	12	6,85	82,20
216	127226-1-3	Francisco Benedito de Sousa Nascimento	Soldado	48	6,85	328,80
217	127216-1-7	Carlos Henrique Rodrigues	Soldado	42	6,85	287,70
218	125622-1-7	Francisco Antonio Maia da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
219	125574-1-8	Francisco Gleison de Almeida Pereira	Soldado	24	6,85	164,40
220	125509-1-X	Mauricio Rodrigues Medeiros Junior	Soldado	12	6,85	82,20
221	125459-1-6	Jefferson de Sousa Benevenuto	Soldado	12	6,85	82,20
222	125458-1-9	Amarildo Barreto de Almeida	Soldado	48	6,85	328,80
223	125452-1-5	Roberto Pessoa Costa	Soldado	36	6,85	246,60
224	125399-1-6	Rodrigo Cesar de Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80
225	125394-1-X	Ervando Leite Goncalves	Soldado	18	6,85	123,30
226	118941-1-9	Francisco Caninde Dias Nobre	Soldado	12	6,85	82,20
227	118890-1-8	Reginaldo Ferreira Nogueira	Soldado	18	6,85	123,30
228	118888-1-X	Antonio Kenendy Felix Xavier	Soldado	12	6,85	82,20
229	118856-1-6	Jose Aurismar Costa dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
230	118840-1-6	Edvaldo Sousa da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
231	113141-1-2	Antonio Wandemberg Costa Viana	Soldado	42	6,85	287,70
232	113127-1-3	Jefferson Muniz Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
233	113058-1-4	Paulo Sergio Alves dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
234	113015-1-7	Fabio Castro da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
235	112884-1-3	Francisco Danuzio Andrade Rocha	Soldado	48	6,85	328,80
236	112871-1-5	Carlos Magno Bezerra Coelho	Soldado	48	6,85	328,80
237	112849-1-4	Antonio Benvindo	Soldado	12	6,85	82,20
238	112819-1-5	Jose Haroldo Carvalho de Melo	Soldado	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
239	112556-1-2	Enoque Marques Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
240	110894-1-0	Silvana Soares Vieira Lima	Soldado	24	6,85	164,40
241	110852-1-0	Claudiane Santos de Souza	Soldado	24	6,85	164,40
242	110788-1-8	Ademir Bezerra de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
243	109973-1-3	Geovano da Silva Lucena	Soldado	48	6,85	328,80
244	109956-1-2	Regimario Pereira Lima	Soldado	12	6,85	82,20
245	109951-1-6	Misael Acacio de Paula	Soldado	18	6,85	123,30
246	109860-1-X	Jose Henrique Freitas Carvalho	Soldado	42	6,85	287,70
247	109850-1-3	Francisco Gilson Ponciano Saraiva	Soldado	48	6,85	328,80
248	109838-1-9	Claudemir Ramos de Abreu	Soldado	48	6,85	328,80
249	109299-1-1	Antonio Marcos Coelho de Souza	Soldado	48	6,85	328,80
250	109234-1-7	Edilson Oliveira de Medeiros	Soldado	36	6,85	246,60
251	109224-1-0	Alberto Jorge Mariano do Nascimento	Soldado	48	6,85	328,80
252	108458-1-5	Marcos Aurelio Rodrigues	Soldado	42	6,85	287,70
253	107198-1-X	Marcos Venicius Nascimento de Almeida	Soldado	18	6,85	123,30
254	107023-1-3	Francisco Mardonio Forte	Soldado	18	6,85	123,30
255	104763-1-3	Vicente Eduardo Menezes Porto	Soldado	18	6,85	123,30
256	104475-1-8	Jack Jario Sousa Venancio	Soldado	42	6,85	287,70
257	103860-1-2	Francisco Jaquicivan Rodrigues Lima	Soldado	12	6,85	82,20
258	101230-1-1	Claudio Costa Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
259	100648-1-3	Josemias Francelino de Souza	Soldado	12	6,85	82,20
260	030703-1-X	Edmar Gomes Tavares	Soldado	36	6,85	246,60
261	110742-1-9	Antonio Cesar Rodrigues de Lima	Soldado	42	6,85	287,70
262	109167-1-2	Paulo Sergio Rodrigues	Soldado	42	6,85	287,70
263	107991-1-2	Atila Noronha Rufino	Soldado	48	6,85	328,80
264	105962-1-1	Antonio Fabio Gomes Uchoa	Soldado	48	6,85	328,80
265	092250-1-3	Paulo Sergio Ferreira Lima	Soldado	48	6,85	328,80
266	136196-1-1	Marcio Rodrigues Frota	Soldado	24	6,85	164,40
267	134410-1-4	Antonio Romulo Bezerra de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
268	134401-1-5	Lourenço Lino de Vasconcelos Neto	Soldado	24	6,85	164,40
269	134981-1-3	Oliveira Alves de Lima	Soldado	36	6,85	246,60
270	134378-1-5	Tiago Loiola Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80
271	127536-1-6	Dourival Davi Torres Arraes	Soldado	48	6,85	328,80
272	127182-1-7	Francisco Xavier Coutinho Junior	Soldado	24	6,85	164,40
273	127196-1-2	Osman dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
274	127146-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	24	6,85	164,40
275	151283-1-3	Marcelo de Araujo Pereira	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

7698

TOTAL DA UNIDADE:

59.175,60

UNIDADE: 1ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092349-1-8	Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes	Tenente Coronel	12	20,59	247,08
2	111073-1-1	Mario Cunha Lima	Capitão	18	17,84	321,12
3	113336-1-3	Carlos Cesar Meneses Barroso	Capitão	6	17,84	107,04
4	088457-1-9	Jose Carlos Alves da Silva	Subtenente	18	9,59	172,62
5	002857-1-4	Jucie Maciel dos Santos	Subtenente	12	9,59	115,08
6	002941-1-X	Rubens Cesidio Couto	Subtenente	18	9,59	172,62
7	076249-1-3	Josimar Braga Ribeiro	Sargento	18	9,59	172,62
8	082430-1-8	Francisco Gilberto de Lima	Sargento	18	9,59	172,62
9	091570-1-8	Jose Rodrigues da Costa Junior	Sargento	18	9,59	172,62
10	029394-1-X	Francisco Damasceno de Almeida	Cabo	18	6,85	123,30
11	110007-1-1	Carlos Cesar Alves Bezerra	Cabo	18	6,85	123,30
12	109790-1-3	Francisco Jose da Costa Filho	Cabo	12	6,85	82,20
13	102360-1-0	Luguinho Jacome do Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
14	103402-1-7	Roberio Gomes Freire	Cabo	24	6,85	164,40
15	009654-1-3	Francisco Rocha Maia	Cabo	12	6,85	82,20
16	300519-1-2	ROGERIO DE SOUSA CRUZ	Soldado	24	6,85	164,40
17	135712-1-X	Luiz Taciano de Alencar	Soldado	24	6,85	164,40
18	135041-1-3	Elton Charles Maciel Lima	Soldado	24	6,85	164,40
19	135054-1-1	Jarbas Ramos de Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
20	135046-1-X	Fernando Pereira de Azevedo	Soldado	24	6,85	164,40
21	127547-1-X	Marcelo Mitchel Coutinho de Sousa Teixeira	Soldado	12	6,85	82,20
22	125735-1-0	Ricardo Fernandes de Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
23	125732-1-9	Marcio Kleber de Andrade Honorato	Soldado	24	6,85	164,40
24	125715-1-8	Francisco Ivan Silva Junior	Soldado	24	6,85	164,40
25	125712-1-6	Eduardo Barbosa da Silva Neto	Soldado	24	6,85	164,40
26	125706-1-9	Arnaldo Diniz Lima	Soldado	24	6,85	164,40
27	112994-1-5	Jaime Guilherme da Silva Filho	Soldado	12	6,85	82,20
28	113005-1-0	Marcos Carneiro de Castro	Soldado	12	6,85	82,20
29	303649-1-0	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	Soldado	24	6,85	164,40
30	108804-1-6	Pedro Aristonio Rocha	Soldado	24	6,85	164,40
31	302420-1-7	Jaime Xavier da Silva	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

582

TOTAL DA UNIDADE:

4.694,82

UNIDADE: 2ª Companhia do 1ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092365-1-1	Francisco de Assis Paiva	Tenente Coronel	36	20,59	741,24
2	132408-1-7	Laurelias Benevides Cavalcante	Tenente	24	13,72	329,28
3	004304-1-2	Edmar dos Reis Cavalcante	Tenente	24	13,72	329,28
4	097911-1-6	Antonio Ananias Monteiro	Subtenente	12	9,59	115,08
5	111556-1-8	Rosa Nair Vieira	Subtenente	24	9,59	230,16
6	108525-1-X	REJANE BELISARIO MAURICIO	Subtenente	12	9,59	115,08
7	026935-1-8	Francisco Pessoa Albuquerque	Sargento	24	9,59	230,16
8	099253-1-7	Francisco Moreira de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
9	107879-1-2	Francisco de Assis Araujo de Freitas	Cabo	24	6,85	164,40
10	046715-1-1	Jose Olavo Fernandes Tomaz	Cabo	24	6,85	164,40
11	095746-1-1	Paulo Martins Rabelo	Cabo	24	6,85	164,40
12	099260-1-1	Manoel Eloi da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
13	094438-1-9	Antonio Eliezer Ferreira	Cabo	12	6,85	82,20
14	048941-1-1	Francisco Deusdedit Barbosa Filho	Cabo	24	6,85	164,40
15	065700-1-1	Francisco Evilasio Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
16	104880-1-X	Jonas Reboucas Monteiro	Cabo	24	6,85	164,40
17	099252-1-X	Francisco Almir Marques de Freitas	Cabo	24	6,85	164,40
18	103416-1-2	Marcio Gleyck Uchoa de Lima	Soldado	24	6,85	164,40
19	108800-1-7	Francisco Aduino Nascimento Lopes	Soldado	24	6,85	164,40
20	108390-1-7	Fagner de Freitas Santos	Soldado	12	6,85	82,20
21	045372-1-1	Cicero Martins de Sena	Soldado	24	6,85	164,40
22	109871-1-3	Nazion Lima de Souza	Soldado	24	6,85	164,40
23	135753-1-2	PLINIO JEORGIO DA SILVA FREITAS	Soldado	24	6,85	164,40
24	136407-1-8	Aurelizio Moura Nobre	Soldado	24	6,85	164,40
25	300561-1-6	FELIPE ANTONIO DE SOUZA	Soldado	12	6,85	82,20
26	112990-1-6	Francisco Ronaldo Lira	Soldado	12	6,85	82,20
27	134423-1-2	Narcilio Xavier de Queiroz	Soldado	24	6,85	164,40
28	110734-1-7	Reginaldo Martins Dantas	Soldado	12	6,85	82,20
29	091763-1-4	Pedro Alves Cavalcante	Soldado	12	6,85	82,20
30	010515-1-2	Jose Valmir Nunes da Silva	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

624

TOTAL DA UNIDADE:

5.296,08

UNIDADE: 1ª Companhia do 2ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099481-1-2	Marcos Antonio dos Santos Nascimento	Major	24	20,59	494,16
2	103441-1-5	Clauber Barbosa Melo	Major	24	20,59	494,16
3	046976-1-8	Marcus Jose Alencar Lima	Capitão	18	17,84	321,12
4	081704-1-X	Carlos Alberto Gringo da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
5	091357-1-5	Joao Alves Calixto de Moura	Sargento	12	9,59	115,08
6	108890-1-4	Cicero da Silva Cirilo	Sargento	30	9,59	287,70
7	073625-1-X	Francisco das Chagas de Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
8	099366-1-0	Mauro Pereira dos Santos	Cabo	30	6,85	205,50
9	073784-1-6	Ivo Fernandes Goncalves	Cabo	12	6,85	82,20
10	106904-1-2	Jose Arismar Pereira	Cabo	30	6,85	205,50
11	108882-1-2	Jaader Xenofonte de Oliveira Filho	Cabo	30	6,85	205,50
12	106926-1-X	Jose Orlando da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
13	099279-1-3	Jose Virgilio Soares de Palhares	Soldado	24	6,85	164,40
14	134684-1-9	Luiz Gonzaga da Silva Junior	Soldado	24	6,85	164,40
15	134680-1-X	Luciano Machado Leite	Soldado	30	6,85	205,50
16	134575-1-4	Francisco Mascarenhas do Nascimento	Soldado	30	6,85	205,50
17	112947-1-5	Cicero Lucelio Leite	Soldado	30	6,85	205,50
18	136431-1-3	Pedro Reginaldo da Silva Januario	Soldado	30	6,85	205,50
19	136327-1-5	Francisco Samuel Lopes Furtado	Soldado	12	6,85	82,20
20	136074-1-9	Leonardo Lima Tavares	Soldado	12	6,85	82,20
21	136070-1-X	Joelio Sousa Silva	Soldado	30	6,85	205,50
22	134691-1-3	Francisco Fredson Ferreira	Soldado	24	6,85	164,40
23	135703-1-0	Françoaldo Simeão dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
24	134717-1-1	Francisco Herondy Ferreira de Freitas	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

540

TOTAL DA UNIDADE:

4.704,30

UNIDADE: 2ª Companhia do 2ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	083396-1-9	Antonio Jose Sousa dos Santos	Major	24	20,59	494,16
2	082601-1-7	Raimundo Gonçalves Freitas Filho	Major	30	20,59	617,70
3	026265-1-9	Jose Erivelton Paulino de Sousa	Sargento	24	9,59	230,16
4	094522-1-4	Francisco Carlos da Silva	Sargento	48	9,59	460,32
5	066072-1-7	Nicolau Cavalcante Arrais	Sargento	48	9,59	460,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	045401-1-5	Francineto Lopes dos Santos	Sargento	48	9,59	460,32
7	094513-1-5	Ivanildo Filgueiras Simoes	Cabo	48	6,85	328,80
8	107190-1-1	Luiz Lucas da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
9	110878-1-7	Maria do Socorro Alves	Soldado	30	6,85	205,50
10	127094-1-2	Francisco Ivan Oliveira Barros	Soldado	30	6,85	205,50
11	136098-1-0	Raimundo Nonato de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
12	151245-1-2	Francisco Sergio Oliveira da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
13	136444-1-1	Moises Lucio Alves de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
14	300433-1-6	Saulo Romulo Santos da Silva	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

486

TOTAL DA UNIDADE:

4.531,38

UNIDADE: 4ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125192-1-4	Victor Emanuel Lima Bezerra	Capitão	48	17,84	856,32
2	151863-1-3	Thiago Cândido da Silva	Tenente	30	13,72	411,60
3	099289-1-X	Henrique Sergio Nunes Teixeira	Subtenente	12	9,59	115,08
4	095920-1-6	Leonardo Xavier de Araujo	Subtenente	24	9,59	230,16
5	019467-1-4	Antonio Holanda da Silva	Subtenente	24	9,59	230,16
6	028270-1-8	Manuel Pereira de Sousa	Sargento	12	9,59	115,08
7	073602-1-5	Jose de Sousa Araujo	Sargento	24	9,59	230,16
8	007378-1-X	Raimundo Juca da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
9	037601-1-1	Jose Carlos de Oliveira	Sargento	24	9,59	230,16
10	058905-1-9	Jose Filho Pereira de Melo	Cabo	24	6,85	164,40
11	101112-1-8	Jozelito de Souza Romao	Cabo	12	6,85	82,20
12	108671-1-8	Erisvalto Antonio do Nascimento	Cabo	30	6,85	205,50
13	104579-1-2	Francisco de Assis Lourenco Sobrinho	Cabo	30	6,85	205,50
14	111498-1-2	Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado	30	6,85	205,50
15	127113-1-X	Luiz Alves da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
16	136128-1-1	Natecio Ramiro de Araujo Filho	Soldado	24	6,85	164,40
17	136473-1-3	Rafael Eloi de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
18	303332-1-7	joao paulo rodrigues sousa	Soldado	18	6,85	123,30
19	151613-1-0	Janio Herbert Silva Costa	Soldado	24	6,85	164,40
20	136470-1-1	Flavio de Alencar Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
21	134579-1-3	Ricardo Eloi de Sousa	Soldado	30	6,85	205,50
22	127112-1-2	Jose Vidal Costa	Soldado	12	6,85	82,20
23	112915-1-1	Pedro Balduino da Silva	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

552

TOTAL DA UNIDADE:

4.909,38

UNIDADE: 1ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	046658-1-3	Antonio Gilvandro Oliveira de Sousa	Tenente Coronel	18	20,59	370,62
2	004710-1-1	Edilberto Otacilio de Araujo	Major	6	20,59	123,54
3	113335-1-6	Francisco Marcelo Nantua Bezerra	Capitão	12	17,84	214,08
4	151330-1-5	Francisco dos Santos Barros	Tenente	12	13,72	164,64
5	099380-1-X	Francisco Edvar Mendes do Nascimento	Sargento	48	9,59	460,32
6	101058-1-1	Alexandre Luiz Costa Silva	Cabo	48	6,85	328,80
7	108956-1-8	Evaldo Graciano Lima Rodrigues	Soldado	48	6,85	328,80
8	134372-1-1	Antonio Reginaldo de Melo Lima	Soldado	48	6,85	328,80
9	136158-1-0	Marcos Paulo Aires Maia	Soldado	24	6,85	164,40
10	136151-1-X	Francisco Reginaldo Silva Soares	Soldado	48	6,85	328,80
11	127149-1-2	Francisco Gleydson Silva Rocha	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

360

TOTAL DA UNIDADE:

3.141,60

UNIDADE: 2ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	037462-1-6	Artunane Alves de Aguiar	Capitão	24	17,84	428,16
2	113328-1-1	Gerardo de Paula Lourinho Neto	Capitão	42	17,84	749,28
3	028391-1-3	Joao Batista Alves da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
4	029857-1-3	Antonio Valmir Pereira Vieira	Sargento	12	9,59	115,08
5	127209-1-2	Hermacio Quirino dos Santos	Sargento	42	9,59	402,78
6	037413-1-1	Jose Ivaldo Vasconcelos Moraes	Cabo	18	6,85	123,30
7	105325-1-5	Tony Wanderlan de A Matias	Cabo	42	6,85	287,70
8	107044-1-3	Elmar Marques Albuquerque	Cabo	18	6,85	123,30
9	109781-1-4	Sandoval Alves da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
10	109203-1-0	Marcondes Sales de Lima	Soldado	48	6,85	328,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
11	109245-1-0	Jesse Mario Carneiro dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
12	109823-1-6	Jorge Luis de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
13	113168-1-6	Jose Geovane Cardoso da Silva	Soldado	42	6,85	287,70
14	127213-1-5	Lissandro Garcia Felix	Soldado	36	6,85	246,60
15	127234-1-5	Francisco Williams Ferreira do Nascimento	Soldado	48	6,85	328,80
16	127510-1-X	Francisco Isac Freire Prado	Soldado	30	6,85	205,50
17	304099-1-4	JOHN DA ROCHA SOUSA	Soldado	48	6,85	328,80
18	303921-1-6	Daniel Vidal Magalhães	Soldado	18	6,85	123,30
19	303376-1-1	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	Soldado	18	6,85	123,30
20	136184-1-0	Francisco Marcio Maia	Soldado	42	6,85	287,70
21	136170-1-5	Francisco Eder Ferreira Belmont	Soldado	36	6,85	246,60
22	134977-1-0	Pedro Soares de Carvalho Rocha	Soldado	18	6,85	123,30
23	127523-1-8	Mauricio Antonio da Conceição	Soldado	36	6,85	246,60
24	127469-1-1	Ivonaldo de Oliveira Filho	Soldado	18	6,85	123,30
25	127233-1-8	Milton Expedito Araujo	Soldado	30	6,85	205,50
26	127174-1-5	Estanei Emi Lima	Soldado	12	6,85	82,20
27	113155-1-8	Antonio Virgilio Peixoto	Soldado	36	6,85	246,60
28	109255-1-7	Nilton Pontes Mota	Soldado	18	6,85	123,30
29	109201-1-6	Luciano Sousa Passos	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

888

TOTAL DA UNIDADE:

6.988,98

UNIDADE: 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111572-1-1	Charles Robert de Sousa Carotheres	Capitão	48	17,84	856,32
2	080336-1-7	Cleumir Silva dos Santos	Subtenente	24	9,59	230,16
3	045598-1-9	Wellington Torres da Rocha	Cabo	18	6,85	123,30
4	109818-1-6	Francisco Carlos Felix de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
5	134991-1-X	Antonio Flavio do Nascimento da Silva	Soldado	42	6,85	287,70
6	136193-1-X	Francisco Valmir Pereira Alves	Soldado	36	6,85	246,60
7	136507-1-3	Clemilson Oliveira dos Santos	Soldado	42	6,85	287,70
8	136437-1-7	Cesar Gouveia do Nascimento	Soldado	36	6,85	246,60
9	136055-1-3	Carlos Alberto da Silva	Soldado	42	6,85	287,70
10	136049-1-6	Antonio Vieira Rodrigues	Soldado	42	6,85	287,70
11	134964-1-2	Raimundo Pereira de Sousa Filho	Soldado	42	6,85	287,70
12	108865-1-1	Dogelan de Paula Sousa	Soldado	36	6,85	246,60
13	127521-1-3	Mardonio Ferreira da Silva	Soldado	42	6,85	287,70
14	127191-1-6	Joserlandio Marques da Silva	Soldado	42	6,85	287,70
15	127198-1-7	Raimundo Aragao Magalhaes	Soldado	36	6,85	246,60
16	113146-1-9	Renato Lopes Matos	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

582

TOTAL DA UNIDADE:

4.579,98

UNIDADE: 1ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108100-1-9	Jose Rocha de Menezes	Capitão	12	17,84	214,08
2	108113-1-7	Valber Ferreira da Conceicao	Capitão	36	17,84	642,24
3	091545-1-5	Jose Raimundo da Silva Neto	Subtenente	18	9,59	172,62
4	000580-1-7	Raimundo Nonato Souza Paz	Sargento	6	9,59	57,54
5	001658-1-6	Manoel Oliveira da Silva	Sargento	6	9,59	57,54
6	058080-1-4	Francisco Claudivan Carneiro Pereira	Sargento	30	9,59	287,70
7	104618-1-2	Francisco Ananias Clarindo Neto	Sargento	12	9,59	115,08
8	127239-1-1	Francisco Juliene Ferreira Barbosa	Sargento	30	9,59	287,70
9	029274-1-1	Jose Odilon Cruz	Sargento	6	9,59	57,54
10	058485-1-2	Joao Esio Rodrigues	Cabo	6	6,85	41,10
11	109144-1-8	Antonio Bernardo Maciel	Soldado	18	6,85	123,30
12	134403-1-X	Aurilucio França Souza	Soldado	12	6,85	82,20
13	135394-1-3	Antonio Suzenito Amaro Ferreira	Soldado	12	6,85	82,20
14	304129-1-5	Irisberto Alves dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
15	304051-1-0	Francisco Leandro Damasceno Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
16	304029-1-X	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	Soldado	12	6,85	82,20
17	303814-1-6	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	Soldado	6	6,85	41,10
18	302816-1-6	Alex Carneiro de Maria	Soldado	12	6,85	82,20
19	136208-1-4	Francisco Rogerio Mota Silva	Soldado	18	6,85	123,30
20	136204-1-5	Francisco Fernando Honorato Neto	Soldado	6	6,85	41,10
21	136202-1-0	Francisco Charles Coelho da Silva	Soldado	42	6,85	287,70
22	135396-1-8	Antônio Sérgio Sousa Alves	Soldado	36	6,85	246,60
23	304631-1-0	FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA	Soldado	12	6,85	82,20
24	304222-1-X	Marcelo Gomes de Paula	Soldado	18	6,85	123,30
25	304194-1-3	Jean Claude Rosa dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
26	304133-1-8	Francisco Danilson Maciel de Abreu	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
27	135380-1-8	Fredson Maciel Lopes	Soldado	30	6,85	205,50
28	127260-1-5	Claudio Rogerio Silva Santos	Soldado	18	6,85	123,30
29	104614-1-3	Romildo Freitas da Rocha	Soldado	6	6,85	41,10
30	108159-1-6	Joao Ricardo Lopes Cunha	Soldado	6	6,85	41,10
31	127252-1-3	Antonio Ivonaldo Mariano Silva	Soldado	24	6,85	164,40
32	127243-1-4	Francisco Evando Paiva de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 516
TOTAL DA UNIDADE: 4.358,04

UNIDADE: 2ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099442-1-4	Herberio Cicero Cruz Tavares	Major	24	20,59	494,16
2	113337-1-0	Glaydson Pinheiro Farias	Capitão	18	17,84	321,12
3	124680-1-6	Jose Edvaldo Ferreira Alves Neto	Capitão	18	17,84	321,12
4	028123-1-2	Antonio Carlos da Silva Pereira	Subtenente	24	9,59	230,16
5	029922-1-3	Jose Maria de Paula Souto	Sargento	24	9,59	230,16
6	001727-1-5	Gertoldo Martins Nunes	Sargento	24	9,59	230,16
7	102354-1-3	Geraldo Magela de Barros Moura Junior	Sargento	18	9,59	172,62
8	029973-1-2	Raimundo Ferreira Felix	Sargento	6	9,59	57,54
9	054376-1-X	Roberto de Sousa Silva	Sargento	24	9,59	230,16
10	182362-1-4	Joao Euzebio Paz Ferreira	Cabo	24	6,85	164,40
11	043236-1-0	Francisco Sidicleron Soares Nogueira	Cabo	24	6,85	164,40
12	042592-1-1	Amarildo Farias Rodrigues	Cabo	24	6,85	164,40
13	109857-1-4	Jailson Silva Cabral	Soldado	24	6,85	164,40
14	136527-1-6	Antonio Elizeu Moura Lemos	Soldado	24	6,85	164,40
15	134766-1-6	Davi Costa de Lima	Soldado	24	6,85	164,40
16	151200-1-0	Valdelano Oliveira da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
17	136230-1-5	Joao Paulo Sousa Paixao	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 372
TOTAL DA UNIDADE: 3.602,40

UNIDADE: 3ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002610-1-7	Argeu Cavalcante Teixeira	Major	12	20,59	247,08
2	111067-1-4	Jean Acacio Pinho	Capitão	6	17,84	107,04
3	058324-1-1	Ronaldo Viana Alencar	Capitão	12	17,84	214,08
4	125191-1-7	Francisco Anisio do Nascimento	Capitão	6	17,84	107,04
5	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	30	9,59	287,70
6	112852-1-X	Joao Alberto Delmiro da Silva	Subtenente	6	9,59	57,54
7	040256-1-X	Marcos Venicio Araujo Alves	Sargento	18	9,59	172,62
8	104887-1-0	Jose Erasmo Ramos Soares	Sargento	24	9,59	230,16
9	091574-1-7	Marco Antonio de Sousa Lourenco	Sargento	12	9,59	115,08
10	000048-1-2	Paulo Jorge Moreira Barroso	Sargento	18	9,59	172,62
11	040609-1-1	Mardonio Rodrigues Pinto	Cabo	30	6,85	205,50
12	099990-1-9	Carlos Antonio Castro Montenegro	Cabo	24	6,85	164,40
13	099969-1-5	Antonio Mota Teixeira	Cabo	24	6,85	164,40
14	100772-1-4	Aecio Teixeira Braga	Cabo	48	6,85	328,80
15	106854-1-9	Tarcisio Teixeira Rocha	Cabo	12	6,85	82,20
16	109194-1-X	Francisco de Assis Teixeira Moura	Cabo	12	6,85	82,20
17	104900-1-4	Ranio de Alencar Mota	Cabo	6	6,85	41,10
18	110798-1-4	Francisco das Chagas Gomes da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
19	112904-1-8	Vando Rodrigues da Mota	Soldado	36	6,85	246,60
20	127293-1-6	Antonio Vagner Soares	Soldado	12	6,85	82,20
21	112895-1-7	Jose Reginaldo Goncalves de Lima	Soldado	6	6,85	41,10
22	127311-1-6	Francisco Elder Alves	Soldado	12	6,85	82,20
23	127538-1-0	Andre Rogerio Santos	Soldado	24	6,85	164,40
24	136166-1-2	antonio gilberto de sousa sampaio	Soldado	30	6,85	205,50
25	136155-1-9	Jose Rodrigues Cavalcante Filho	Soldado	48	6,85	328,80
26	127336-1-5	Jose Willame Santos Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 504
TOTAL DA UNIDADE: 4.176,96

UNIDADE: 1ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004994-1-2	Izaías Ferreira da Silva	Tenente Coronel	18	20,59	370,62
2	085209-1-7	Paulo Tiburcio dos Santos	Major	18	20,59	370,62
3	102848-1-3	Irapuan Ferreira de Sousa	Sargento	12	9,59	115,08
4	036982-1-1	Jose Ivo Ferreira de Sousa	Sargento	12	9,59	115,08

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	101077-1-7	Edilson Siqueira Braz	Cabo	18	6,85	123,30
6	108950-1-4	Antonio Marcos Lima Melo	Cabo	18	6,85	123,30
7	108382-1-5	Edmilson Siqueira Braz	Cabo	18	6,85	123,30
8	097085-1-0	Claudio Feitosa Silva	Cabo	6	6,85	41,10
9	109166-1-5	Jose Anselmo Pereira Neto	Soldado	18	6,85	123,30
10	151217-1-8	Fernando Antonio Gomes Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
11	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Soldado	18	6,85	123,30
12	134311-1-6	Antonio dos Santos Gomes Lima	Soldado	6	6,85	41,10
13	135801-1-1	Renato Chaves Rodrigues	Soldado	18	6,85	123,30
14	134329-1-0	Bartolomeu de Oliveira Neto e Filho	Soldado	12	6,85	82,20
15	127679-1-9	Linardo de Melo Lima	Soldado	6	6,85	41,10
16	303306-1-7	Antonio Fabio Domingos de Alencar	Soldado	18	6,85	123,30
17	127503-1-5	Antonio Bonfim Cavalcante	Soldado	18	6,85	123,30
18	135776-1-7	Francisco Helio de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
19	110854-1-5	Deborah Fernanda Barbosa Lima	Soldado	18	6,85	123,30
20	135771-1-0	Carlos Roberto Oliveira Camelo	Soldado	18	6,85	123,30
21	134309-1-8	Jose Wilker Aragao Costa	Soldado	6	6,85	41,10
22	127535-1-9	Leonardo Sales da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
23	151223-1-5	Francisco Rodinan Araujo Quaresma	Soldado	18	6,85	123,30
24	135775-1-X	Francisco Erinaldo Silva	Soldado	6	6,85	41,10
25	127500-1-3	Albino Torres de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
26	127516-1-3	Jose Edilson Vieira de Araujo	Soldado	18	6,85	123,30
27	134307-1-3	Raimundo Nonato Coelho Soares	Soldado	6	6,85	41,10
28	118877-1-6	Geraldo Santos Feitosa Filho	Soldado	12	6,85	82,20
29	151222-1-8	Antonio Stenio Rosendo da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
30	134296-1-8	Jarbas Bezerra Ferreira	Soldado	18	6,85	123,30
31	127526-1-X	Olavo Cavalcante da Costa	Soldado	18	6,85	123,30
32	151225-1-X	Joao Daniel Leite Pereira	Soldado	18	6,85	123,30
33	127517-1-0	Lenio de Melo Lima	Soldado	12	6,85	82,20
34	134297-1-5	Joao Iranilce Ferreira de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
35	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	18	6,85	123,30
36	135740-1-4	Antonio Charles Alves Soares	Soldado	18	6,85	123,30
37	127511-1-7	Francisco Marcos Alves de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
38	127506-1-7	Cicero Glaubio Campos Silvano	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

552

TOTAL DA UNIDADE:

4.341,60

UNIDADE: 2ª Companhia do 7ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105628-1-3	Sergisnaldo Cordeiro Medeiros	Capitão	24	17,84	428,16
2	036846-1-X	Ricardo dos Santos Lopes	Subtenente	48	9,59	460,32
3	033927-1-6	Manoel Messias Gomes	Sargento	48	9,59	460,32
4	101056-1-7	Francisco Airtton Gomes do Nascimento	Cabo	48	6,85	328,80
5	095640-1-2	Francisco Ocelo de Souza	Cabo	48	6,85	328,80
6	151232-1-4	Jose Francisco da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
7	101251-1-1	Ronnes Gomes da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
8	303583-1-7	Francisco da SILVA Martins	Soldado	48	6,85	328,80
9	303274-1-1	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	Soldado	48	6,85	328,80
10	109984-1-7	Jose Junior de Sousa Guerra	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

456

TOTAL DA UNIDADE:

3.650,40

UNIDADE: 3ª Companhia do 7ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103427-1-6	Adrianizio Paulo de Oliveira Alves	Major	12	20,59	247,08
2	082962-1-9	Geraldo Goncalves de Souza	Subtenente	12	9,59	115,08
3	088622-1-4	Higino Gonçalves de Carvalho	Subtenente	12	9,59	115,08
4	026967-1-1	Cristovao Ferreira Dias	Sargento	12	9,59	115,08
5	028948-1-5	Jose Soares Magalhaes	Sargento	12	9,59	115,08
6	029967-1-5	Villy Pereira Cordeiro	Sargento	12	9,59	115,08
7	107240-1-5	Sebastiao Evangelista Martins	Sargento	12	9,59	115,08
8	026242-1-4	FRANCISCO MESSIAS RIBEIRO	Sargento	12	9,59	115,08
9	098633-1-1	Egilson Teixeira Gomes	Sargento	12	9,59	115,08
10	039394-1-3	Oswaldo Arruda de Carvalho	Cabo	24	6,85	164,40
11	101129-1-5	Francisco Mardonio Martins Alves	Cabo	12	6,85	82,20
12	099306-1-2	Manoel Lopes de Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
13	088845-1-X	Francisco Bonfim Goncalves Ibiapina	Cabo	12	6,85	82,20
14	101092-1-3	Francisco Israel Ribeiro	Cabo	12	6,85	82,20
15	104719-1-5	Francisco Eriberto de Freitas Silva	Cabo	12	6,85	82,20
16	109142-1-3	Francisco Fabio Souto Guerra	Cabo	12	6,85	82,20
17	106838-1-5	Lucieli Holanda Lima	Cabo	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
18	106822-1-5	Sebastiao Neto Rodrigues Frota	Cabo	12	6,85	82,20
19	106812-1-9	Francisco Regis Santana de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
20	106877-1-3	Francisco Carlos Neres de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
21	103279-1-1	Armstrong Martins	Cabo	24	6,85	164,40
22	101088-1-0	Marcos Antonio Martins de Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
23	037391-1-2	Francisco Capistrano Goncalves Ibiapina	Cabo	24	6,85	164,40
24	041437-1-X	Jose Rogerio Alves Fernandes	Cabo	12	6,85	82,20
25	108685-1-3	Jose Basilio Correia Junior	Soldado	12	6,85	82,20
26	091371-1-4	ANTONIO EVERLAND AVELINO Gomes	Soldado	12	6,85	82,20
27	093344-1-6	Francisco Moacir Machado de Almeida	Soldado	12	6,85	82,20
28	118981-1-4	Luciano Fernandes do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
29	135043-1-8	Rogério Barbosa Estevas	Soldado	12	6,85	82,20
30	151704-1-7	Agenaro Barbosa de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
31	304649-1-5	ANTONIO JAKSON SILVA DOS SANTOS	Soldado	12	6,85	82,20
32	304664-1-1	JARDSON RODRIGUES DE SOUSA	Soldado	24	6,85	164,40
33	304672-1-3	RONNEY CLEYTON MONTENEGRO	Soldado	24	6,85	164,40
34	304661-1-X	FRANCISCO RIBAMAR PONTES DE MENDONÇA	Soldado	24	6,85	164,40
35	304655-1-2	DAVID HELLINSON ATALIBA MARIANO	Soldado	24	6,85	164,40
36	301595-1-9	FELIPE COUTINHO FERREIRA	Soldado	12	6,85	82,20
37	135797-1-7	Jose Roberto da Silva Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
38	127218-1-1	Francisco Antonio Alves Ferreira	Soldado	12	6,85	82,20
39	109236-1-1	Elson Carvalho Freitas	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

552

TOTAL DA UNIDADE:

4.209,12

UNIDADE: Comando de Policiamento do Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	020524-1-5	Tarcisio Sousa Farias	Tenente Coronel	36	20,59	741,24
2	041205-1-5	Francisco Osmar Carneiro	Capitão	24	17,84	428,16
3	099668-1-1	Washington Regis Batista Evangelista	Subtenente	30	9,59	287,70
4	098398-1-X	Caubi Rodrigues de Carvalho	Subtenente	30	9,59	287,70
5	099893-1-5	Flavio Cavalcante Leite	Subtenente	18	9,59	172,62
6	103790-1-6	Antonio Jair Feitosa dos Santos	Subtenente	18	9,59	172,62
7	092248-1-5	Francisco de Assis da Silva	Subtenente	18	9,59	172,62
8	037382-1-3	Ricardo Sergio Nogueira Moura	Cabo	18	6,85	123,30
9	108387-1-1	Erivan Cordeiro Pereira	Cabo	24	6,85	164,40
10	108544-1-5	Katia Saraiva Arruda	Cabo	18	6,85	123,30
11	108632-1-X	Ines Cecilia Goiana da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
12	110737-1-9	Sandro Nogueira de Oliveira	Cabo	30	6,85	205,50
13	118842-1-0	Eduardo Augusto Lobo	Soldado	24	6,85	164,40
14	112804-1-2	Carlos Alberto Oliveira Filho	Soldado	30	6,85	205,50
15	125733-1-6	Marcus Antonio Nascimento da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
16	304905-1-7	JOAO DANIEL MOREIRA LIMA	Soldado	24	6,85	164,40
17	125709-1-0	Antonio Lindemberg Martins Rocha	Soldado	18	6,85	123,30
18	125498-1-4	Helton Gadelha Viana	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

432

TOTAL DA UNIDADE:

4.029,96

UNIDADE: Hospital da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107072-1-8	Flavio Noberto da Silva	Sargento	36	9,59	345,24
2	110807-1-5	Joao Batista Moraes de Paulo	Sargento	48	9,59	460,32
3	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	36	6,85	246,60
4	104811-1-2	Edilardo Jose Alves	Cabo	36	6,85	246,60
5	099984-1-1	Antonio Torquato Vieira	Cabo	30	6,85	205,50
6	134657-1-1	Ricardo Marques do Nascimento	Soldado	30	6,85	205,50
7	151796-1-9	Julio Cesar Amaud Gomes	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

246

TOTAL DA UNIDADE:

1.915,26

UNIDADE: Licitação

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091752-1-0	Marcos Antonio Marinho Russo	Tenente Coronel	24	20,59	494,16
2	134494-1-4	Francisco Washington de Miranda Soares	Soldado	6	6,85	41,10
3	110128-1-7	Wagner Silva dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	107084-1-9	Francisco Eliezito Campos	Soldado	6	6,85	41,10
5	113101-1-7	Jose Chanderlie Barbosa	Soldado	6	6,85	41,10
6	134538-1-0	Alexandre Timbo Silva	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

66

TOTAL DA UNIDADE:

781,86

UNIDADE: Banda de Musica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102846-1-9	Francisco Bezerra Barbosa Junior	Sargento	18	9,59	172,62
2	135129-1-4	Raimundo Luciano Maia da Silva	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

24

TOTAL DA UNIDADE:

213,72

UNIDADE: Quartel do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	099478-1-7	Francisco Jose da Silva	Capitão	48	17,84	856,32
3	003735-1-6	Francisco Erivaldo de Miranda Forte	Sargento	48	9,59	460,32
4	004803-1-2	Francisco Austregesio Dutra Melo	Sargento	48	9,59	460,32
5	014110-1-2	Valter Chaves de Souza	Sargento	48	9,59	460,32
6	099423-1-9	Claudio Marcio Soares da Silva	Sargento	48	9,59	460,32
7	099444-1-9	Miguel de Oliveira Neto	Sargento	42	9,59	402,78
8	107263-1-X	Raimundo Valcirenio do Nascimento	Cabo	48	6,85	328,80
9	098109-1-9	Carlos Humberto de Abreu Filho	Cabo	36	6,85	246,60
10	031493-1-5	Francisco Gilberto Souto Cirino	Cabo	48	6,85	328,80
11	100378-1-6	Sebastião Silva de Brito	Cabo	48	6,85	328,80
12	092067-1-X	Juary de Araujo Fontouro	Cabo	48	6,85	328,80
13	035038-1-X	Antonio Oliveira do Nascimento	Cabo	48	6,85	328,80
14	134560-1-1	Marney Anderson da Silva Peixoto	Soldado	48	6,85	328,80
15	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	48	6,85	328,80
16	112741-1-0	Francisco Rodrigues Bonfim	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

750

TOTAL DA UNIDADE:

6.965,70

UNIDADE: Polícia Rodoviária Estadual

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	112712-1-9	Melquisedeque da Costa Lima	Sargento	48	9,59	460,32
2	036368-1-X	Jose Almir Ferreira da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
3	093536-1-5	Francisco Alexandre Maciel Campos	Cabo	6	6,85	41,10
4	110102-1-0	Ediney Matias	Cabo	6	6,85	41,10
5	104623-1-2	Renato Paiva de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
6	104457-1-X	Sandoval Barroso Marques	Cabo	6	6,85	41,10
7	103705-1-5	Carlos da Silva Porto Siqueira	Cabo	6	6,85	41,10
8	103420-1-5	Jose Valires Pereira	Cabo	6	6,85	41,10
9	103381-1-5	Jairo Miranda da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
10	101273-1-9	Antonio Marcio Dias Gomes	Cabo	6	6,85	41,10
11	100665-1-4	Manoel Raimundo Gomes Neto	Cabo	6	6,85	41,10
12	101087-1-3	Henrique Flavio Araujo Ponte	Cabo	6	6,85	41,10
13	091997-1-3	Jose Francisco Filho	Cabo	6	6,85	41,10
14	109863-1-1	Luis Pacheco do Amaral Neto	Soldado	6	6,85	41,10
15	110227-1-5	Francisco Dieck Nascimento de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
16	113187-1-1	Carlos Alberto Silva do Nascimento	Soldado	6	6,85	41,10
17	110228-1-2	Francisco Ivan Gomes de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
18	110693-1-2	Jorge Luis Lopes Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
19	127422-1-5	Joao Batista Pereira de Aquino	Soldado	6	6,85	41,10
20	300611-1-X	Francisco de Sena Braga Filho	Soldado	6	6,85	41,10
21	301604-1-X	Madson Sidney Oliveira Silva	Soldado	6	6,85	41,10
22	302169-1-1	Thiago Gadelha da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
23	301458-1-X	Samuel Ferreira Oliveira Silva	Soldado	6	6,85	41,10
24	301943-1-4	Alex Nunes de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
25	302152-1-4	Fabio Pinheiro da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
26	301462-1-2	Antonio Matos da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
27	301340-1-X	Daniel Felix de Souza	Soldado	6	6,85	41,10
28	302361-1-4	Francisco Elves Alves de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
29	302224-1-5	Ronaldo de Oliveira Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
30	304601-1-1	Reginaldo Sousa de Aguiar Filho	Soldado	6	6,85	41,10
31	304360-1-6	Ronyberg Cordeiro de Amorim	Soldado	6	6,85	41,10
32	304328-1-9	Glaudiberg Almeida Pinheiro	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
33	303812-1-1	Andre Luis de Almeida Carneiro	Soldado	6	6,85	41,10
34	301934-1-5	Marlon Pereira Fernandes	Soldado	6	6,85	41,10
35	302339-1-3	Davi Carvalho de Paiva	Soldado	6	6,85	41,10
36	302368-1-5	Julio Anderson Rodrigues da Costa	Soldado	6	6,85	41,10
37	302477-1-X	Francisco Roberto Cruz Silva	Soldado	6	6,85	41,10
38	302264-1-0	Francisco Leandro Alves da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
39	302082-1-8	Francisco Pinheiro Neto	Soldado	6	6,85	41,10
40	301460-1-8	Antonio Adams da Silva Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
41	301866-1-3	Acrisio Alves de Meneses Neto	Soldado	6	6,85	41,10
42	302814-1-1	Simão Pedro Freitas Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
43	302788-1-X	Paulo Henrique Cabral Almada Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
44	302582-1-5	Jose William da Costa Filho	Soldado	6	6,85	41,10
45	301325-1-3	Ivo Ario Alves da Cruz	Soldado	6	6,85	41,10
46	302083-1-5	Jefferson Almeida Gomes	Soldado	6	6,85	41,10
47	301889-1-8	Joao Paulo Cristino Cortez	Soldado	6	6,85	41,10
48	302476-1-2	Madson Joter da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
49	301891-1-6	Levi Gomes Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
50	302172-1-7	Aline dos Santos Lima	Soldado	6	6,85	41,10
51	302628-1-6	Lucinaldo Lima Batista	Soldado	6	6,85	41,10
52	301850-1-3	Francisco Gleyson Pereira dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
53	135096-1-1	Francisco Rogerio Falcao de Souza	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

360

TOTAL DA UNIDADE:

2.597,52

UNIDADE: PM Tur

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098674-1-4	Giovane Martins de Sousa	Major	24	20,59	494,16
2	111560-1-0	Edson de Almada Rodrigues	Capitão	12	17,84	214,08
3	113329-1-9	Ronaldo de Aguiar Florencio	Capitão	6	17,84	107,04
4	151837-1-3	Ilana Gomes pires	Tenente	12	13,72	164,64
5	034502-1-X	Carlos Moraes de Souza	Subtenente	6	9,59	57,54
6	083459-1-0	Roberto Carlos Nascimento Ferreira	Subtenente	6	9,59	57,54
7	106996-1-4	Carlos Antonio Martins	Subtenente	6	9,59	57,54
8	101238-1-X	Francisco Assis de Sousa Uchoa	Subtenente	12	9,59	115,08
9	019493-1-4	Joao Adalberto de Lima	Sargento	6	9,59	57,54
10	106918-1-8	Adolf Eric Forte Martins	Sargento	12	9,59	115,08
11	097076-1-1	Claudio do Nascimento Cardoso	Sargento	30	9,59	287,70
12	065962-1-5	Amauri Ferreira do Nascimento	Sargento	6	9,59	57,54
13	055349-1-7	Luzimar Alves da Costa	Sargento	6	9,59	57,54
14	098137-1-3	Flavio Lima Torres	Sargento	6	9,59	57,54
15	104462-1-X	Valter Alves	Sargento	18	9,59	172,62
16	029726-1-1	Cosmo Pessoa Sampaio	Sargento	6	9,59	57,54
17	035853-1-X	Ivanildo Sobreira Lima	Cabo	12	6,85	82,20
18	040584-1-0	Josemar Lucas dos Santos	Cabo	6	6,85	41,10
19	040648-1-X	Jose Teixeira Correia	Cabo	12	6,85	82,20
20	037475-1-4	Antonio Cesar Carvalho Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
21	037397-1-6	Vicente Neto Menezes	Cabo	12	6,85	82,20
22	040694-1-2	Raimundo Americo Ferreira	Cabo	6	6,85	41,10
23	044167-1-6	Antonio Augusto da Silva Silveira	Cabo	6	6,85	41,10
24	098755-1-4	Valquimar da Costa Alexandre	Cabo	6	6,85	41,10
25	098265-1-3	Francisco Flavio Freitas Ferreira	Cabo	30	6,85	205,50
26	094242-1-0	Joamilton Maciel Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
27	093468-1-3	Marcos da Silva Almeida	Cabo	12	6,85	82,20
28	092341-1-X	Raimundo Martins de Souza Neto	Cabo	12	6,85	82,20
29	075433-1-X	Oduvaldo Jose Rodrigues Forte	Cabo	12	6,85	82,20
30	065906-1-6	Henrique Albano da Silva Filho	Cabo	12	6,85	82,20
31	065073-1-X	Francisco da Silva Arcanjo	Cabo	30	6,85	205,50
32	059292-1-0	Ciro Teixeira de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
33	103804-1-3	Jose Salomao Evangelista Nazareno	Cabo	6	6,85	41,10
34	100368-1-X	Jose Jezir Saraiva Junior	Cabo	12	6,85	82,20
35	107195-1-8	Manoel Ferreira de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
36	107188-1-3	Lucinasio Lima Melo	Cabo	6	6,85	41,10
37	104976-1-2	Jose Lima de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
38	104884-1-9	Joaquim Ferreira de Andrade Filho	Cabo	12	6,85	82,20
39	102651-1-8	Reginaldo Souza dos Santos	Cabo	6	6,85	41,10
40	100365-1-8	Jose Danusio Paiva Ribeiro	Cabo	12	6,85	82,20
41	099915-1-4	Francisco Emande de Sousa Cruz	Cabo	6	6,85	41,10
42	107063-1-9	Francisco Juan Barbosa	Cabo	6	6,85	41,10
43	107212-1-0	Paulo Henrique de Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
44	105947-1-5	Vildomar da Luz Braga	Cabo	30	6,85	205,50
45	105311-1-X	Francisco Valter da Silva Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
46	041640-1-6	Pedro Wellery Santiago do Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
47	151657-1-5	Roberto César Pinto Barbosa	Soldado	18	6,85	123,30
48	151765-1-2	Igor George Barbosa Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
49	301342-1-4	Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
50	301660-1-9	Rita Elania Vieira de Araujo	Soldado	30	6,85	205,50
51	301767-1-5	Cleiton Freitas de Melo	Soldado	12	6,85	82,20
52	301834-1-X	Pedro Guimaraes Neto	Soldado	30	6,85	205,50
53	301886-1-6	Jairton Amorim Araújo	Soldado	18	6,85	123,30
54	127386-1-7	Carlos Henrique Almeida Mesquita	Soldado	6	6,85	41,10
55	304907-1-1	José Araujo Filho	Soldado	12	6,85	82,20
56	304899-1-8	Francisco Ivanildo Pereira Santana	Soldado	12	6,85	82,20
57	304740-1-5	Francisco de Sousa Soares	Soldado	24	6,85	164,40
58	304895-1-9	Euliane Soares Carneiro	Soldado	30	6,85	205,50
59	304762-1-2	Carlos André Bezerra	Soldado	30	6,85	205,50
60	304635-1-X	Georgiana Barbosa Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
61	304310-1-4	Paulo Alberto Marques Albuquerque	Soldado	12	6,85	82,20
62	304212-1-3	Camilo Jorge de Souza Matos	Soldado	12	6,85	82,20
63	151596-1-8	Benedito Machado Fernandes Neto	Soldado	24	6,85	164,40
64	151259-1-8	Anderson Charles de Freitas Silva	Soldado	18	6,85	123,30
65	136514-1-8	Jesse de Oliveira Araujo	Soldado	6	6,85	41,10
66	136510-1-9	Francisco Agildo de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
67	136403-1-9	Andre Ponte Gomes	Soldado	12	6,85	82,20
68	136364-1-9	Carlos Magno Ribeiro	Soldado	12	6,85	82,20
69	136309-1-7	Raphael Angelo Andrade Bezerra	Soldado	30	6,85	205,50
70	136293-1-5	Luiz Gonzaga Pinheiro Lima	Soldado	18	6,85	123,30
71	136187-1-2	Fernando Antonio Vieira do Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
72	136130-1-X	ANTONIO MARCIO DA SILVA	Soldado	12	6,85	82,20
73	136199-1-3	Virgilio Maia Camara	Soldado	6	6,85	41,10
74	135389-1-3	Alex Maia Moura	Soldado	12	6,85	82,20
75	135287-1-3	Reginaldo da Silva Sena	Soldado	6	6,85	41,10
76	127240-1-2	Vagner dos Santos Cruz	Soldado	6	6,85	41,10
77	125710-1-1	Carlos Magno Maia de Almeida	Soldado	12	6,85	82,20
78	118968-1-2	Dennys Alberto Silva de Paiva	Soldado	12	6,85	82,20
79	118905-1-2	Renato Reis da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
80	118894-1-7	Romulo Mata Monteiro	Soldado	18	6,85	123,30
81	118869-1-4	Elielder de Almeida Silva	Soldado	6	6,85	41,10
82	118809-1-6	Sergio Jose Gama dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
83	118810-1-7	Erico Costa dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
84	118895-1-4	Marcelo Santos de Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
85	127305-1-9	Ednaldo Sousa Pinheiro	Soldado	12	6,85	82,20
86	112995-1-2	Jose Assis Filho	Soldado	12	6,85	82,20
87	110729-1-7	Neri Hermenegildo Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
88	109963-1-7	Djan Tome Carneiro	Soldado	12	6,85	82,20
89	109933-1-8	Genilson Alves Teixeira	Soldado	6	6,85	41,10
90	109830-1-0	Francisco Mardone Ferreira Braga	Soldado	6	6,85	41,10
91	109758-1-6	Antonio Rodrigues Dias	Soldado	6	6,85	41,10
92	108480-1-6	Reginaldo Jose da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
93	107067-1-8	Fernando Cleyber Santos da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
94	134992-1-7	Patricio Reine da Costa e Silva	Soldado	12	6,85	82,20
95	134490-1-5	Edilberto Silva Santiago	Soldado	18	6,85	123,30
96	134805-1-6	Israel Carlos Pereira	Soldado	12	6,85	82,20
97	134281-1-5	Francisco Wellington Silva Pinheiro	Soldado	6	6,85	41,10
98	134261-1-2	Marcio Carneiro Lobo	Soldado	12	6,85	82,20
99	132483-1-1	Cicero Nazareno Sampaio de Castro	Soldado	6	6,85	41,10
100	127629-1-7	Jose Rafael Cunha dos Santos	Soldado	30	6,85	205,50
101	127505-1-X	Cesar Luiz de Carvalho	Soldado	6	6,85	41,10
102	303849-1-1	Daniel Cavalcante dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
103	303826-1-7	Gustavo Antonio Leite Freire da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
104	303733-1-6	Jorge Luis de Meneses Costa	Soldado	12	6,85	82,20
105	303585-1-1	Eugenio de Pontes Neto	Soldado	12	6,85	82,20
106	302464-1-1	Edvaldo Soares MAIA JÚNIOR	Soldado	30	6,85	205,50
107	302301-1-6	Alan Bernardino da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
108	302296-1-4	Priscila Rodrigues Lopes	Soldado	30	6,85	205,50
109	302108-1-6	Ellen Shirley Fernandes Carvalho	Soldado	30	6,85	205,50
110	304312-1-9	Jefferson Anderson Queiroz Viana	Soldado	12	6,85	82,20
111	304317-1-5	Francisco Taciano da Silva Viana	Soldado	12	6,85	82,20
112	304304-1-7	Ewerton Cayan de Sousa Dantas	Soldado	6	6,85	41,10
113	304323-1-2	Antonio Natanael Vasconcelos Braga	Soldado	12	6,85	82,20
114	304297-1-0	Antonio Igor Pereira da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
115	304291-1-7	Jose Rodrigues Torres junior	Soldado	12	6,85	82,20
116	304292-1-4	Joao Paulo Tome de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
117	304296-1-3	Flavio Pereira de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
118	301837-1-1	Samary dos Santos Costa	Soldado	30	6,85	205,50
119	301788-1-5	Wallison Batista da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
120	301719-1-8	Ramiro Silva Gurgel	Soldado	12	6,85	82,20
121	303636-1-2	Maxwell Lopes de Freitas	Soldado	18	6,85	123,30
122	301402-1-4	Francisco Wesley Patricio Vieira	Soldado	24	6,85	164,40
123	300698-1-1	Darlisom Pinto Vieira	Soldado	12	6,85	82,20
124	151757-1-0	Joao Paulo Menezes Araujo	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1668

TOTAL DA UNIDADE:

12.364,62

UNIDADE: CIOPS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091257-1-X	Jose Aias de Sousa Silva	Major	12	20,59	247,08
2	102627-1-2	Joao Lesione Rocha	Tenente	48	13,72	658,56
3	047982-1-X	Francisco Alberto Martins Araujo	Subtenente	48	9,59	460,32
4	034189-1-X	Paulo Diniz	Subtenente	24	9,59	230,16
5	102630-1-8	Thenorio Vasconcelos de Lima	Subtenente	30	9,59	287,70
6	108163-1-9	Manoel Rogerio Rodrigues Nascimento	Subtenente	18	9,59	172,62
7	103371-1-9	Carlos Andre da Silva Barbosa	Subtenente	6	9,59	57,54
8	108004-1-2	Ricardo Santos Leite	Subtenente	6	9,59	57,54
9	091165-1-6	Jose Milton Moraes da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
10	183309-1-1	Washington Jose Pereira da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
11	107180-1-5	Luis Jose Ferreira Pitombeira	Cabo	12	6,85	82,20
12	107083-1-1	Francisco Carlos Lopes dos Santos	Cabo	48	6,85	328,80
13	106959-1-0	Aureliano da Silva Castro Junior	Cabo	30	6,85	205,50
14	100762-1-8	Francisco Gilvan da Silva Bezerra	Cabo	24	6,85	164,40
15	095626-1-3	Francisco Moreira de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
16	104456-1-2	Silvio Alberto Santos de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
17	099800-1-6	Luiz Carlos de Amorim Ferreira	Cabo	30	6,85	205,50
18	108378-1-2	Damiao de Assis Rodrigues	Cabo	30	6,85	205,50
19	135299-1-4	Paulo Darlan Pinheiro Almeida	Soldado	36	6,85	246,60
20	112747-1-4	Erick Damasceno de Araujo	Soldado	30	6,85	205,50
21	135161-1-1	Jose Silvani dos Santos	Soldado	30	6,85	205,50
22	134389-1-9	Francisco Marcelo Ferreira da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
23	110892-1-6	Rogeria Gaspar da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
24	113130-1-9	Sormany Gomes da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
25	135281-1-X	Julio de Oliveira Chaves Neto	Soldado	30	6,85	205,50
26	136013-1-3	Mario Henrique Carneiro Coelho	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

672

TOTAL DA UNIDADE:

5.508,84

TOTAL GERAL:

246.330,48

TOTAL DE POLICIAIS:

1455

TOTAL DE HORAS:

29.670

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/2012

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em FORTALEZA/CE, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, Av. Presidente Castelo Branco 901 - Moura Brasil, em FORTALEZA/CE, com CNPJ nº10.263.825/0001-52. OBJETO: A SSPDS **cede à PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, 19 (dezenove) veículos automotores** de marca RABECÃO FORD/F350 G, sendo 05 (cinco) veículos para PEFOCE - SEDE, com tombos de nºs88946, 88947, 88948, 88949, 88950 e CHASSIS nºs9BFJF3790BB097898, 9BFJF3790bb097903, 9BFJF3792BB096316, 9BFJF3792BB097918, 9BFJF3796BB096383, mod.fabricação 2011/2011 de PLACAS nºsOCJ 5380, OCJ 5310, OCJ 5430, OCJ 5370, OCJ 5450, mais 02 (dois) para IML - CANINDÉ com tombos de nºs88951, 88952 e CHASSIS de nºs9BFJF3797BB096313, 9BFJF3797BB096375, mod.fabricação 2011/2011 de PLACAS nºsOHX 0572, OCJ 5440, mais 02 (dois) para IML - QUIXERAMOBIM com tombos de nºs88953, 88954 e CHASSIS de nºs9BFJF3798BB096403, 9BFJF3792BB096381, mod.fabricação 2011/2011 de PLACAS nºsOCJ 5470, OCJ 5640, mais 02 (dois) para IML - LIMOEIRO DO NORTE com tombos de nºs88955, 88956, e CHASSIS de nºs9BFJF3794BB096317, 9BFJF3795BB096326, mod.fabricação 2011/2011 de PLACAS nºsOCJ 5620, OCJ 5580, mais 02 (dois) para NCF - SOBRAL com tombos de nºs88957, 88958, e CHASSIS de nºs9BFJF3796BB096321, 9BFJF3798BB096319, mod.fabricação 2011/2011 de PLACAS nºsOCJ 5630, OCJ 5590, mais 02 (dois) para IML - IGUATÚ com tombos de nºs88959, 88960, e CHASSIS de nºs9BFJF379XBB096323, 9BFJF3790BB096377, mod.fabricação 2011/2011 de PLACAS nºsOHX 0642, OHX 0632, mais 02 (dois) para NCF - JUAZEIRO com tombos de nºs88961, 88962, e CHASSIS de nºs9BFJF3793BB096406, 9BFJF3794BB096320, mod.fabricação 2011/2011 de PLACAS nºsOHX 0592, OHX 0602, e 02 (dois) para IML - TAUÁ com tombos de nºs88963, 88964 e CHASSIS de nºs9BFJF3794BB096382, 9BFJF3798BB097907, mod.fabricação 2011/2011 de PLACAS nºsOHX 0582, OHX 0652.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o

FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral.

Ana Zélia Cavalcante Marques

ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº013/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE **DESIGNAR** o Coronel QOPM ANTONIO WALBERTO GADELHA, MF. 040.455-13, Secretário Executivo da PMCE, Ten Cel QOPM JOSÉ WILLAMAR LOBO GALVÃO, MF. 082.709-10, Diretor de Pessoal da PMCE e os servidores civis OTTO DOS SANTOS MENEZES, MF. 103.274-15, Economista, LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES, MF. 098.480-10, Agente de Administração, KLEBER RODRIGUES JÚNIOR, MF. 028.853-1X, Auxiliar de Administração e IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO, MF. 002.216-19, Auxiliar de Serviços Gerais, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS e ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL-ADO** desta Corporação, referente ao exercício 2011/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº371/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR**,

ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº126.788-1-9, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 16/03/2012, a fim de participar da reunião relacionada à ENASP, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$399,56 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.155,97 (hum mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.722,02 (hum mil setecentos e vinte e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº426/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder ao cumprimento das diligências requisitadas pelo membro do Ministério Público pertinente aos Inquéritos Policiais Nºs: 00025/2011; 00480/2010 e 00007/2012, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2012-GDGPC, DE 20 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Valdir Cavalcante de Paula Passos	Delegado	126.874-1-9	IV	05 a 24/03/2012	Fortaleza para Beberibe, Canindé e Boa Viagem	19,5	64,83	1.264,18
Francisco Alairton Marinho Júnior	Escrivão	198.396-1-3	V	05 a 24/03/2012	Fortaleza para Beberibe, Canindé e Boa Viagem	19,5	61,33	1.195,93
José Renato Pinheiro Simião	Inspetor	031.326-1-7	V	05 a 24/03/2012	Fortaleza para Beberibe, Canindé e Boa Viagem	19,5	61,33	1.195,93
Total	-	-	-	-	-	-	-	3.656,04

*** **

PORTARIA Nº429/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade nas investigações acerca de crime de pistolagem ocorrido naquela Região, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2012-GDGPC, DE 21 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	133.843-1-2	IV	20 a 29/03/2012	Russas para Morada Nova	9,5	64,83	615,88
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	167.971-1-1	V	20 a 29/03/2012	Russas para Morada Nova	9,5	61,33	582,63
Francisco José Loureiro	Inspetor	137.406-1-5	V	20 a 29/03/2012	Russas para Morada Nova	9,5	61,33	582,63
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	106.353-1-4	V	20 a 29/03/2012	Russas para Morada Nova	9,5	61,33	582,63
Total	-	-	-	-	-	-	-	2.363,77

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096559705, **RESOLVE** CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA**, CPF 01068083387, que exerce a função de MED PER LEG 1 C, classe 1, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01300717, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/10/2009, conforme laudo médico nº031355 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2009, cujo valor é de R\$2.988,78 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). **PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA**, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104877316, **RESOLVE** CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **ANTONIO REGIS PENHA**, CPF 02466848368, que exerce a função de PERITO LEGISTA, classe 1ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01063014, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Lei nº14.867/2011) de 25/01/2011	3.762,02
Total	3.762,02

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2012_001_1303/2012

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE 06 (SEIS) POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº2008/032, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2010 - SEPLAG FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$607.768,56 (SEISCENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.33903700.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2012 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO - SÓCIA GERENTE.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072939273, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DUARTE**, CPF 16924592368, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40105816, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.908/2007).....	1.206,70
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (\$1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	181,00
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE 30% (DECRETO Nº22.961/1993)	362,01
Total	1.749,71

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100431003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA RABELO GADELHA**, CPF 10463011368, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40088717, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.759/2010).....	3.407,87
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (\$1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	511,18
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30% (DECRETO Nº22.588/1993)	1.022,36
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (LEI Nº12.287/1994)	1.703,94
Total	6.645,35

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Replicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº094/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** JANICE NEGREIROS

VIANNA LEITÃO - Administrador, MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO - Assistente de Administração, MARIA SOCORRO NEVES - Assistente de Administração, FRANCISCA HILEA CARVALHO MARQUES VIEIRA - Assistente de Administração, MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO - Assistente de Administração, LUIZA PRAXEDES COSTA FELISBERTO - Economista, MARCÍLIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA - Assistente de Administração, TEREZA ODETE TIMBÓ CORRÊA DE OLIVEIRA - Sociólogo, LENA CRISTINA PINHEIRO SÁ - Técnico em Assuntos Educacionais, MARIA DE FATIMA AGUIAR MOTA - Agente de Administração, MARIA EFIGENIA FRANÇA AQUINO - Assistente de Administração, FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL - Continuo e ROGÉRIA ARAGÃO POMPEU MAGALHÃES - Sociólogo, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão, trabalhando com eficiência profissionalismo e dedicação na organização, análise e apuração dos resultados da Ascensão Funcional do exercício 2010/2011, dos servidores desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO TURISMO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE a **Licença de Instalação nº14/2012**, para Implantação de Infraestrutura nas Praias do Litoral Oeste do município de Caucaia-CE, com validade até 14/03/2014. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº70.073.275/0001-30, com sede na; V - ENDEREÇO: Rua Hermógenes de Moraes, nº120, Madalena, Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11535581 2, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº040/2011 por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº040/2010, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 02 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo; XII - DATA: 09 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Humberto Pinto Silva (Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda) .

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário do Turismo do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Concorrência Pública Nacional nº20110006 SETUR/DAE, que tem por objeto A PAVIMENTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA VARIANTE NA RODOVIA CE 085, COM INÍCIO NO KM 26,2 E TÉRMINO NO KM 36,2 DA RODOVIA CE 085, COM EXTENSÃO DE 12,56 KM., pela Comissão Central de Concorrências, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **adjudicar** seu objeto à empresa **CONSORCIO CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA/ECOCIL-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (CLC-CONSTRUTORA LUIS COSTA LTDA E ECOCIL- EMPRESA DE CONTRUÇÕES CIVIS LTDA)** por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$21.845.305,63 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos). Fortaleza, aos 28 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **